

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**
**Diretoria da FAMURS**
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024**
**Presidente:**
**Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)**  
**Campo Bom – AMVAG**
**Vice-Presidentes:**
**Jonas Fernando Hauschild (PDT)**  
**Tucunduva – AMUFRON**
**Marcelo Arruda – (PTB)**  
**Barra do Rio Azul – AMAU**
**Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)**  
**Dom Pedrito – ASSUDOESTE**
**José Alberto Panosso (MDB)**  
**Frederico Westphalen – AMZOP**
**Carlos Alberto Bohn (PSDB)**  
**Mato Leão – AMVARP**
**Evandro Massing (PT)**  
**Palmeira das Missões – AMZOP**
**Gilson Adriano Becker (PSB)**  
**Vera Cruz – AMVARP**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 07 de agosto de 2023.

**ULISSES CECCHIN**  
 Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
 Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:70F03015**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 104/2023 - CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA**
**EDITAL 104/2023**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **CONVOCA**, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a ordem do Processo Seletivo Simplificado vigente. Os candidatos abaixo, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, a contar da data de publicação.

**MOTORISTA**

11º Classificado – SERGIO LUIS DA SILVA FERREIRA

Capão do Leão, 08 de agosto de 2023.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lenize Barcelos Agendes  
**Código Identificador:C1026DC1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 105/2023 - CONVOCAÇÃO DE AGENTES**  
**COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**
**EDITAL 105/2023**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **CONVOCA** aprovados em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, homologado em 25 de novembro de 2022, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da data de publicação.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA UBS III**  
**JARDIM AMÉRICA**

11º CLASSIFICADO – MAURICIO MEDEIROS VIEIRA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA UBS CAMPUS**  
**2º CLASSIFICADO – RAQUEL HIPOLITO DUARTE**

Capão do Leão, 08 de agosto de 2023.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE**  
**DO RS**
**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO Nº. 376/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023**

Certifico que foi realizado no dia 07/08/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 376/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023.** Contratada: **CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.876.062/0001-83, firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR o exame que segue abaixo, sendo o mesmo realizado pela Psicóloga Juliana Miotto:

PSICOLOGIA – SESSÕES	R\$ 53,00
----------------------	-----------

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

**Publicado por:**  
Lenize Barcelos Agendes  
**Código Identificador:**4D209E42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 106/2023 - CONVOCAÇÃO DE CUIDADOR**

**EDITAL 106/2023**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **CONVOCA**, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a ordem do Processo Seletivo Simplificado vigente. Os candidatos abaixo, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, a contar da data de publicação.

**CUIDADOR**

75º Classificado – NEIVA SALGADO LEMKE

Capão do Leão, 08 de agosto de 2023.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lenize Barcelos Agendes  
**Código Identificador:**2BD7C3D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 099/2023**

**SÚMULA DE CONTRATO Nº 099/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE BROCHIER. **OBJETO:** Compra de vaga em entidade especializada com modalidade de instituição de longa permanência que atende pessoas idosas e com Grau III de dependência. A instituição oferece moradia com quartos coletivos, seis refeições por dia, com aparelho de TV e ar condicionado em salas de uso coletivo, instalação sanitária coletiva, roupas lavadas, toalhas e roupas de cama. Oferece acompanhamento coletivo em tempo integral por funcionário da Instituição, de cuidadores e técnicos de enfermagem, e acompanhamento de enfermeira por 40h por semana. **PRAZO FINAL:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 01/08/2023 a contar de 20/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11 – SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 1140, Programa: 0027, Projeto: 2129 Categoria: 3339039, Recurso: 1146. 11 – SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 1140, Programa: 0027, Projeto: 2129 Categoria: 3339039, Recurso: 1146. **LICITAÇÃO:** nº 111/2023. **MODALIDADE:** Dispensa nº 066/2023.

**Publicado por:**  
Dalva Isaura Schreiner  
**Código Identificador:**8D5F30C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO nº 110/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Município de Maratá torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**, do tipo Menor Preço, para contratação de serviços de LEILOEIRO OFICIAL para preparação, organização e condução de leilão público

destinado à alienação de veículos, máquinas e bens inservíveis de propriedade do Município de Maratá/RS, no modo de disputa “aberto”, no dia 23/08/2023, às 9h, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às 08h e 45min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A licitação, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, alterações posteriores, e as cláusulas e condições deste certame, terá sua sessão virtual do pregão eletrônico realizada no seguinte endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Cópia do Edital e maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Maratá, Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**GISELE ADRIANA SCHNEIDER** –  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dalva Isaura Schreiner  
**Código Identificador:**DFC6CE19

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 100/2023**

**SÚMULA DE CONTRATO Nº 100/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** ELIO PINTO DA FONSECA. **OBJETO:** Alienação de imóvel de propriedade do Município abaixo relacionado, onde consta o valor de avaliação, que constitui o mínimo a ser ofertado pelos concorrentes: I - Área de terras localizada no **Distrito de URICANA**, medindo 176 m², contendo uma casa de alvenaria, pertencente uma maior de 09 há 1800m², confrontando ao norte com Ilmo Ferreira, ao sul com a Estrada Geral ao leste com Amantino Souza, e ao oeste com Osmino Schu. Matrícula 2.872 do Livro nº 2 Registro de Imóveis de Montenegro/RS. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais). **DATA DO CONTRATO:** 04/08/2023. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 009/2023.

**Publicado por:**  
Dalva Isaura Schreiner  
**Código Identificador:**087D03D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
ATA 39/2023**

**ATA N.º 39/2023**

**EDITAL Nº. 24/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, na sala de licitações do Município de Mariana Pimentel, na Rua Dr. Montaury, n.º 10, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 08/2023, para em atendimento às disposições contidas em Decreto, realizar os procedimentos relativos ao Chamamento Público n.º 02/2023. Objeto: Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semi domiciliados, bem como domiciliados pertencentes à população de baixa renda em vulnerabilidade e risco social. Foram recebidos os documentos e realizado a conferência de habilitação e propostas. Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitações, decidiu, por unanimidade, declarar credenciada no presente processo a empresa TIAGO DA SILVA DANIEL EIRELI.

**CRISTIANE Korpalski Nunes**,  
Presidente.

**LESSANDRA DE OLIVEIRA**  
Membro.

**JASS, MOISÉS RISTER,**  
Membro.

**Publicado por:**  
Cristiane Korpalski Nunes  
**Código Identificador:**602BA0D9

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

**Dispensa Justificada 43/2023** (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, IV)

Objeto: Cumprimento imediato de decisão judicial para serviço de acolhimento institucional provisório de uma adolescente, em caráter de urgência, conforme Pedido de Medida de Proteção nº 5003735-14.2023.8.21.0058/RS. A previsão é para uma contratação, com prazo estimado de 6 meses prorrogável por mais 6 meses ou até que a adolescente seja desabrigada, ou até uma nova decisão judicial, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo, CNPJ: 91695577/0002-00  
Valor: R\$ 3.850,00 mês.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberta Parisotto  
**Código Identificador:**E0B83088

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**SÚMULAS DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**1) Inexigibilidade 14/2023.** PARTES: Município de Nova Candelária e Hettwer & Petry Moda e Confecções Ltda. OBJETO: contratação de atelier para confecção de vestidos das soberanas do Município. VALOR: R\$22.560,00. FUNDAMENTO: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93. DATA: 07/08/2023.

**SÚMULA DE CONTRATO**

**1) ConAsJur 80/2023.** PARTES: Município de Nova Candelária e Hettwer & Petry Moda e Confecções Ltda. OBJETO: contratação de atelier para confecção de vestidos das soberanas do Município. VALOR: R\$22.560,00. Inexigibilidade 14/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 07/08/2023.

**Publicado por:**  
Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**8C7041FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023:**

**Objeto:** Aquisição de veículo para a Secretaria da Administração.  
**Abertura:** 21/08/2023 às 07 horas e 45 minutos.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023:**

**Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar para o 2º Semestre de 2023, itens que restaram desertos na licitação anterior. **Abertura:** 18/08/2023 às 07 horas e 45 minutos.

Solicite o edital para: [compras@presidentelucena.rs.gov.br](mailto:compras@presidentelucena.rs.gov.br)

Presidente Lucena/RS, 08 de agosto de 2023.

**GILMAR FUHR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Zuze Dhein  
**Código Identificador:**05BBC889

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

**Contratada: AZ Construções Ltda. (7º).** Objeto: acréscimo de valor ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea “m” da Cláusula Sexta do contrato. Contrato nº 184/PGM/2021. Concorrência nº 005/2020. Processo Administrativo nº 134/LIC/SEFAZ/2020. Data: 28/07/2023.

**Contratada: PAP Construtora e Incorporadora Ltda. (3º).** Objeto: acréscimo de valor ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea “o” da Cláusula Sexta do contrato. Contrato nº 313/PGM/2022. Concorrência nº 007/2022. Processo Administrativo nº 094/LIC/SEFAZ/2022. Data: 31/07/2023.

**Contratada: PAP Construtora e Incorporadora Ltda. (2º).** Objeto: acréscimo e supressão de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea “n” da Cláusula Sexta do contrato. Contrato nº 308/PGM/2022. Tomada de Preços nº 019/2022. Processo Administrativo nº 133/LIC/SEFAZ/2022. Data: 19/07/2023.

**Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS. (3º).** Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato nº 235/PGM/2022. Processo Administrativo nº 153/COMPRAS/2022. Data: 11/07/2023.

**Publicado por:**  
Lucas Martinez Kist  
**Código Identificador:**0C61EC96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA**  
**DECRETO Nº 11.725, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.125.385,11 (Três milhões e cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.04.122.0002.2008  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.11.00.00.00.0501  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00  
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

07.01.04.123.0002.2012

MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
100.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
3.3.90.39.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
179.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.0500  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 141.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2023  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
3.3.90.93.00.00.00.0500  
INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 300,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO  
3.3.90.93.00.00.00.0500  
INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 10.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM  
RECURSOS PRÓPRIOS  
3.3.90.46.00.00.00.0500  
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 1.100.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242  
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE  
3.3.90.46.00.00.00.0500  
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 300.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2243  
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE  
3.3.90.46.00.00.00.0500  
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 250.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO – MDE

12.01.10.301.0022.2421  
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM  
SAÚDE  
3.1.90.11.00.00.00.0621  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
3.398,00  
0000513 4090-PSF/NASF/ESF

12.01.10.302.0023.2432  
MANUTENÇÃO DA CSIM - HOSPITALZINHO  
4.4.90.52.00.00.00.0500  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
ASPS

12.01.10.302.0023.2437

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO  
PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL  
E DROGAS - CAPS AD  
3.1.90.16.00.00.00.0621  
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00  
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

12.01.10.302.0023.2438  
MANUTENÇÃO DOS RESIDENCIAIS E COMUNIDADES  
TERAPÊUTICAS  
3.3.50.41.00.00.00.0500  
CONTRIBUICOES R\$ 50.000,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
ASPS

12.01.10.302.0023.2442  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
3.1.90.11.00.00.00.0600  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
158.201,80  
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e  
hospita

12.01.10.305.0024.1611  
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DE  
ARBOVIROSES  
3.3.90.30.00.00.00.0621  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.099,90  
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

13.02.08.244.0008.2339  
MANUT SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E  
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS  
3.3.90.30.00.00.00.0660  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.999,00  
0000211 1377-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.0662  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
3.3.90.30.00.00.00.0662  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.17.511.0028.2163  
MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS  
3.3.90.47.00.00.00.0759  
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 400,00  
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01.13.392.0020.2463  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE CULTURA  
3.1.90.04.00.00.00.0500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.0500  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.33.00.00.00.0500  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 5.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.36.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$  
5.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
107.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2465  
AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL  
3.3.90.31.00.00.00.0500  
PREMIACOES CULT, ARTISTICAS, CIENTIF, DESPORTIVAS E  
OUTRAS R\$ 150.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466  
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS E ESPORTES  
3.3.90.33.00.00.00.0501  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 7.500,00  
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.0501  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
7.500,00  
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

17.01.04.131.0003.2467  
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL  
3.3.90.39.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
200.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2509  
APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS  
3.3.90.39.00.00.00.0501  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
35.000,00  
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

18.01.16.122.0002.2502  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E  
REG. FUNDIÁRIA  
3.3.90.32.00.00.00.0500  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO  
GRATUITA R\$ 55.836,41  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL R\$ 3.125.385,11**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

06.01.04.122.0002.2008  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.11.00.00.00.0500  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
150.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2023  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00.0500  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO  
3.1.90.94.00.00.00.0500  
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$  
50.000,00

1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO – MDE

10.02.12.361.0016.1471  
PROJETO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E SEGURANÇA  
DE OBRAS - EMEFS  
4.4.90.51.00.00.00.0500  
OBRAS E INSTALACOES R\$ 10.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO – MDE

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM  
RECURSOS PRÓPRIOS  
3.1.90.04.00.00.00.0500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.400.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO – MDE

10.02.12.365.0018.2242  
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE  
3.3.90.30.00.00.00.0500  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO – MDE

12.01.10.301.0022.2421  
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM  
SAÚDE  
3.1.90.04.00.00.00.0621  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.398,00  
0000513 4090-PSF/NASF/ESF

3.3.90.34.00.00.00.0500  
OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTR  
TERCEIRIZAÇÃO R\$150,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
ASPS

12.01.10.302.0023.2437  
MANUT CENTRO DE ATEND PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL  
E DROGAS - CAPS AD  
3.3.90.39.00.00.00.0621  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
5.000,00  
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

12.01.10.302.0023.2438  
MANUTENÇÃO DOS RESIDENCIAIS E COMUNIDADES  
TERAPÊUTICAS  
3.3.90.39.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
50.000,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
ASPS

12.01.10.302.0023.2439  
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM  
REABILITAÇÃO – CER  
3.3.90.34.00.00.00.0600  
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE  
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 158.201,80  
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e  
hospita

13.02.08.244.0008.2338  
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.04.00.00.00.0660  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 10.000,00  
0000211 1377-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA

3.3.50.41.00.00.00.0660

CONTRIBUICOES R\$ 2.766,40  
0000211 1377-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
13.02.08.244.0008.2339  
MANUT DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
3.1.90.04.00.00.00.0660  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 8.161,39  
0000211 1377-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00.0660  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00  
0000211 1377-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00.00.00.0660  
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00  
0000211 1377-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.41.00.00.00.0660  
CONTRIBUICOES R\$ 71,21  
0000211 1377-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.33.00.00.00.0662  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 15.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2341  
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA  
3.1.90.04.00.00.00.0662  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 15.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00.00.00.0662  
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 5.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.17.511.0028.2163  
MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS  
3.3.90.30.00.00.00.0759  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00  
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
18.01.16.122.0002.2502  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA  
3.3.90.30.00.00.00.0500  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.836,41  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 50.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

99.9999.999.9999.9999  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00.00.00.0501  
RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 770.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

**SUBTOTAL R\$ 2.924.285,21**

b) O excesso de arrecadação, referente rendimentos, na fonte de recurso e montante:

0621 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV ESTADUAL R\$ 1.099,90

**SUBTOTAL R\$ 1.099,90**

e) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS R\$ 200.000,00

**SUBTOTAL R\$ 200.000,00**

**TOTAL R\$ 3.125.385,11**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 04 de agosto de 2023.

**HELENA HERMANY**

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Adriele Pedrollo Maraschin

**Código Identificador:**AADD9C33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEDE, EM TEMPO, FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 10.440**, de 07 de agosto de 2023.

CONCEDE, EM TEMPO, FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à Contadora, **Sra. CARINI TACIANI MULLER**, matrícula 779/9, nos dias 12/07/2023, 18/07/2023 e 19/07/2023, totalizando 03 (três) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocada pelas Portarias nº 9.763/2022 (02 dias) e 10.349/2023 (01 dia).

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2023.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Ghisleni

**Código Identificador:**1DD755BC

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 10.441**, de 07 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à Professora, **Sra. ELISANGELA SCHOENHERR**, matrícula 1.177/7, nos dias 09/08/2023, 10/08/2023 e 11/08/2023, totalizando 03 (três) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocada pela Portaria nº 10.183/2023.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2023.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**C587460A

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: ESCAS – Entidade Pró-Melhoramento Social, Cultural e Artístico de Sinimbu. OBJETO: Locação de Imóvel. VALOR MENSAL: R\$ 7.221,30. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 053/2022. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 091/2022/001. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 08.08.2023.

**Publicado por:**  
Adilson Hirsch  
**Código Identificador:**952FA446

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS**  
**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 176/2023**

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 1.092/2023, de 07.08.2023 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.**

**CARGO: SERVENTE**

**Nome: Classificação:**

Luciano Antunes Carneiro 98º

Registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de agosto de 2023.**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Borsoi Panisson  
**Código Identificador:**BF15D815

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

MODALIDADE	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA LUPATINI, MORAIS E FRANCO LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.

**Alegrete, RS, 07 de agosto de 2023**

**LUCIANO BELMONTE RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

**Publicado por:**  
João Candido Graça Araujo  
**Código Identificador:**AB53FE26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2023, tipo menor preço global, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇA.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 21/08/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 07 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**0576D0C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**EXTRATO DO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 02/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alvorada.

**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A. **REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS-CNPJ 92.559.830/0001-71**

**FINALIDADE:** Atendimento às necessidades administrativas, para o fornecimento do vale alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alvorada.

**OBJETO:** prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação na forma de cartão eletrônico único, com chip de segurança ou tarja magnética, de acordo com o Termo de Referência em anexo a este instrumento, com base no Pregão Eletrônico nº 02/2022.

**VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo** de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.

**As demais condições do contrato ficam inalteradas.**

Alvorada, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO SOARES FERREIRA**

Presidente

Câmara Municipal de Alvorada.

**Publicado por:**  
Ricardo Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**59EF175B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 87/2023 -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 87/2023 - Dispensa de Licitação nº 31/2023**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

**2.1.** A presente extinção é consensual e de acordo com o art. 137, inciso VIII e art. 138, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do

Processo Nº 29378/2023, haja vista que o Contrato 87/2023 possui, em sua Cláusula Quinta – da Vigência Contratual, subitem 5.2., a previsão expressa de rescisão imediata após o recebimento definitivo do veículo licitado no PE 140/2022;

**2.2.** A empresa e a SMS acordaram a extinção do contrato para as 7:00hs do dia 20 de junho de 2023.

**2.3.** Com o presente Termo de Extinção o Município se exime de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato originário, sejam civis, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou quaisquer ônus decorrentes da execução do contrato rescindido.

**Contratada: Rio Grande Emergências Médicas LTDA.,** CNPJ sob o nº 02.632.088/0001-90.

Alvorada, 03 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Denian Josué Nunes Menezes

**Código Identificador:**5820A409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 C - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 C - Dispensa de Licitação Nº 029/2021**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**1.1.** Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, conforme Cláusula Sétima, Item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 32285/2023.

**Contratada: RPL Clínica e Serviços Odontológicos, Fisioterapia e Condicionamento Físico Ltda.** - CNPJ sob o nº 16.569.126/0001-11.

Alvorada, 26 de julho de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

**Código Identificador:**C09FFECB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 G -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 G - Dispensa de Licitação Nº 004/2018**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
DO REAJUSTE**

Pelo presente Termo Aditivo reajusta-se o valor do contrato em 10,7119%, solicitado pelo locador através do Processo Nº 1451/2023, e de acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil, tendo como base o índice IGP-M (FGV), do período compreendido entre 18 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022. Dessa forma, considerando o percentual de reajuste, o valor mensal do contrato passa de R\$22.854,55 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$25.302,70 (vinte cinco mil trezentos e dois reais e setenta centavos)**, conforme tabela descritiva abaixo:

Valor Mensal Atual	Valor Anual Atual	Percentual Correspondente	Período de Correção	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
R\$22.854,55	R\$274.254,60	8,05%	18 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022	R\$ 25.302,70	R\$ 303.632,40

O presente reajuste tem vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2023, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Valor Total: R\$25.302,70** (vinte cinco mil trezentos e dois reais e setenta centavos)

**Contratada: Killazeri Ltda.,** CNPJ sob o nº 19.526.788/0001-00.

Alvorada, 14 de junho de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Denian Josué Nunes Menezes

**Código Identificador:**E4A59986

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2534/2023**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2534/2023**

**OBJETO:** instaurar PROCESSO DE RECURSO ADMINISTRATIVO motivado pela irrisignação do empregado público a respeito da decisão proferida nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 50.216/2022 e designar os servidores Gabriel Almeida, matrícula nº 2013107156, Rafael Leite Francesco Feroletto, matrícula nº 2019109473, e Katia Helena Schnorrenberger, matrícula 2013106951, conforme prevê o artigo 65, §2º, da Lei Municipal nº 3.293/2019, para formarem a comissão processante, sob a presidência do primeiro.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 3.293/2019.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias úteis.

Alvorada, 4 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**

Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Cristiane Pereira Peres

**Código Identificador:**2AC08E5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 2832/2023**

**OBJETO:** Aquisição de peça para uso na manutenção e conservação do veículo Caminhão F4000, placas IFH 8243, ano 1987. Divisão de Obras. Conforme memorando 503/2023. EXECUTOR: – Clarão Distribuidora de Material Elétrico e Hidráulico Ltda. CNPJ: 07.629.826/0001-63. VALOR: R\$ 571,70 (Quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A24II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1515	DIVISÃO DE OBRAS
------	------------------

Arambaré, 07 de Agosto de 2023.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

(Prefeito Municipal)



**Publicado por:**  
Mateus Fagundes da Silva  
**Código Identificador:**2E22C894

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 006/2022 EDITAL Nº 041/2022**

**Flávio Luiz Foss**, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 07 de agosto de 2023, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2022, de 10.11.2022:

**STELLA DOS SANTOS PORTO** para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 70ª classificação;

**JULIA KRAEMER** para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 71ª classificação;

**KAMILA ALINE HARTK** para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 72ª classificação;

**CAROLINE DE SOUZA** para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 73ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 07 de agosto de 2023.

**FLÁVIO LUIZ FOSS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Schubert  
**Código Identificador:**944BEF3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1008/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 1008/2023 - NOMEAR, MANOEL SALVADOR DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 4010, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02e 3427/2011, a contar de 16 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**E2FFD248

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1005/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 1005/2023 - EXONERAR, EDNEI DE MELO PIRES, matrícula nº 4011, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**F03302F5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1007/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 1007/2023 - EXONERAR, MANOEL SALVADOR DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 4010, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento CC:6, lotado na Secretaria

Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**4FA83DD5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1006/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 1006/2023 - NOMEAR, EDNEI DE MELO PIRES, matrícula nº 4011, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02e 3427/2011, a contar de 16 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**810950C1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1004/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 1004/2023 - NOMEAR, JOÃO PEDRO LINDNER DA SILVA, matrícula nº 3970, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02e 3427/2011, a contar de 16 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**D995D069

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1003/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 1003/2023 - EXONERAR, JOÃO PEDRO LINDNER DA SILVA, matrícula nº 3970, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**2DC6EBD0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1013/2023**

03/08/2023 - Portaria nº 1013/2023 - NOMEAR, SARA PRICILA FORTES COSTA, matrícula 4374, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R\$ 1.260,06 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 03 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**0CEB149D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1014/2023**

03/08/2023 - Portaria nº 1014/2023 - O Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, PAULO AZZI no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) JERRI ADRIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 4132, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 04 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**03207930

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 992/2023**

02/08/2023- Portaria nº992/2023 - CONCEDER ao servidor (a) AURIA CLAIR SILVEIRA DE LIMA, matrícula 2680, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª, 2ª e 3ª parcelas - APOSENTADORIA, concedida pela Portaria nº 992/2023, referente ao 1º e 2º Quinquênios, compreendido no período de 21.03.2013 a 20.03.2018 e 21.03.2018 a 20.03.2023, respectivamente, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, artigo 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº 3689/2014.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**1AA0B19B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 991/2023**

02/08/2023- Portaria nº 991/2023 - CONCEDER ao servidor (a) AURIA CLAIR SILVEIRA DE LIMA, matrícula nº 2680, - "Licença Prêmio" referente ao 1º e 2º Quinquênios compreendido no período de 21.03.2013 a 20.03.2018 e 21.03.2018 a 20.03.2023, respectivamente, conforme artigos dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**4A25A92E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº11/2023  
FARMACEÚTICO EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO  
FINAL**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº11/2023  
FARMACEÚTICO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL**

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação final de inscritos do **Processo Seletivo Emergencial Nº 11/2023**. Segue abaixo a lista DO Resultado Final:

**FARMACEÚTICO**

**-ARLETE BOFF – 20PONTOS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 7 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**922E09CA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023 EDITAL  
DE CONVOCAÇÃO Nº12/2023 MONITOR DE ESCOLA**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2023  
MONITOR DE ESCOLA**

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 07/2023**, a 17º ( décima sétima ) colocada no Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2023, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

**MONITOR DE ESCOLA**

**17º - ADRIELI MOREIRA DOS SANTOS**

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**1949FE5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
DECISÃO**

**DECISÃO**

Vem para análise e decisão o Processo Administrativo n.º 966.2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 25/2023, acerca de recurso interposto pela empresa INOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 45.283.794/0001-86, a qual insurge-se contra a declaração de habilitação da empresa TECNOLAR LTDA, alegando que a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com os itens pelos quais foi declarada vencedora.

A empresa TECNOLAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.464.652/0001-66, apresentou contrarrazões ao recurso, alegando que juntou atestado de capacidade técnica compatível com os itens pelos quais foi declarada vencedora e, ao final, requereu a manutenção da declaração como vencedora do certame.

**1) QUANTO À TEMPESTIVIDADE:**

Quanto à tempestividade do recurso, verifica-se que o mesmo foi interposto dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestivo.

**2) DO MÉRITO:**

Inicialmente, cumpre esclarecer que a licitação é um processo seletivo público destinado a escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na qual deve ser assegurada a igualdade de condições a todos os concorrentes, sob pena de restar malferido o princípio da isonomia posto no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93. Nesse sentido, destaca-se o artigo 3º, da Lei 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,

da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatas.

A recorrente insurge-se contra a capacidade técnica exigida no edital, aduzindo que a licitante TECNOLAR LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com os itens pelos quais foi declarada vencedora.

Da análise dos autos, verifica-se que a licitante TECNOLAR LTDA foi declarada vencedora para os seguintes itens: estante baixa; estante nicho; estante simples, estante Montessori; e, estante infantil Montessori.

O edital de licitação estabelece no item 5.1.5, letra “a”, que as licitantes deveriam apresentar “Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado”.

Neste sentido, a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Prefeitura de Guabiruba/SC, o qual atesta que a mesma cumpriu de forma satisfatória com os compromissos contratuais, tendo entregue junto à municipalidade 4 (quatro) berços padrão americano, fabricados em MDP e certificados pelo INMETRO. Sendo assim, tratam-se de objetos compatíveis, motivo pelo qual está correta a habilitação da recorrida.

Ademais, em consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa TECNOLAR LTDA, verifica-se que consta o “Comércio varejista de móveis” (código 47.54-7-01) como uma das suas atividades econômicas secundárias.

Portanto, sua desclassificação do certame infringiria aos princípios constitucionais e contrariaria o que consta no instrumento convocatório, eis que a recorrida apresentou atestado de capacidade técnica compatível com os itens pelos quais foi declarada vencedora assim como, possui em seu CNPJ o registro da atividade de comércio varejista de móveis como atividade desenvolvida, motivos pelos quais as alegações da recorrente não merecem prosperar.

### 3) DA DECISÃO:

Pelo exposto, conheço do recurso interposto pela recorrente INOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e, no mérito, nego provimento, mantendo-se a decisão de declaração da empresa TECNOLAR LTDA como vencedora do certame para os itens 20, 21, 22, 23 e 24.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 7 de agosto de 2023.

**DARCI SALLET,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirnagel Wunder  
**Código Identificador:**D19FEEEF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 08/2023 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, relativamente ao Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 26/04/2023, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2.

Informa-se o período de recursos e de vistas da prova-padrão. O Edital na íntegra no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

Barão de Cotegipe/RS, 07/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**VLADIMIR LUIZ FARINA,**  
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

**Publicado por:**  
Fabrício Roberto Martins  
**Código Identificador:**642ACDDD

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 23 de Agosto de 2023 às **09:00 horas**, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 106/23 – Tomada de Preços nº 002/23, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos, sob regime de empreitada global, pelo menor preço global, para execução de obras de recuperação de Capeamento Asfáltico em CBUQ em Trecho da Avenida 21 de Abril.** Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Barão de Cotegipe, 07 de Agosto de 2023

**VLADIMIR LUIZ FARINA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabrício Roberto Martins  
**Código Identificador:**FB697729

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 283, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Médico-ESF.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Municipal 3.627 de 08 de maio de 2023, e, de acordo com o Art. 7º do Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado 09-2023, resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Médico-ESF.

- Representante da Secretaria Municipal da Educação  
- Maria Dioneia Paula da Rosa
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
- Gracieli Cinara Backes
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda  
- Ana Júlia Ribeiro dos Santos

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 07 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

**Publicado por:**

Camila Dallagnol Ramos da Silva

**Código Identificador:**4ECB5084**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 284, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 31 de julho a 19 de agosto de 2023, (20 dias), a servidora Katilene Giacomelli, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de junho 2021 a 18 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 07 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

**Publicado por:**

Camila Dallagnol Ramos da Silva

**Código Identificador:**B5572F84**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 285, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 a 16 de agosto de 2023, (10 dias), ao servidor **Enio Luiz Vargas de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 07 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

**Publicado por:**

Camila Dallagnol Ramos da Silva

**Código Identificador:**FB3D8F95**SECRETARIA DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site <https://blcompras.com/Home/Login>, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando aquisição de 2 (dois) veículos 0 KM ano 2023 ou 2023/2024, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência social. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: [barracao@pbarracao.com.br](mailto:barracao@pbarracao.com.br). Edital disponível através do site: [www.barracao.rs.gov.br](http://www.barracao.rs.gov.br) no link Licitações.

Barracão – RS, 07 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Luana Frizon de Bastiani

**Código Identificador:**45D712CA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
020/2023**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de instrumentos musicais. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 18 de agosto de 2023, às 09 horas, exclusivamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 07 de agosto de 2023.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Taline Rex Zuchi

**Código Identificador:**A6061395**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 036/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões e outros para eventos municipais. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 21 de agosto de 2023, às 09 horas. O Edital poderá ser retirado no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br). Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail [licitacao@boavistadosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@boavistadosul.rs.gov.br).

Boa Vista do Sul, 07 de agosto de 2023.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Taline Rex Zuchi

**Código Identificador:**4182EA6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023** – Registro de preços para aquisição futura de peças para roçadeiras. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 18 de agosto de 2023 às 09:30hs. O edital encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 08 de agosto de 2023.

**LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Meire Tramontin da Silva  
**Código Identificador:**7DE08BFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO  
035/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99  
**CONTRATADO:** UNA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 05.540.260/0001-73

**OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS  
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 30 DIAS A CONTAR DE 29/08/2023

BOM PRINCÍPIO, 07 DE AGOSTO DE 2023

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**FEA0487E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO  
012/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.  
**CONTRATADA:** ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.061.493/0001-70

**ESPÉCIE:** SEXTO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO SUPRESSIVO

**OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA ALOÍSIO SCHONS E DO ACESSO A ESTRADA ALOÍSIO SCHONS, NA LOCALIDADE DE PASSO SALSEIRO, E DA ESTRADA NICOLAU BUTZEN, NA LOCALIDADE DE ARROIO DAS PEDRAS

- SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 131.298,69

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

BOM PRINCÍPIO, 08 DE AGOSTO DE 2023

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**68A35C48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

Licitação pública contratação de serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças e acessórios. Sessão pública: 23/08/23 às 10h00, pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no site [www.bomretirodosul.rs.gov.br](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br).

**Publicado por:**  
Edson da Silva Heidt  
**Código Identificador:**9DD22F05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0630/2023**

**PORTARIA Nº 0630/2023**  
**Em, 03 de agosto de 2023**

REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DE  
TRABALHO A PROFESSORA MUNICIPAL.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar a concessão de regime suplementar de trabalho, de 12 horas semanais, para a Professora Municipal **Luana Vieira Salgado**, a contar de 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** Em, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 03 de agosto de 2023.**

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**D44946FA

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0631/2023**

**PORTARIA Nº 0631/2023**  
**Em, 03 de agosto de 2023**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **Vanessa Klein**, Professora Municipal, conforme o disposto no Art. 66, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), conforme Processo nº 001508/2022, a contar de 01 de agosto de 2023, conforme processo nº 3210/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 03 de agosto de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 03 de agosto de 2023.**

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**AF2417F6

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0632/2023**

**PORTARIA Nº 0632/2023**  
**Em, 04 de agosto de 2023**

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, determina:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula nº 9903569, como Fiscal do Contrato nº 0335/2023, decorrente Dispensa de Licitação nº 84/2023.

**Art. 2º** - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº14.133/2021, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

**Art. 4º** - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de agosto de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 04 de agosto de 2023.**

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**2C7E6BF6

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0634/2023**

**PORTARIA Nº 0634/2023**  
**Em, 07 de agosto de 2023**

REVOGA PORTARIA QUE CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga a portaria nº 0487/2023, de 30 de junho de 2023, que concede regime suplementar de trabalho de 16horas, para a Professora **Débora Benke de Bitencourt**, a contar de 01 de agosto de 2023, conforme processo nº003247/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de agosto de 2023.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 07 de agosto de 2023.**

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**75B091CD

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0633/2023**

**PORTARIA Nº 0633/2023**  
**Em, 04 de agosto de 2023**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revoga a nomeação da Professora **Noemia da Silva Jorge**, nomeada pela Portaria nº 0435/2023, de 05 de junho de 2023, para o Cargo de Professor – Anos Iniciais e Educação Infantil, com carga horária de 22horas, a pedido da mesma (Processo nº 003246/2023), reposicionando-a no final da fila de classificação do Concurso

Público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação final.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 04 de agosto de 2023.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de agosto de 2023.

**PAULO WALLACE NUNES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
Código Identificador:9635E6F9

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM EDITAL Nº 08/2023 – RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, **COMUNICA** pelo presente Edital, que **será utilizado o radar móvel** (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, **no período de 1º/09/2023 a 30/09/2023, nos locais abaixo discriminados:**

#### VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H ENDEREÇOS

Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo  
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom  
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239  
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter  
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5410 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter  
Av. Dos Municípios, 755 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo  
Av. Dos Municípios, 1545 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo  
Av. Dos Municípios, 1545 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga  
Av. Dos Municípios, 4701 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo  
Av. Dos Municípios, 5238 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga  
Av. Dos Municípios, 5915 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo  
Av. Dos Municípios, 6778 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo  
Av. Dos Municípios, 6778 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga

Campo Bom, 04 de agosto de 2023.

**ROSALINO CONSTANTE SEARA,**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:620378FD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 150/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de mecânica automotiva para oficina da Secretaria de Obras, em caráter de urgência.

**FORNECEDOR:** FATI FERRAMENTAS LTDAS, CNPJ 93.101.343/0001-23.

**VALOR:** R\$ 6.070,57 (seis mil e setenta reais e cinquenta e sete centavos)

**FORNECEDOR:** FERRAMENTAS E MÁQUINAS EF LTDA, CNPJ 90.071.622/0001-01.

**VALOR:** R\$3.251,89 (três mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)

**VALOR TOTAL** R\$ 9.322,46 (nove mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:3249426E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA REFORMA DAS CAPELAS MORTUÁRIAS** restou **DESERTO**. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:0B52D9F5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM EDITAL Nº 147/2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** que será convocada, a partir de 08 de agosto de 2023 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 022/2021, de 24.11.2021.

• **SAMANTA KREMER DA ROSA** para o cargo de Agente de Combate a Endemias– 4ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:9A447B76

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM EDITAL Nº 146/2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital,

NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 08 de agosto de 2023, os concursados abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
59.759	CÁSSIA ÁLIDA DE SOUZA	Professor da Educação Infantil	1
59.760	VIVIANE RIBEIRO DUARTE	Professor da Educação Infantil	2
59.761	GRASIELE CERVEIRA	Auxiliar de Ensino	5
59.762	ÉVERTON CÉSAR OLIVEIRA MACHADO	Auxiliar de Ensino	6

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**3F35FAA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.759, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CÁSSIA ÁLIDA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 038.xxx.xxx-64, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação,

**R E S O L V E:**

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**ED92CDA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.760, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VIVIANE RIBEIRO DUARTE**, portadora do CPF nº 012.xxx.xxx-27, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação,

**R E S O L V E:**

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**20B9A458

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.761, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GRASIELE CERVEIRA**, portadora do CPF nº 997.xxx.xxx-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 5ª classificação,

**R E S O L V E:**

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**A7AAD016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.762, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ÉVERTON CÉSAR OLIVEIRA MACHADO**, portador do CPF nº 029.xxx.xxx-50, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 6ª classificação,

**R E S O L V E:**



Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de agosto de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**5AC82B0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**RESOLUÇÃO 09/2023 – COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO ORDINÁRIA.**

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição ordinária do Conselho Tutelar de Campo Bom, RESOLVE:

I – Convocar os candidatos com candidatura homologada em 10 de julho de 2023 para uma reunião, a se realizar no dia 14/08/2023, às 17h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, 2º andar do Centro Administrativo (Avenida Independência, 800), onde será feita a foto oficial para as urnas eletrônicas, conforme orientações definidas pelo Cartório Eleitoral.

II – Não serão aceitas fotos provenientes de outra fonte que não a foto realizada pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Bom.

III – Caso o candidato não se faça presente no dia e horário informado, o mesmo não terá sua foto na urna eletrônica.

IV – Conforme já definido pelos candidatos e em acordo com a Comissão Eleitoral, ficam definidos os seguintes números de votação para cada candidato:

444 - CRISTIA LISIANE AZEREDO MASSCHMANN;  
123 - EZEQUIAS SANTOS DA SILVA.  
110 - IURIA CAROLINE AMORIN GOMES;  
155 - JANETE VIEIRA DA CUNHA;  
151 - JENIFFER CAMILA DA SILVA MACHADO;  
224 - MELISSA DE OLIVEIRA DELLEGRAVE;  
107 - SAMARI PEREIRA REIS DA SILVA;  
111 - SARA DA SILVA;  
207 - SONIA MARIA PEREIRA MACHADO;  
100 - SUZANA ADRIANA VEIMULER;  
177 - VALERIA CHAGAS DOS SANTOS;

Campo Bom, 7 de agosto de 2023.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**06457AB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto edital para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ADAPTAÇÃO CADEIRANTE DPM. Propostas/Habilitações: dia**

**25/08/2023, às 08:30h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói. Edital: site [www.candidogodoi.rs.gov.br](http://www.candidogodoi.rs.gov.br).  
Informações: (55) 35481200, e-mail: [licitacao@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:licitacao@candidogodoi.rs.gov.br)

Cândido Godói/RS, 08/08/2023.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**D6926D06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 403/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**FAZ NOMEAÇÃO**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **ALINE GABRIELA KUNKEL** para o cargo de Coordenador de Projetos Sociais, CC 3, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de Agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Liandra Jaqueline Hanusch  
**Código Identificador:**61C4C8E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 404/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **ELISANGELA GESSI MUCH GRIEGER**, no período de 07/08/2023 a 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 09/09/2021 a 08/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Geni Maria Seibel  
**Código Identificador:**8664BE61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 405/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, o servidor **ARNILDO HANATZKI**, no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se,

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Liandra Jaqueline Hanusch

**Código Identificador:**4FFEE5FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N° 558/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

FIXA DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE, LDO E LOA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica marcado para o dia 22 de Agosto de 2023, terça-feira, às 08h 30min, tendo como local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, a realização de Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e da Lei Orçamentária Anual para 2024.

Art. 2º - Fica determinada a divulgação ampla deste Decreto, com objetivo de levar o convite a toda população Godoiense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de Agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Liandra Jaqueline Hanusch

**Código Identificador:**F1D638F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENA  
DE MULTA - PAS 037/23**

Ao(s) vinte seis dias do mês de julho de 2023, notifico da imposição da penalidade de multa no Valor de R\$ 1.538,30 (Hum mil e quinhentos trinta oito reais e trinta centavos), em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração Sanitária nº 37/23 de 03/05/2023, e que, de acordo com o artigo 30 da Lei Federal nº 6437/77, terá um prazo de 15(quinze) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar recurso perante a Central de Vigilâncias – Vigilância Sanitária Municipal de Capão da Canoa, assinado pelo representante

legal, ou impresso na Avenida Valdomiro Cândido dos Reis, 662 – Capão da Canoa. A multa aplicada sofrerá redução de 20%(vinte por cento) em caso de pagamento no prazo de 20(vinte) dias contados do recebimento desta, o que implicará na desistência tácita do recurso, conforme artigo 21 da lei Federal nº 6437/77, devendo ser efetivado pagamento por meio de boleto bancário, entregue junto com a notificação. Sendo o valor original de R\$ R\$ 1.538,50(Hum mil e quinhentos trinta oito reais e cinquenta centavos) com desconto de 20% no valor de R\$ 307,66 (trezentos e sete reais e sessenta seis centavos) até 15/08/2023, ficará o valor com desconto no total de R\$ 1.230,64(hum mil e duzentos trinta reais e sessenta quatro centavos).

**TIARLIN LIMA ABLING -**

Secretário da Saúde

**Publicado por:**

Márcia Azevedo

**Código Identificador:**7A31D1DF

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 141/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação (CTG RANCHO DA SAUDADE DE CACHOEIRINHA) para intervenção artística dentro da programação da Semana Farroupilha que ocorrerá do dia 18/09/2023 em frente a casa de cultura Erico Verrissimo.

Inexigibilidade no Inciso III do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 9896/2023

CREDOR: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RANCHO DA SAUDADE, CNPJ N° 91.691.055/0001-40

VALOR: R\$ 9.000,00

Capão da Canoa, 04 de Agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**DB36C774

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 142/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de CORAÇÃO DE POTRÓ para apresentação musical dentro da programação da Semana Farroupilha, que ocorrerá no dia 17/09/2023 em frente a casa de Cultura Erico Verissimo.

Inexigibilidade no Inciso III do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 10022/2023

CREDOR: QUARTETO CORACAO DE POTRO LTDA, CNPJ N° 28.662.311/0001-35

VALOR: R\$ 20.000,00

Capão da Canoa, 04 de Agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**D95C8C28

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 143/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de kits pedagógicos para as escolas da rede municipal de ensino.

Inexigibilidade no Inciso I do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 6671/2023  
 CREDOR: CLAUDIA MATOS DOS SANTOS, CNPJ Nº 05.760.421/0001-34  
 VALOR: R\$ 345.100,00

Capão da Canoa, 04 de Agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**1F520B37

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
 PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 9446/2023

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecido pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, ao **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO**, inscrita no CNPJ nº 88.266.911/0001-06, com base no art.31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 03 de agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**690ED014

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8842/2023 COTAÇÃO  
 ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.08.2023 às 14h até o dia 11.08.2023 às 16h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para a **Elaboração e execução de projeto de paisagismo e jardinagem nos canteiros centrais de vias públicas, que inclua manutenção de canteiros centrais, implantação e substituição de mudas, materiais, equipamentos, mão de obra e manutenção periódica posterior a execução do projeto, conforme TR em anexo**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**SANDRO DALSTOTTO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**41339EDE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9523/2023 COTAÇÃO  
 ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.08.2023 às 14h30min até o dia 11.08.2023 às 17h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para a **Aquisição de alimentos (sem ovos, leite e glúten) para a**

**merenda escolar**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**SANDRO DALSTOTTO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**27CE555E

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9613/2023 COTAÇÃO  
 ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.08.2023 às 14h até o dia 11.08.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Filtro/Refil para Purificador de Água da UPA 24H e PA Capão Novo**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**SANDRO DALSTOTTO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**494BA3E8

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2023 COTAÇÃO  
 ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.08.2023 às 14h até o dia 11.08.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Uniformes para a Banda da EMEF Jorge Dariva**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**SANDRO DALSTOTTO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**2A9A78EC

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10453/2023 COTAÇÃO  
 ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.08.2023 às 14h até o dia 11.08.2023 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Seguro Total para os Veículos Novos da Secretaria de Cidadania e Conselho Tutelar**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**SANDRO DALSTOTTO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**1053D608

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9468/2023 COTAÇÃO  
 ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.08.2023 às 14h até o dia 11.08.2023 às

15h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição e Instalação de Toldo Fixo para EMEF Luiz Cláudio Magnante**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**SANDRO DALOTTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**B2D1AFA6

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4267/2023 COTAÇÃO  
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.08.2023 às 14h até o dia 11.08.2023 às 16h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Realização de Plano de Gerenciamento de Resíduos para UPA 24h**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**SANDRO DALOTTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**E755AFA0

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9469/2023 COTAÇÃO  
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.08.2023 às 15h até o dia 14.08.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Kits de Monitoramento Veicular em Regime de Comodato para Ônibus Escolares, pelo período de 12 meses**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**SANDRO DALOTTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**DC24E964

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8747/2023 COTAÇÃO  
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.08.2023 às 15h até o dia 14.08.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Produção e Entrega de Mídias**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**SANDRO DALOTTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**00FCD44F

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CURSO PARA OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO "FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS". Inexigibilidade no Inciso II do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 8555/2023 CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 13.021.017/0001-77 VALOR: R\$ 539,10

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**D96BBC43

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Solicitação em anexo para Contratação de Donatila Teresinha da Luz (MATEADA COM VOZ E VIOLÃO, para apresentação na Semana Farroupilha, no dia 14/09/2023, em frente à casa de Cultura Erico Veríssimo. Inexigibilidade no Inciso III do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Memorando nº 10024/2023 CREDOR: ESTER FABIANA STERENBERG, CNPJ Nº 37.455.488/0001-51 VALOR: R\$ 2.000,00

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**A4EBBD8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para o Município de Cerro Grande, de acordo com as descrições e especificações do Termo de Referência. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 22/08/2023, às 08h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07h00min do dia 22/08/2023, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 08 de Agosto 2023.

**ALVARO DECARLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paula Pinheiro

**Código Identificador:**A66CD998

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto de máquina colhedora de forragem autopropelida, marca ZS 2010, sério 081, ano/modelo 2020, com fornecimento de peças e mão de obra. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada

no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 22/08/2023, às 13h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 11h00min do dia 22/08/2023, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 08 de Agosto 2023.

**ALVARO DECARLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Pinheiro  
**Código Identificador:**5D54B794

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 304/2023**

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte professor: BRUNA KUHN, aprovada em 3º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ARTE – ÁREA III, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 07 de agosto de 2023.

**PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUCIANE MUMBACH**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld  
**Código Identificador:**2CEA77AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, por intermédio do seu PREGOEIRO, designado pela **Portaria n.º 044/2023** torna público a RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2023 conforme segue:

1. Fica **suprimido** o termo qualificador “externo” constado no edital e termo de referência, devendo ser compreendido apenas como “páteo da Câmara”.
2. Em relação a data de realização do certame, prorroga-se a data de realização do certame passando do dia **8 de agosto de 2023** para dia **24 de agosto de 2023 no mesmo horário**, produzindo efeitos também para a data e horário limite de recebimento de propostas no sistema eletrônico.
3. Ficam as demais condições previstas no edital e seus anexos mantidas para todos os efeitos.

Charqueadas, RS, 7 de agosto de 2023, 41 anos de emancipação política.

**ADM. TALLES GARCIA SANTANA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Talles Garcia Santana  
**Código Identificador:**E4FA9FC8

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DO PREGÃO TIPO MENOR PREÇO Nº**  
**031/2023**

O Município de Charqueadas torna público a realização de licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 031/2023** tipo menor preço, para **Aquisição de materiais permanentes para uso na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Charqueadas) referente à emenda parlamentar do Deputado Federal Pedro Westfalen com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, programação 430535520200001**. O credenciamento e a sessão serão realizados no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) no dia **18/08/2023, às 14h – itens 01 ao 18**, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 9h do mesmo dia. Credenciamento e Cópias do edital poderão ser obtidos no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou em link no site [www.charqueadas.rs.gov.br](http://www.charqueadas.rs.gov.br).

Charqueadas, 08 de Agosto de 2023.

**RICARDO MACHADO VARGAS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Mariana Lopes Wolff  
**Código Identificador:**34898BBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – Lei nº14. 133/2021**

**Dispensa de Licitação - 231/2023.** Contratação de empresa para aquisições de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos estudantes da rede municipal. Recebimento das propostas entre os dias 08 de agosto de 2023 até às 17h do dia 11 de agosto de 2023, no presente endereço de e-mail: [licitacao@charrua.rs.gov.br](mailto:licitacao@charrua.rs.gov.br) ou na sede da Administração Municipal, situada na Rua Luiz Caus, nº 70, Centro, Charrua/RS. Edital em inteiro teor no site [www.charrua.rs.gov.br](http://www.charrua.rs.gov.br). Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS em 07 de agosto de 2023.

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocieli Bueno Pozzer  
**Código Identificador:**813D820E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – Lei nº14. 133/2021**

**Dispensa de Licitação - 233/2023.** Contratação de empresa para aquisições de gêneros alimentícios para fornecimento em trabalhos executados fora da sede. Recebimento das propostas entre os dias 08 de agosto de 2023 até às 17h30min do dia 11 de agosto de 2023, no presente endereço de e-mail: [licitacao@charrua.rs.gov.br](mailto:licitacao@charrua.rs.gov.br) ou na sede da Administração Municipal, situada na Rua Luiz Caus, nº 70, Centro,

Charrua/RS. Edital em inteiro teor no site [www.charrua.rs.gov.br](http://www.charrua.rs.gov.br).  
Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS em 07 de agosto de 2023.

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jocieli Bueno Pozzer  
**Código Identificador:**DE16C837

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 124, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

DECRETO Nº 124, de 4 de agosto de 2023

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.

09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.

2008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias  
33190110000000000000.485 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 3.800,00

2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV  
33390390000000000000.500 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 6.000,00

33390400000000000000.502 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ R\$ 1.000,00

Total..... R\$ 10.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 06601121 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Piso Básico Variável)..... R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos 06601111 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (PAIF)..... R\$ 3.800,00  
Total.....R\$ 10.800,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**D4C7CC44

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 292/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA Nº 292/2023, de 07 de agosto de 2023.

Concede Férias a servidora Caroline Thais Both.

**Jurandir da Silva**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** saldo de férias de 15 dias relativo à convocação efetuada através da portaria nº 070/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 15 (quinze) dias férias a servidora **CAROLINE THAIS BOTH**, ocupante do cargo de Enfermeira, no período de 07 a 21 de agosto de 2023.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**2BEEF580

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.74, inciso III, alínea f, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

**OBJETO:** atividade cultural para os estudantes dos anos finais da EMEF Caminhos do Saber, junto à secretaria municipal de educação e desporto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00

**CONTRATADA:** SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ:** 03.575.380/0001-33

Cotiporã, 07 de agosto de 2023

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito de Cotiporã

**Publicado por:**  
Juliana Moreira Guimarães  
**Código Identificador:**02BB7F16

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº100/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº100/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ERA DO PAPEL LTDA ME

**CNPJ Nº** 09.198.053/0003-03

**OBJETO:** para aquisição de material para distribuição junto às festividades do dia do idoso conforme decreto 4.227/23 de 25 de julho de 2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$17.495,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 08 de agosto de 2023

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Moreira Guimarães  
**Código Identificador:**815FD865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 155 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 155 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CNPJ:** 03.575.380/0001-33  
**OBJETO:** atividade cultural para os estudantes dos anos finais da EMEF Caminhos do Saber, junto à secretaria municipal de educação e desporto.  
**VINCULAÇÃO:** inexigibilidade de Licitação nº 14/2023  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art.74, inciso III, alínea f, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00

Cotiporã, 07 de agosto de 2023

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**  
Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juliana Moreira Guimarães  
**Código Identificador:**26641779

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156, DE 08 DE**  
**AGOSTO DE 2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156, DE 08 DE**  
**AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** ERA DO PAPEL LTDA ME  
**CNPJ Nº** 09.198.053/0003-03  
**OBJETO:** para aquisição de material para distribuição junto às festividades do dia do idoso conforme decreto 4.227/23 de 25 de julho de 2023  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**VALOR:** R\$17.495,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e cinco reais)  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº100/2023  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 dias

Cotiporã, 08 de agosto de 2023.

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**  
Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juliana Moreira Guimarães  
**Código Identificador:**D41ED6C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 225/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E

Ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, **DELCEI TOLMES FALCAO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/08/2023 a 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 01/08/2023.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**50A62F48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 226/2023**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, a contar de 09/08/2023 a 18/08/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE AGOSTO DE 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 03/08/2023.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**14015E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 034, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1526**

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 30.000,00**

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

215 08.244.0012.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 30.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 1 1 0500  
1 Recursos do Exercício Corrente

001 001 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 10 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

233 16.481.0016.2022.0000 MORAR MELHOR -30.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 1 0500  
1 Recursos do Exercício Corrente  
001 001 GERAL

**Anulação ( - ) -30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Scheila Daiane Tamioso

**Código Identificador:**60F91745

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUN DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal em Exercício, **ALFEU ABEL FORMENTINI** no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **21 de agosto de 2023, às 09:00hs**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, o recebimento e abertura dos envelopes conforme determina o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 26/2023**.

O Edital pode ser solicitado através de E-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br); ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS.

Finalidade: **REGISTRO DE PREÇO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 07 de agosto de 2023.

**ALFEU ABEL FORMENTINI**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Tauana da Silva Dallabrida

**Código Identificador:**528172E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços nº 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de produções jornalísticas, compreendendo na edição de matérias, noticiários, criação e edição de vídeos, entre outros, destinados para divulgação dos atos e fatos oficiais da Administração Pública Municipal. Abertura: 24/08/2023, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549, no site: [www.doislajeados.rs.gov.br](http://www.doislajeados.rs.gov.br), no Portal da Transparência, nas abas

Licitações e/ou Publicação de Editais de Licitações / Ano 2023, ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 08 de agosto de 2023.

**TIAGO GRANDO,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Juliana Denardi

**Código Identificador:**FAD022D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023 para Aquisição de detector de metais para EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 22 de agosto de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jaqueline Naiara Maliszewski

**Código Identificador:**3107D34B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 59/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 59/2023 para Aquisição de medalhas e troféus para campeonatos e competições a serem realizadas pelo departamento. A abertura da licitação será às 09h do dia 23 de agosto de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br).

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jaqueline Naiara Maliszewski

**Código Identificador:**EA53B546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Inexigibilidade nº 001/2023

Nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de licitação para Contratação de prestação de serviço de atendimento multiprofissional dos segmentos de escola especial com fundamentos educacionais, desenvolvimento social e acompanhamento de saúde, para atender a demanda existente de alunos com necessidades intelectuais e ou múltipla, síndrome e com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink, estando assim especificado:



- ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HORIZONTALINA- CNPJ Nº 89.095.129/0001-34 - Valor: R\$ 16.530,12 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos) mensais.

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jaqueline Naiara Maliszewski  
**Código Identificador:**EF49E893

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

- PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.660.320/0001-48 – Contrato Administrativo nº 275/2023 – Pregão Presencial nº 54/2023 – Contratação de mão de obra com fornecimento de material para pintura e reforma em postes de iluminação pública baixa e postes de identificação de ruas. – Valor R\$ 14.563,00 – Assinatura: 02/08/2023.

- METALÚRGICA SILLOTT LTDA – CNPJ nº 42.531.033/0001-08 – Contrato Administrativo nº 278/2023 – Pregão Presencial nº 56/2023 – Aquisição de brinquedos (gira- gira, escorregador, balanço e gangorra) e cúpula metálica. – Valor R\$ 10.260,00 – Assinatura: 04/08/2023.

- EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA – CNPJ nº 10.421.223/0001-86 – Contrato Administrativo nº 280/2023 – Pregão Presencial nº 57/2023 – Aquisição de caçambas estacionárias para recolhimento de entulhos na cidade. – Valor R\$ 46.950,00 – Assinatura: 07/08/2023.

- ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL - ME – CNPJ nº 07.319.261/0001-18 – Contrato Administrativo nº 281/2023 – Pregão Presencial nº 58/2023 – Aquisição de equipamentos para secretarias e departamentos.. – Valor R\$ 3.478,00 – Assinatura: 07/08/2023.

- RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.294.126/0001-00 – Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato Administrativo nº 210/2023 – Pregão Eletrônico nº 26/2023 – Alteração de razão social. – Assinatura: 07/08/2023.

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jaqueline Naiara Maliszewski  
**Código Identificador:**34120C37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração RETIFICA a publicação de 07 de agosto que NOMEIA os candidatos abaixo relacionados conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar de 07 de agosto, na Secretaria de Administração - Estrada da Arroeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo Onde lê-se:.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Fernanda Daiani Souza Dal Cortivo	Auxiliar Administrativo	156º Lugar	01/2018
Maurício Fernandes	Auxiliar Administrativo	157º Lugar	01/2018
Camila Beilich Gonçalves	Auxiliar Administrativo	158º Lugar	01/2018
Rosa Magali Sklagenberg Goulart	Auxiliar Administrativo	159º Lugar	01/2018

Passa a ler-se:

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Fernanda Daiani Souza Dal Cortivo	Auxiliar Administrativo	156º Lugar	01/2018
Maurício Fernandes	Auxiliar Administrativo	157º Lugar	01/2018
Camila Beilich Gonçalves	Auxiliar Administrativo	158º Lugar	01/2018
Rosa Magali Sklagenberg Goulart	Auxiliar Administrativo	159º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Bianca Luz Dos Santos  
**Código Identificador:**A3AF5AD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 837/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 58/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada em prestação de **SERVIÇOS DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **21-08-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **21-08-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 07-08-2023.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joice Maria Ferreira Klafke  
**Código Identificador:**A8C56184

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 405/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 18733/2023.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**. Aquisição de medicamentos cancelados por preço excessivo no PP 97/2023. Valor total de R\$ **75.760,00**. Fundamento Art. 24, inc. VII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 08/08/2023.

**ECLESAN ANA PALHÃO,**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Carla Caren Popiolek  
**Código Identificador:**FB196825

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE COMPRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022**

**EXTRATO DE COMPRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 (MUNICÍPIO CONSORCIADO), promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022 para registro de preços para aquisição de massa**

asfáltica para os municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU, cuja empresa fornecedora é a **A5M LTDA ME**, CNPJ Nº **11.904.442/0001-89**. Compra no valor total de **R\$ 141.495,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**, realizada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos de Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Erechim, 07 de agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Roberta Bonatti

**Código Identificador:**F638ADF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 158/2023**

**EDITAL Nº. 158/2023**

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MOTORISTA DE CAMINHÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Paulo Sergio Pazza	7º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP. Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 07 de Agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:**626085D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CREENCIAMENTO Nº. 10/2021**

Processo Administrativo n.º 23221/2021; CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS;

CREDENCIADA: **MCB CLÍNICA DE ENDOSCOPIA LTDA**

Objeto: Realização de exames de videoendoscopia, colonoscopia, retrossigmoidoscopia e procedimentos endoscópicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS, com valores diversos.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ato de Ratificação em 03-08-2023

**ECLESAN ANA PALHÃO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Janice Teresinha Boller

**Código Identificador:**F699187F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 41/2023.** Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Centro Cultural 25 de Julho, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não Vinculados de Impostos - Exclusivo ME/EPP. Recebimento e abertura: **21/08/2023 às 08:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 07 de agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Aline Paula Scussel

**Código Identificador:**633DF2E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023 – REGISTRO DE PREÇOS** – Objeto: Contratação de empresa de transporte por Registro de Preço para realizações de missões empresariais e outros eventos com transporte, conforme necessidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. Inovação e Turismo, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: **TRANSPORTES SPAZZINI LTDA - ME**, no valor total estimado de **R\$ 338.500,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 07 de agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Aline Paula Scussel

**Código Identificador:**DFE74101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,  
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL  
DIVULGAÇÃO DO EIV**

**DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO GVSUL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o processo administrativo Nº2023/18741 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **GVSUL PARTICIPAÇÕES LTDA**, localizado no Lote Rural nº29, Linha Um, Secção Dourado, s/n, Interior Rodovia 153– Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação prazo de 08/08/2023 à 17/08/2023, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 07 de agosto de 2023.

**RENAN N. MÜLLER**

Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

**Publicado por:**  
Thais Suiara Ferreira  
**Código Identificador:**322A631E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**COORDENAÇÃO GERAL**  
**ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023 PROCESSO**  
**Nº 091/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI FEITA ALTERAÇÃO DO SUB-ITEM 5.2.4 DO EDITAL E INCLUIDO O SUB-ITEM 5.4.4, NA CAPACIDADE TÉCNICA:

**ONDE LÊ-SE:**

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo TJRS,

**LEIA-SE:**

**5.2.4 certidão negativa de falência e concordata ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme o prazo de validade estabelecido pela própria certidão. Ou, não havendo este prazo no documento, não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e das propostas.

**INCLUI-SE:**

**5.4.4.** Apresentação do documento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNAES), emitido em consonância com a Portaria nº 1.646/2015.

ERVAL SECO, RS, 07 DE AGOSTO DE 2023

**VILMAR VIANA FARIAS**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**6D30317E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DA ANÁLISE DO RECURSO PAD 5470/2019**

Acolho o parecer da Procuradoria-Geral do Município, desprovendo o recurso apresentado por Marjorie Duran Rocha, mantendo-se a decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 5470/2019.

Cumpram-se as providências administrativas.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de Julho de 2023**

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**40B0E2C9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DA ANÁLISE DO RECURSO PAD 7910/2021**

Acolho o parecer da Procuradoria-Geral do Município, desprovendo o recurso apresentado por Daiane Maciel Schaff Zanin, mantendo-se a decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 7910/2021. Cumpram-se as providências administrativas.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de Julho de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**4A28B5BF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DA ANÁLISE DO RECURSO PAD 2417/2022**

Acolho o parecer da Procuradoria-Geral do Município, desprovendo os recursos apresentados por Gerson Henrique Ortolan e Everton Jesus Silva, mantendo-se a decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2417/2022.

Cumpram-se as providências administrativas.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de Julho de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**9507800D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DECRETO Nº 7.845 DE 07 DE AGOSTO DE**  
**2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de Agosto de 2023.**

**JAIME DA ROSA IGNÁCIO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**8F82974F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6251/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafaela de Almeida Oyarzabal, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31624, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/07/2023 até 27/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**E3F4D0FE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6252/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Adriane Andrade de Araujo, Servente, Estatutário, matrícula nº 7179, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/2023 a 01/09/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**BBB84AD4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6253/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kalinka Zanoto Casanova, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**80A34774

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6254/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Souza dos Santos, Técnico Enfermagem, matrícula nº 31654, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/2023 até 03/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**F7B347A9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6255/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Neutzling Kaufmann, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 47785, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 5492/2023, no dia 02/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**CE39B000

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6256/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleber Andre Sganzerla, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46804, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/08/2023 a 05/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**3BBA9856

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6257/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Machado de Oliveira Azeredo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40374, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/2023 a 04/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**E88E8CEF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6258/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila da Cruz Munhoz, Professor de Inglês Estatutário, matrícula nº 47192, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 04/08/2023 a 05/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 .

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**26B6A095

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6259/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais/Professor de Anos Iniciais, matrículas nº 41911 e 41241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5576/2023, no período de 01/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**278DC3B9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6260/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dionysius Dias de Mattos, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 47076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/08/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:8221069D

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6261/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline da Rosa Martins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40242, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/2023 a 04/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:FA8A809D

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6262/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:56F0E354

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6263/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 5598/2023 para fazer constar: CONCEDER para Cristina de Souza Bortolini, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 47026, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/2023 a 08/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:01007EBF

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6264/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Nadia Maier Mahmud, Supervisor Escolar 40 HS, Estatutário, matrícula nº 46782, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6221/2023, no dia 04/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:2A8026B3

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6265/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Gislaiane da Silva Lemos Leal, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6972, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marilaine Santos da Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 30190, durante seu afastamento, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:28E0B102

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6266/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Gislaiane da Silva Lemos Leal, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6972, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marilaine Santos da Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 30190, durante seu afastamento, no período de 16.10.2023 a o dia 25.10.2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:62C87FF1

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6267/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Carla Muller, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30023, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25/09/2023 a 11/09/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:5E97E1A9

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6268/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kenia Carvalho da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4918, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 29/07/2022, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**7F62FA47**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6269/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação da servidora Solange Teresinha Siqueira Giongo, matrícula 30082, para o exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada ao Serviço Social, subordinado à Unidade de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/08/2023;

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**9D2DBADC**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6270/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação da servidora Juliana Vessozi Pereira, matrícula 31575, para o exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada à Unidade de Finanças, subordinada a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/08/2023;

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**2BFAB339**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6271/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Solange Terezinha Siqueira Giongo, matrícula 30082, para o exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada ao Serviço Social, subordinado à Unidade de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/08/2023;

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**5596B13E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6272/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Juliana Vessozi Pereira, matrícula 31575, para o exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Unidade de Finanças, subordinada a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/08/2023.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**22E667E8**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6273/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Rossana Filgueira Saldanha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4973, à Licença Prêmio, referente ao período de 03/12/2011 a 27/03/2017, com prorrogação, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**5E7AD70E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6274/2023**

Jaime da Rosa Ignácio, Prefeito Municipal Interino de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 02 de Agosto de 2023, a conclusão do estágio probatório dos seguintes servidores, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Rejane Moura Pascoal - Matrícula 47155 - Técnico em Biblioteconomia - Período 17/06/2019 a 26/02/2023 - Aprovado;

- Francine Davila dos Santos - Matrícula 31457 - Agente Comunitário de Saúde - Período 22/10/2018 a 17/03/2023 - Aprovado;

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

**JAIME DA ROSA IGNÁCIO**

Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**DBA8584C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6275/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**34D89094**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6276/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joelma Trovo Belmonte Cardoso, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº41455, licença por incapacidade temporária

para o trabalho, no dia 02/08/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**1B27A44E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**ATA DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 5/2023**

**Processo Nº 2236/2023**

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento das propostas financeira da licitação em epígrafe: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar, a empresa **ELEOTRETEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, com valor global fixado em R\$ 238.688,29 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentar, se querendo, recurso desta decisão. A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

**Publicado por:**

Ana Paula Teixeira

**Código Identificador:**654DEF6F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6277/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Silva de Souza, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31372, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**EABDEBC0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6278/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Raymundo Cândido da Silva, Operador de Máquina Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50533, à Licença Prêmio, referente ao período de 19/09/2016 a 24/04/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**B1900A26

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6279/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raymundo Cândido da Silva, Operador de Máquina Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50533, 01 (um) mês de Licença Prêmio

convertida em gozo, a partir de 01/09/2023, concedida pela Portaria nº 6278/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**0BEC5BF2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6280/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Luciane Garcia Greiner, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40397, à Licença Prêmio, referente ao período de 31/08/2014 a 31/08/2019, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**80802183

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6281/2023**

Jaime da Rosa Ignácio, Prefeito Municipal Interino de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 07.08.2023, o Conselho Fiscal da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, de acordo com as Leis Municipais nº 5.115/ 2010 e 8.250/2022, ficando assim sua composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Angélica de Oliveira Pacheco;

Suplente: Tiane Lorenzini Baum.

II - 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil:

Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Esteio (ACISE)

Titular: Alice Grecchi;

Suplente: Tiago Rysdyk.

Associação dos Contabilistas de Esteio e Sapucaia do Sul (ACESS)

Titular: Luciano Santini;

Suplente: William Bloedow Muzykant.

**JAIME DA ROSA IGNÁCIO**

Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**2310D082

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6282/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Leslie Dias, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 31525, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6113/2023, no período de 01/08/2023 até 04/08/2023 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**E786B6AC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6283/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Bedin, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 50684, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**9AA52F3F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6284/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41356, 1ª Avanço Trienal, no percentual de 5%, a partir de 23/12/2022, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**EE0EF6DA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6285/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Otavio Barcellos Carvalho, Motorista, matrícula nº 50500, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6053/2023, no período de 27/07/2023 até 28/07/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**9B0F74C5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**ATA DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 6/2023**  
**Processo Nº 2287/2023**

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe: **HABILITAR** as empresas participantes do certame, a saber: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITAR:** CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Profissional do Responsável Técnico para piso em concreto polido para quadra poliesportiva. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 (proposta Financeira), será aberto

dia 15/08/2023, às 13hs30min. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentar, se querendo, recurso desta decisão. A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

**Publicado por:**  
 Ana Paula Teixeira  
**Código Identificador:**3670B5C6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6286/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Michele Darolt – Matrícula 45233, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Marcia Elisa Broilo - Matrícula: 30926, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -SMCEL-.

Contrato nº 192/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada PAULO ROBERTO DOMINGUES VARGAS (PR PRODUÇÕES), que tem por objeto Contratação de profissional paulo roberto domingues vargas, pela empresa "pr produções", para coordenação de comissão avaliadora dos eventos: 8º esteio da poesia gaúcha e 4º esteio do amanhã, período de 14h no dia 12/08/2023 - SMCEL, vinculado a Dispensa 149/2023, oriundo do processo administrativo nº 2728/2023.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**8EFAC75B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6287/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Guilherme Jacob Teixeira, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31671, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5930/2023, no período de 22/07/2023 até 15/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**FD4243C6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6288/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Geovana Kirchhof, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31458, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5747/2023, no dia 07/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**22AB0C39

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6289/2023**



Jaime da Rosa Ignácio, Prefeito Municipal Interino de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Adriana Rodrigues dos Santos no cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3), vinculado à Diretoria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 08/08/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

**JAIME DA ROSA IGNÁCIO**

Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**7D893AF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO nº 06 AO CONTRATO Nº 176/2022**

**Processo Administrativo nº 836/2022 - Pregão Presencial nº 061/2022**

**CONTRATADO:** ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS DALLA LIBERA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.281.070/0001-83.

**OBJETO:** Ajusta valores em função da redução do preço da gasolina no percentual de 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento), passando a vigorar o produto com o valor de **R\$ 4,82** (quatro reais e oitenta e dois centavos) ao litro, a contar **08 de agosto de 2023**.

O mesmo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Carolina Brito Sirena

**Código Identificador:**E3EDF863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 07/08/2023, e publicada na Imprensa Oficial do Município, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **Fornecedor: L'OFFERTA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 47.114.120/0001-83 - com preço mais vantajoso, DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras eventuais aquisições de Tubo PBA Classe 15 JEI DN 50 – tamanho 60mm X 6 metros. **VALOR: R\$ 94,00/UN.** A mesma encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023**

Aos oito dias do mês de agosto de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 07/08/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo: **REGISTRO DE PREÇOS para futuras eventuais aquisições de materiais para uso em obras de pavimentação, passeios e em melhorias em imóveis públicos, em atendimento as necessidades das Secretarias a serem entregue conforme necessidade pelo período de 12 meses, com preços mais vantajosos, por item. EMPRESAS: AIRTON MARCA – ME - CNPJ: 87.805.388/0001-86; JG COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - CNPJ: 88.991.377/0001-09; TRANSPORTES, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA - CNPJ: 89.472.377/0001-57; PEDRA E ARTE COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA – ME - CNPJ: 06.227.577/0001-17.** As respectivas Ata e respectivos valores encontram-se publicados no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosecleia Zatt

**Código Identificador:**76D4B0B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência, cujo objeto é a alienação de bem imóvel municipal, conforme edital. Sendo a data de abertura das propostas no dia 12/09/2023, às 09 horas.

O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: [www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos](http://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos)

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 07 de agosto de 2023.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nicolas Barichello

**Código Identificador:**19357C6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1383/2023**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Procedimento cirúrgico para paciente com lesão grave ocasionada por acidente de motocicleta em via pública.

**CESAR ULIAN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Paula Bertin Haefliger

**Código Identificador:**D469299A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 128/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de ferramentas diversas. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 21/08/2023, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 21/08/2023, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 21/08/2023, às 13h30. Local: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital disponível nas páginas: [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br); [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**5CB24565

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO Nº 33/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO DESTINADO AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA. DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de agosto de 2023 – 08:00 horas. INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail [licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br](mailto:licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br), website [www.florianopeixoto.rs.gov.br](http://www.florianopeixoto.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Florianopeixoto, RS, 03 de agosto de 2023.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tiago Leone Sbeghen  
**Código Identificador:**F25FB5AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023**

**Inexigibilidade nº 36/2023**  
**Processo n.º 1321/2023**

Termo vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021  
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente processo de inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: CIRC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, com sede à Rua Lamartini Souza, n.º 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, cidade de Santa Maria - RS, CEP 97.050-282.

**1. DO OBJETO DO PROCESSO:**

A contratação da referida empresa tem por objetivo a prestação ao Município, dos exames, Ecocardiograma Transtorácica (adulto), Médico Cardiologista, Rx Seios da Fase (fn+Mn+Lateral+hirtz), Rx de Torax (pa), Tc crânio S/contraste, Rx tórax (pa+ inspiração + expiração + lateral), Tc Torax S/contraste, Rx mão, Rx Coluna Lombo

Sacra, Tc Abdômen Superior s/contraste, Tc Pelve/bacia/abdômen inferior s/contraste, Rx Pe ou Pododátilo, Técnico em Enfermagem (hora), Rx Panorâmica, conforme Chamamento Público 001/2021 do Consórcio Intermunicipal da Região Centro e o município de Formigueiro.

**2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Pelos serviços prestados o Município pagará o valor aproximadamente de **R\$ 11.762,65 (onze mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, que deverão ser pagos em até 15 dias a contar da liquidação da Nota de Empenho, assim distribuídos:

1 – 01 Ecocardiograma Transtorácica (adulto), no valor de R\$ 170,01 (cento e setenta reais e um centavo)

2 - 01 Médico Cardiologista, no valor de R\$ 124,42 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)

3 - 01 Rx Seios da Fase (fn+Mn+Lateral+hirtz), no valor de R\$ 25,98 (vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)

4 – 03 Rx de Torax (pa), no valor de R\$ 23,61 (vinte e três reais e sessenta e um centavos), somando valor total de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos)

5 - 02 Tc crânio S/contraste, no valor de R\$ 136,58 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), somando valor total de R\$ 273,16 (duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

6 - 04 Rx tórax (pa+ inspiração + expiração + lateral), no valor de R\$ 23,61 (vinte e três reais e sessenta e um centavos), somando valor total de R\$ 94,44 (noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

7 - 01 Tc Torax S/contraste, no valor de R\$ 214,74 (duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)

8 - 01 Rx mão, no valor de R\$ 23,61 (vinte e três reais e sessenta e um centavos)

9 - 01 Rx Coluna Lombo Sacra, no valor de R\$ 32,29 (trinta e dois reais e vinte e nove centavos)

10 - 01 Tc Abdômen Superior s/contraste, no valor de R\$ 218,24 (duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

11 - 01 Tc Pelve/bacia/abdômen inferior s/contraste, no valor de R\$ 218,24 (duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

12 - 01 Rx Pe ou Pododátilo, no valor de R\$ 23,61 (vinte e três reais e sessenta e um centavos)

13 - 609 Técnico em Enfermagem (hora), no valor de R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos), somando valor total de R\$ 10.249,47 (dez mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

14 - 01 Rx Panorâmica, no valor de R\$ 23,61 (vinte e três reais e sessenta e um centavos)

**3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:**

Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

**4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:**

Faz-se necessário estes serviços, devido à necessidade dos tratamentos de saúde dos munícipes.

**5. DA ESCOLHA:**

A escolha da empresa, conforme Chamamento Público realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde com o município de Formigueiro.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: Secretaria de Saúde  
Unidade: Fundo Municipal De Saúde- Fms  
Ação: 2180

Fonte de Recurso: 1500/40

Despesa: 2568 Serviços Médicos - Hospitalares e Odontológico e Laboratório

#### 7. DA JUSTIFICATIVA:

Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, devido a necessidade de Tratamento de saúde dos munícipes e dos serviços serem realizados por Empresas escolhidas através de processo de Chamamento público realizado através do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do RS – CIRC.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município.

Formigueiro - RS, 03 de agosto de 2023.

**GILSON MURILO BELMIRO SEVERO**

Vice Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Eleci Campos Ziebell

**Código Identificador:**1D3B1346

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023**

**Processo nº 1275/2023**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

#### Considerações iniciais:

O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

#### 1. DO OBJETO DO PROCESSO:

1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento as servidoras abaixo:

Luciana Souza Pagliarin, ocupando o cargo de auxiliar administrativo.

Karine da Silva Greff, Coordenadora do CRAS.

Dara Rittes Machado, Diretora da Alimentação Escolar.

Curso será sobre **“FINANCIAMENTO DO SUAS: CONHECENDO, PLANEJANDO E CONCRETIZANDO A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob a ótica do seu financiamento, com destaque para as recentes normativas do Governo Federal”** nos dias 26/07/2023 das 09h às 12h e das 13h às 17h, e 27/07/2023, das 09h às 12h das 13h às 17h em Porto Alegre/RS.

#### 2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de R\$ 1.617,30 (um mil e seiscentos e dezessete reais e trinta centavos)

2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.

2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

#### 3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:

3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

#### 4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:

4.1- Faz-se necessário esta capacitação para atualização de conhecimentos dos servidores citados, e cumprimento da legislação pertinente aos temas dos cursos, conforme Processos Administrativos enviados pelas Secretarias.

#### 5. DA ESCOLHA:

5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Órgão: Secretaria Municipal da Assistência Social**

**Unidade: 01**

**Ação: 2.159 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fonte de recurso: 1660

Despesa: 3616 (Principal: 3615)

#### 7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização e que atende as necessidades do órgão solicitante.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei. Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 28 de julho de 2023.

**GILSON MURILO BELMIRO SEVERO**

Vice Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Eleci Campos Ziebell

**Código Identificador:**13C8F740

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE LEI Nº 2.279, DE 31 DE JULHO DE 2023.

#### Autoria do poder legislativo

DENOMINA BECO DOS BRITINHOS, A VIA PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO 03, COMPOSTO PELAS LOCALIDADES DA VILA NOVA, RINCÃO SÃO JOÃO E MORRO DO TIGRE, MUNICÍPIO DE GLORINHA, CONFORME MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

#### Lei:

Art. 1º Fica denominado **“BECO DOS BRITINHOS”** a via pública municipal localizada no Distrito 03, composto pelas localidades da Vila Nova, Rincão São João e Morro do Tigre, município de Glorinha, nos termos do mapa e do memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**prefeitura municipal de glorinha - rs**, em 31 de julho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**MEMORIAL DESCRITIVO****PROCESSO: 1919/2023.**

O presente memorial tem por objetivo, descrever a localização do conhecido BECO DOS BRITINHOS, situado no Distrito 03 (composto pelas localidades da Vila Nova, Rincão São João e Morro do Tigre, conforme Lei nº 1309 de janeiro de 2011.), Município de Glorinha/RS. Se trata de um beco consolidado, porém não constante no cadastro tributário municipal.

**Inicia no Beco dos Marçal, no Ponto A, nas coordenadas latitude 29°50'14.12"S e longitude 50°49'56.16"O e segue em diversos seguimentos de reta e curva, numa distância de aproximadamente 1.300 metros finalizando no Ponto B, nas coordenadas latitude 29°49'51.79"S e longitude 50°50'22.94"O, com largura aproximada de 6 metros.**

**KELLY TIRELLI ORITA**Arquiteta e Urbanista  
Setor de Projetos**Publicado por:**Nubia Helena Barbosa de Antoni  
Código Identificador:54A5A0AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº195**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1440/2023****Dispensa por Limite nº 195**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é MATERIAL PARA MANUTENÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE LAÇO., para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: JORGE FAGUNDES DA SILVA

CNPJ: 02.777.733/0001-62

ENDEREÇO: ESTRADA PASSO DO PORTÃO, , GLORINHA/

VALOR R\$ R\$ 2.022,00

Glorinha, 03 de agosto de 2023

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Fabiana Cristina da Rosa  
Código Identificador:43DA4FB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
034/2023**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA VIA SISTEMA DE ALARME MONITORADO E SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS 24 HORAS,** para as escolas municipais e secretarias municipais. Abertura das propostas dia **21/08/2023** às **08h30min.**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1014, Ramal 213 e pelo e-mail [pregao@glorinha.rs.gov.br](mailto:pregao@glorinha.rs.gov.br).

Glorinha, 08 de agosto de 2023.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Fabiana Cristina da Rosa  
Código Identificador:897DFF0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº091/2023**

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme edital, anexos e especificações do edital. A abertura da sessão será realizada às **10hdo dia 18/08/2023**, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.guaiba.rs.gov.br](http://www.guaiba.rs.gov.br). Maiores informações pelos telefone (51) 3480-7000 ou pelo e-mail: [vitor.paixao@guaiba.rs.gov.br](mailto:vitor.paixao@guaiba.rs.gov.br).

**MAURO DA ROSA ROYES**

Secretário Adjunto

**Publicado por:**Marcio Andre Brauwss Crestani  
Código Identificador:F22EFC00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 119/2018**

**INSTRUMENTO:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 050/2018**CONTRATADO:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 0.482.840/0001-38**OBJETO:** Repactuação dos valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho RS000044/2023, que reajustou itens envolvendo a folha de salários; e no indexador IPCA-e, representando 3,400540%, quanto aos insumos diversos previstos no Contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023**VALOR:** R\$71.592,00 (Setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais)**PROCESSO:** 28613/2023**Publicado por:**Marcio Andre Brauwss Crestani  
Código Identificador:F594B606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 072/2022**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022**LICITAÇÃO:** Chamamento Público nº 002/2020**CONTRATADO:** BOLEK ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 94.094.844/0001-92**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/07/2023 a 09/09/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023**PROCESSO:** 29675/2023**Publicado por:**Marcio Andre Brauwss Crestani  
Código Identificador:2FD3CF55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023**

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a **aquisição de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV ZERO KM EMPLACADO E LICENCIADO PARA A SECRETARIA DE GOVERNO**, conforme especificações do edital. Abertura da sessão as **10h00min do dia 18/08/2023**, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.guaiba.rs.gov.br](http://www.guaiba.rs.gov.br). Maiores informações pelos fones (51) 3480-7000 ou pelo e-mail: [tiago.dablo@guaiba.rs.gov.br](mailto:tiago.dablo@guaiba.rs.gov.br).

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**F7CFBA6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **AQUISIÇÃO DE BANCOS, BRINQUEDOS E LIXEIRAS PARA PRACAS NO MUNICÍPIO**, cujas especificações constam no edital. Abertura da sessão às **14h30min do dia 21/08/2023**, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [guaiba.atende.net](http://guaiba.atende.net). Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo e-mail [patricia.souza@guaiba.rs.gov.br](mailto:patricia.souza@guaiba.rs.gov.br).

**MARCELO SOARES REINALDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**DE6F3FA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 145/2022**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2022  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 068/2021  
**CONTRATADO:** POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 94.003.365/0001-13  
**OBJETO:** REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT RS000044/2023 do SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS, que reajustou itens envolvendo a folha de salários; REAJUSTAR o valor do contrato em 7,960650%, que corresponde ao indexador IPCA-e acumulado no período de 10/2021 a 09/2022 e PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 145/2022 por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/08/2023 a 05/08/2024.  
**VALOR:** R\$ 395.046,72 (trezentos e noventa e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) anuais.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2023.  
**PROCESSO DIGITAL:** Nº 26847/2023

**Publicado por:**  
Marcio Andre Brauwss Crestani  
**Código Identificador:**C9BD4AF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guaíba torna público o EDITAL Nº16/2023 – CONCORRÊNCIA – Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a doação com encargos de 4 (quatro lotes) imóveis municipais

dominicais. Data: 25 de setembro. Local: Avenida Nestor de Moura Jardim, nº111, Centro, Guaíba/RS. Edital, site: [https://guaiba.atende.net/autoatendimento/ser\\_vicos/consulta-de\\_licitacoes/](https://guaiba.atende.net/autoatendimento/ser_vicos/consulta-de_licitacoes/)

Guaíba, 07 de agosto de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**E00A6248

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para construção, em regime de empreitada global, para sequência e finalização da obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Humaitá, com fornecimento de material e mão de obra. **CONTRATADA:** WM CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.039.494/0001-03. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21. A íntegra do presente contrato está disponível em: [https://humaita.rs.gov.br/public\\_legais\\_categoria/contratos/](https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/).

Humaitá/RS, 07 de agosto de 2023.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**5A770607

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

**OBJETO:** Serviço de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade decorrentes de violência, maus tratos, abandono e demais situações semelhantes, em conformidade com o que estabelece a lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, em cumprimento de determinações judiciais. **EMPRESA:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS/RS (CNPJ nº 18.176.781.0001-35).

Aos sete dias do mês de agosto de 2023.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**A22AF081

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
PORTARIA Nº 062/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

**ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
588-6	Benícia Merian da Silva	06/08/2023	02	Dra. Patrícia Rodrigues de Lara CRM 33.851

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/08/2023.

Ibiraiaras, 07 de Agosto de 2023.

**ALESSANDRA POMATTI**

Responsável Legal  
Hospital Municipal São Jose

**Publicado por:**  
Nadia Francescatto Stella  
**Código Identificador:**78621516

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº104/2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de agosto de 2023:

Contrato Administrativo nº 104/2023; Contratada: **DARIANE BORTOLAMEDI PERIN**; objeto: Contratação de Psicólogo, Vigência: 1 ano; Data de assinatura: 07/08/2023; Valor mensal: R\$ 4.993,46 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 07 de agosto de 2023.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**663090CB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 441/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3877-6	Patrícia Rodrigues de Lara	03/08/2023	01	Rafaela Postal Dalla Libera CRM 53.430

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/08/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 07 de agosto de 2023.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**0AC37D2F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 442/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias abono de	Período Aquisitivo	Data Início
3959-4	Paulo Roberto Bortolini	15	-	18/04/2022 a 17/04/2023	09/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 07 de agosto de 2023.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**8A8BB750

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2023 LEILÃO N.º 01/2023  
ONLINE E PRESENCIAL**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público a revogação do extrato de publicação do edital de licitação na modalidade de Leilão, do tipo "maior lance". A revogação do extrato de publicação está amparada no parecer jurídico para retificações pertinentes à alienação do imóvel e posterior prosseguimento do certame. Informações podem ser requeridas pelo telefone n.º (54)3355-1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, 07 de agosto de 2023.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Zapparoli  
**Código Identificador:**32CDC354

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 444/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
412-0	Sadi Cirino dos Santos	10	-	09/10/2021 a 08/10/2022	14/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 07 de agosto de 2023.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**0DB5020A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 445/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de Saúde/Hospital
3424-0	Katia Lorini	03/08/2023	01	Bianca Ferrari R. Baseggio CRO 18.558
330-1	Ivanete Regenin Puerari	04/08/2023	01	Marcelo Fialho Roman CRM 24.999

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/08/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 07 de agosto de 2023.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**7BA34F5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 101-2023 – Processo 202-2023, para fins de contratação da empresa **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA** - CNPJ 18.375.607/0001-11, para aquisição de 350 sacos de asfalto usinado, pelo valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 260-2023.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**2A56F97A

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 029/2023**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
057	RENATA GARCIA SEVERO	AUXILIAR DE ENSINO	9º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**7D3EDC89

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público n.º 008-2023 e seus anexos, habilitando a empresa **EDUARDO GARLET TRENTIN 01922468010** – CNPJ: 48.411.154/0001-00, para os itens 01, 02, 05 e 06 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 07 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**ED9EF9D6

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 008-2023 e seus anexos, habilitando a empresa **DAVID BENDER 48326410004** – CNPJ: 44.139.116/0001-81, para os itens 01 ao 06 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 07 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**84303DD4

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 008-2023 e seus anexos, habilitando a empresa **CARLOS JOSÉ HAUSCHILD DE BORBA 00165680016** – CNPJ: 18.143.432/0001-17, para os itens 01 ao 06 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 07 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**48C001FB

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 33-2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 203-2023

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 22 de agosto de 2023**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizar-se-á o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 33-2023, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura Aquisição de 50 unidades de tablets para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra através dos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ou [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 08 de agosto de 2023.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**5909EFBE

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 34-2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 204-2023

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 23 de agosto de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 34-2023, tipo menor preço, cotação por

item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição e instalação de estação de tratamento com dosadores mecânicos automáticos e hidrômetros, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com entrega parcelada, conforme a necessidade. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ou [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 08 de agosto de 2023.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**AEBE3EAB

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2023 – ALTERAÇÃO DE EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações, a alteração no item 8 a alinéa o e sendo suprimido a alinéa “p” o Edital. **Fica mantida a data 15/08/2023 as 14:30 para a abertura, tendo em vista não alteração na proposta conforme previsto em lei**, no portal de compras publicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**34C0D9A7

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2023 – FAMURS

##### Pregão Eletrônico nº 0056/2023 – Abertura

Objeto: Registro de Preço de materiais de limpeza e higiene, para as Secretarias e demais órgãos vinculados ao Executivo Municipal. Abertura: 06/09/2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**–  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**1580B126



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0057/2023 – FAMURS**

Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO – COMPLEMENTAR.

Abertura: 11/09/2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Leonardo Silvestri  
**Código Identificador:**81BDDD22

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0058/2023 – FAMURS**

**Pregão Eletrônico nº 0058/2023 – Abertura**

Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de FERRAGENS E UTENSÍLIOS DIVERSOS.

Abertura: 12/09/2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 07 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**–  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**2C7B6FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 176, 177 E 178/2023.**

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **008/2022, 003/2023 e 005/2023**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

**EDITAL Nº 176/2023**

Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
88	12732/2022	Maria Eduarda Leandro Pereira	15

89	12953/2022	Daniela Pereira Dias	15
----	------------	----------------------	----

**EDITAL Nº 177/2023**

Função: **Engenheiro Florestal**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	9934/2023	Saulo Barbosa Lopes	100

**EDITAL Nº 178/2023**

Função: **Orientador Educacional**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	8249/2013	Joselaine da Silva Cardoso	50

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br).

Imbé, 08 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Roberto Mafasiolli Zwan  
**Código Identificador:**41EABE18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

O Município de Imbé/RS, representado pelo seu Prefeito o Sr. Luis Henrique Vedovato, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC**.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**Cargo (vagas):** Guarda Municipal (10).

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Total de Vagas: 10**

**Horária Semanal:** de 40h.

**Salário:** R\$ 2.025,31.

**Inscrições:** de 08/08 a 01/09/2023 pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**Valor das Inscrições:** R\$ 135,00.

**Data provável de realização da prova:** 01/10/2023

**EDITAL COMPLETO:**Disponível a partir desta data, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br). Dúvidas entrar em contato através do Link [contato.fundatec.org.br](http://contato.fundatec.org.br) ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Imbé, 08 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Roberto Mafasiolli Zwan  
**Código Identificador:**521515E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA CONTRATO Nº 75/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.

**CONTRATADA:** JUNG E RIBEIRO LTDA. - ME, CNPJ nº 11.355.974/0001-04.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução da pintura das paredes externas e janelas do prédio Dr. Onório Rocha.

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este contrato passa a vigor a contar da data da Ordem de Início e encerra-se após concluído o cronograma físico financeiro. É permitida a prorrogação deste contrato por meio de aditamento nos termos da legislação vigente.

Com base no Processo nº 388/2023, Edital nº 85/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 47/2023 e à Lei nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt

**Código Identificador:**F76EC99B

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº  
22/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826.0001/90.

**CONTRATADA:** VALDIR F. RODRIGUES LTDA. - ME, CNPJ nº 01.097.428/0001-67.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por dois meses, a contar de 14/08/2023.

Com base na Licitação modalidade Tomada de Preços nº 25/2022, Processo nº 621/2022, Edital nº 134/2022, fundamentado no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** Independência/RS, 07 de agosto de 2023.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt

**Código Identificador:**E72E68D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 696/2023 - SETOR PESSOAL**

RETIFICA A DATA QUE CONSTA NA PORTARIA 689/2023 PARA DESIGNAÇÃO DO SENHOR ANTÔNIO AVELINO FERREIRA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA PATRULHA AGRÍCOLA – FG02.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.46 da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005 e nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1727/2005, de 20 de dezembro de 2005, **RETIFICA A DATA QUE CONSTA NA PORTARIA 689/2023 PARA DESIGNAÇÃO** do Senhor **ANTÔNIO AVELINO FERREIRA**, Motorista, Padrão 05, Classe “C”, matrícula 1032, 44 horas semanais, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de CHEFE DA PATRULHA AGRÍCOLA – FG02 de acordo com a Ordem de Serviço nº 68/2023, **SENDO A DATA CORRETA 07 de AGOSTO de 2023**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07/08/2023.

Independência/RS, 07 de agosto de 2023.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**CAMILA PEREIRA KREVER**

Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

*Registre-se e Publique-se.*

**Publicado por:**

Cristian Borges Muller

**Código Identificador:**4D6D82C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 067/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DAS VIAS DO MUNICÍPIO**, conforme Processo Administrativo nº 3129/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramal 231.

**Publicado por:**

Luis Plinio Biasi Sobrinho

**Código Identificador:**66D17E7A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 052/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DAS UBS, ESF E CAPS**, conforme Processo Administrativo nº 4676/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramal 231.

**Publicado por:**

Luis Plinio Biasi Sobrinho

**Código Identificador:**C988CB56

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 066/2023**, referente a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA DITRAN – DIVISÃO DE TRÂNSITO**, conforme Processo Administrativo nº 3370/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramal 231.

**Publicado por:**

Luis Plinio Biasi Sobrinho

**Código Identificador:**045237F0

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE ADITIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 054/2023**

Contratado: **CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA - ME**

CNPJ: 10.555.721/0001-11  
Objeto: Prorrogação de Prazo.  
Contrato nº 459/2018.  
Datado de 31/07/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
**Código Identificador:**7DAD0248

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 061/2023**, referente a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E BOTAS TÁTICAS AOS CIVIS AUXILIARES DE BOMBEIROS (CAB)**, conforme Processo Administrativo nº 4538/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramal 231.

**Publicado por:**  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
**Código Identificador:**3A3ABA45

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 833/2023**

Contratado: **IMPERMASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPERMEÁVEIS E EPIS LTDA**  
CNPJ: 21.438.323/0001-31  
Objeto: Aquisição de Fardamentos de Bombeiros.  
Valor: R\$ 5.986,16 (Cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).  
Pregão Eletrônico nº 061/2023.  
Datado de 04/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 834/2023**

Contratado: **OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP**  
CNPJ: 30.249.208/0001-00  
Objeto: Aquisição de Fardamentos de Bombeiros.  
Valor: R\$ 1.760,00 (Um mil e setecentos e sessenta reais).  
Pregão Eletrônico nº 061/2023.  
Datado de 04/08/2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
**Código Identificador:**6CED1EAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2023**

**PROCESSO Nº 205/2023**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a contratação da empresa **MARCOS ANTONIO MARSSARO (CNPJ Nº 32.691.318/0001-**

**52) para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE.** Fundamentada no art. 75, Inc.II, da Lei 14.133/2021.

Ivorá, 07 de agosto de 2023

**SAULO PICCININ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Fillipin  
**Código Identificador:**F340C965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2023**

**PROCESSO Nº 190/2023**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a contratação das empresas **MERCADO RENASCER (CNPJ Nº 19.002.610/0001-52)** para **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS** Fundamentada no art. 75, Inc.II, da Lei 14.133/2021.

Ivorá, 07 de agosto de 2023

**SAULO PICCININ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Fillipin  
**Código Identificador:**094332B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2023**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 07/08/2023 as 09:30 horas, procedera com licitação que trata da **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DO CAMINHÃO MB, PLACA:ILM8D77**. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 07 de Agosto de 2023.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**4F139C2C

**LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2023**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 17/08/2023 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, processo administrativo nº 111/2023, do tipo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL NA ARREA DE PEDREIRO E MANUTENÇÕES DE EXTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br> informações pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 07 de Agosto de 2023.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**605DB00A

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023**

**EDITAL Nº. 04/2023.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre/RS, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis Municipais nº 1739 de 30 de junho 2022, lei municipal nº 1789/2023 de 06 de junho de 2023, lei municipal nº 1791/2023 de 06 de julho 2023 e lei municipal nº 1795/2023 de 03 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de contratar, Vigilante, operador de maquinas e Odontólogo (a) e Psicólogo (a) conforme as referidas Leis, que segue:

**1 – DAS VAGAS**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, 01 (um) Odontólogo (a) carga horária de 40 horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, conforme a lei municipal nº 1791/2023, 1(um) Operador de maquinas, por 12(doze) meses a contar de 13 de janeiro 2023, 1(um) Psicólogo (a) por 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 horas semanais, 01(um) vigilante 40 horas semanais por por 12(doze) meses a com inicio em 01 de julho de 2023, conforme lei municipal nº 1739/2022 conforme lei municipal 1795/2023.

**Parágrafo Único** - A contratação de que trata o caput do art. 1º, e para atender necessidade temporária e excepcional interesse publico.

**Art. 4º** - A contratação será de natureza administrativa, sendo direitos e deveres do contratado aqueles estabelecidos na Lei Municipal nº 780/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) e suas alterações.

**Art. 5º** - O vencimento dos cargos, as atribuições e responsabilidades, são de acordo com a lei municipal 1280/2013 que estabelece o plano de cargos dos servidores e suas alterações.

**Art. 6º-** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor.

**2-DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de ADM, localizada na rua Clementino Graminho S/N, de **09, 10 de agosto 2023**, no horário de expediente, ou seja, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, com poderes específicos. Em caso de inscrição por procuração, deverá ser entregue o respectivo instrumento de mandato, contendo poder específico para inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato acompanhado dos originais ou autenticados.

Condições para inscrição:

O candidato deverá comparecer ao local munido de original e cópia dos seguintes documentos:

Documento de identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título eleitoral com comprovante da última eleição, ou Certidão de estar quites com a Justiça Eleitoral;

Certificado do serviço militar; (para homens)

Histórico escolar exigido para o cargo.

Comprovação de experiência para o cargo.

O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que estão de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital. Se aprovado, deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal durante a validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Não serão admitidas inscrições por correspondência.

O candidato terá que apresentar comprovação de experiência.

**DOS CRITÉRIOS:**

3.1- A seleção consistirá de avaliação psicológica.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº 10.741, 01 de outubro de 2003 (estatuto do Idoso);

II - sorteio em ato público.

O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Empresa, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**DOS RECURSOS:**

Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de 01 (um) dia, após a publicação em mural dos resultados.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

Será possibilitada vistas do processo, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

**PRAZO DAS CONTRATAÇÕES**

7.1. As contratações terão a duração conforme preve as referidas leis.

**DA REMUNERAÇÃO**

Será pago com forme Lei Municipal 1280/2013 de 04 de setembro de 2013 e suas alterações.

**DIVULGAÇÃO DO PROCESSO**

Homologação das inscrições: 11/08/2023.

Avaliação Psicológica: 15/08/2023.

Resultado Provisório: 16/08/23.

Resultado definitivo: 18/08/2023.

**DA PUBLICIDADE:**

Para dar publicidade de abertura das inscrições aos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado, deverá ser publicado na Secretaria Municipal de Sec. De ADM, e em meios de comunicação locais e site oficial da FAMURS, extrato do presente edital.

As demais publicações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre/RS:

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**SIRLANE DA SILVA SILVA**

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO: NUMERO DA INSCRIÇÃO:

PAI:

MÃE:

ENDEREÇO – Nº:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP: FONE: EMAIL:

DATA DE NASC: SEXO: CART. IDENTIDADE:

CANDIDATO À VAGA DE:

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo e que as declarações acima são verdadeiras.

Lajeado do Bugre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

Assinatura do Candidato

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

NOME DO CANDIDATO:

CANDIDATO À VAGA DE:

NUMERO DA INSCRIÇÃO:

Assinatura Responsável Pela Inscrição

**SIRLANE DA SILVA SILVA**

Sec. Mun. da Administração

**Publicado por:**

Aldrin Hert

**Código Identificador:DA709949****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
EDITAL 191 CONVOCAÇÃO ATENDENTE DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL****EDITAL Nº 191/2023.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4836/2023, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.694, de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

função	candidato	inscrição	colocação
Atendente de Educação Infantil	Viviani Beatris da Silva Freitas	1398842	28º
Atendente de Educação Infantil	Marcia Glauca de Quadros da Rosa	1367865	29º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****CAROLINE DA SILVA CARDOSO**

Secretária de Administração e RH

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4836/2023, **CONVOCA** a candidata **VIVIANI BETRIS DA SILVA FREITAS**, aprovada em 28º lugar no Concurso Público nº 001/2019, inscrição nº 1398842, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.694, de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 04 DE AGOSTO DE 2023.****João Marcos Bassani dos Santos**

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ...../...../.....

Assinatura do convocado

**CONVOCAÇÃO**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4836/2023, **CONVOCA** a candidata **MARCIA GLAUCIA DE QUADROS DA ROSA**, aprovada em 29º lugar no Concurso Público nº 001/2019, inscrição nº 1367865, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.694, de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 04 DE AGOSTO DE 2023.****João Marcos Bassani dos Santos**

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ...../...../.....

Assinatura do convocado

**Publicado por:**

Edgar Richard Monteiro Alves

**Código Identificador:BDE85441****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
EDITAL 189 CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA****EDITAL Nº 189/2023.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 9440/2023, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo nº 011/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.768, de 27 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital;

função	candidato	inscrição	classificação
Professor de Educação Física	Lúcio Kerber Canabarro	8276	1º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Assinado Digitalmente

<b>CAROLINE DA SILVA CARDOSO</b> Secretária de Administração e RH	<b>JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS</b> Prefeito Municipal
--	---

**CONVOCAÇÃO**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS** Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 9440/2023, **CONVOCA** o candidato **LÚCIO KERBER CANABARRO**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023, inscrição nº 8276, para a função de Professor de Educação Física, pelo prazo determinado de 12 (doze)

meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.768, de 27 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Recebi em ...../...../.....

Assinatura Do Convocado

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**2895D0B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
EDITAL 194 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO  
PSS 006**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 194/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023.**

Divulga o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº006/2023, para a contratação de Professor de Atendimento Educacional Especializado, 02 (duas) vagas + CR(cadastro reserva) e Psicopedagogo 02(duas) vagas + CR(cadastro reserva)

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº Lei nº 1.744, de 19 de Abril de 2023, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5355/2023, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº006/2023.

**RESULTADO FINAL**

**Função: Psicopedagogo**

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Denis Cristian do Amaral	6914/2023	40	1º
Barbara Conceição Belém Souza	6915/2023	30	2º
Nadia Martins Sparremberger	6910/2023	25	3º
Ioná Corrêa de Moraes	6919/2023	15	4º
Aline dos Santos Ramos	6920/2023	0	5º

**Função: Professor de Atendimento Educacional Especializado**

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa de Deus Evalte	6911/2023	38	1º
Marcieli Dalpiaz Tramontin	6916/2023	28	2º
Raphaela da Silva Peres	6912/2023	25	3º
Aline Mendes da Silva	6918/2023	22	4º

Maquiné, 07 de Agosto de 2023.

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**

Secretária de Administração e RH

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**60C1981F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
EDITAL 193 RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL Nº 193/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº009/2023**

Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, 02 (duas) vagas para Médico Clínico Geral + CR (cadastro reserva) 01 (uma) vaga para Médico especialista em Pediatria + CR (cadastro reserva, 01 (uma) vaga para Médico especialista em Ginecologia + CR (cadastro reserva), 01 (uma) vaga para Médico especialista em Psiquiatria + CR (cadastro reserva).

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República e Lei nº 1.748, de 03 Maio de 2023, amparado pelo excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Médico Clínico Geral 02 (duas) vagas + CR (cadastro reserva), Médico especialista em Pediatria 01 (uma) vaga + CR (cadastro reserva), Médico especialista em Ginecologia 01 (uma) vaga + CR (cadastro reserva), Médico especialista em Psiquiatria 01(uma) vaga + CR (cadastro reserva) e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5431/2023, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

**FUNÇÃO: CLINICO GERAL**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TÍTULOS	TOTAL
IVÁN GONZÁLEZ MORA	8812/2023	40	40
MAIC MONTEIRO CORREIA	8813/2023	36	36
ILMAR BRAGA TEIXEIRA JÚNIOR	8814/2023	16	16
LUCAS GOULART MARIN	8860/2023	12	12
LUIZ CARLOS SOARES DIAS	9155/2023	0	0
LAUREEN DE SANTA RITA MILACH GERVINI	9158/2023	0	0
LUIZ PHILLIPE MAZOCO COELHO	9192/2023	04	04
RAFAEL MAZUTTI SACOMORI	9193/2023	50	50
LAIS SARTORI GIOVANONI	9197/2023	18	18
JESSICA SOARES MEJIDO	9199/2023	20	20

**FUNÇÃO: PSIQUIATRA**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TÍTULO	TOTAL
MARINA PACHECO COELHO	8815/2023	34	34
WALLAS RAMOS DOS SANTOS	9159/2023	0	0
MARCOS DA SILVEIRA CIMA	9195/2023	70	70
WILLIAM MARTIM DRESCH	9196/2023	30	30

**FUNÇÃO: PEDIATRA**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TÍTULO	TOTAL
FELIPE ANTUNES DA SILVA	8853/2023	18	18
BRUNA GULARTE DA CONCEIÇÃO	9194/2023	0	0

Fica aberto, conforme o edital nº115/2023, do PSS 009/2023 o prazo de 01 (um) dia para interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Maquiné, em 07 de Agosto de 2023.

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**

Secretária de Administração e RH

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**55960099

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**EDITAL 192 - 2023 PSS 013 - 2023 - RESULTADO**  
**PRELIMINAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N°192/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 013/2023.

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Motorista de caminhão/caçamba.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado pelo excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal n° 1.775, de 11 de Julho de 2023, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para a função de Motorista de caminhão/caçamba, 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva), considerando o conteúdo do processo administrativo n° 8384/2023, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal n° 2.862/2018 e 3.389/2020.

**RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
FRANCO GRAZIADEI FERNANDES	9161/2023	AUSENTE
SADI FANTINELLI	9160/2023	60
TERESINHA GIACOMELLI	8882/2023	70
ALEXANDRE GOULART	8849/2023	50
LAUDIMIR EDUARDO GONÇALVES CASAGRANDE	8807/2023	80
PAULO ROBERTO DARIVA	8805/2023	68
MARINO DA ROSA	8750/2023	AUSENTE
MARCOS ANTONIO GRINGS	9188/2023	AUSENTE
VANDERLEI DIAS MARTINS	9187/2023	AUSENTE

Fica aberto, conforme o item 8, subitem 8.1 do edital n°153/2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 013/2023, o prazo de 01 (um) dia útil, para interposição de recursos dos candidatos, a contar da data de publicação deste edital.

Maquiné, em 07 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**  
Secretária de Administração e RH

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**2A2E5407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SÚMULA CONTRATO 044/2023**

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CONTRATO: 044/2023  
PROCESSO: 8.667/2023  
FORNECEDOR : BOPSIN, BOPSIN & CIA LTDA ME  
CNPJ sob n° 90.449.596/0001-02  
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DECOLCHÕES E KIT DORMITÓRIO ( CONTENDO 01 TRAVESSEIRO, 01LENÇOL E 01 FRONHA), PARA MORADORES DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, ATINGIDOS PELA ENXURRADA OCORRIDA NO DIA 15/06/2023, CONFORME DECRETOMUNICIPAL N°

4060 DE MAQUINÉ-RS E PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL N° 1976, PUBLICADO NO DOU EM 22/06/2023

Valor total R\$ 225.355,00(duzentos e vinte cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência:07/08/2023 a 06/10/2023  
Dispensa de Licitação n° 057/2023

**Publicado por:**  
Claudete Bassani Munari  
**Código Identificador:**B52D278A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 006/2023**

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS  
LICITAÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

A Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, torna público que, até as 09h do dia 19 de setembro de 2023, estará recebendo propostas para a Licitação n° 006/2023, visando a exploração de espaço na Praça de alimentação, de propriedade da Licitante, sob regime de permissão de uso. O edital encontra-se disponível no site [www.termasdemarcelino.com.br](http://www.termasdemarcelino.com.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [atendimento@termasdemarcelino.com.br](mailto:atendimento@termasdemarcelino.com.br).

Marcelino Ramos, RS, 07 de agosto de 2023

**GELCIANE LONGO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Gelciane Longo  
**Código Identificador:**A358BFC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 78/2023**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 74/2023 Dispensa de Licitação n° 117/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Mato Castelhanos.

**CONTRATADA:** WD PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) nas Modalidades Local (LO), longa Distância Nacional (LDN) e Celular, áreas VC1, VC2 e VC3, Plano de voz ilimitado, Portabilidade das linhas analógicas para SIP, fornecimento e instalação da central IP nas nuvens e telefones IPS e demais equipamento necessários LOCAÇÃO, pelo período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 14.278,80 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos/RS, 07 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**14A9C031

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 79/2023**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 75/2023 Dispensa de Licitação nº. 120/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Mato Castelhanao.

**CONTRATADA:** CTTR – COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento, disposição e destinação final de resíduos de saúde - RSS, dos grupos: A (A1, A3, A4 e A5), B, E, coletados conforme necessidade, quantificados em litros do grupo A, B e E para atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mato Castelhanao, nos parâmetros que determina a Resolução do CONAMA, ANVISA RDC 222/2018 e Lei Estadual nº. 10.099/94.

**VALOR:** R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanao/RS, 07 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**3AE6316E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 80/2023**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 76/2023 Pregão Presencial nº. 18/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Mato Castelhanao.

**CONTRATADA:** ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços continuados de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, conforme necessidade do município para fins de suprir a demanda das Secretarias de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e da Secretaria da Saúde, bem como deslocamento no Município, no Estado do RS e entornos, durante 12 meses consecutivos, por preço unitário, conforme necessidade do município.

**VALOR:** R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanao/RS, 07 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**0753C49A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 81/2023**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 77/2023 Pregão Presencial nº. 21/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Mato Castelhanao.

**CONTRATADA:** BRUNO TAVARES ROCHA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Assessoria Técnica especializada para qualificação da usabilidade de estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) no município frente aos indicadores do Programa Previnde Brasil e do programa Rede Bem Cuidar, mediante a Locação de sistema, suporte help desk e cursos de qualificações visando atendimento às estratégias presentes na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), conforme necessidade do município para fins de atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 18.078,00 (dezoito mil e setenta e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanao/RS, 07 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**46692F87

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 PROCESSO Nº 163/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N.º 23/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 22 de agosto de 2023 às 08:30. Local na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhanao/RS. Objeto: **Aquisição de Óleo Diesel S -10, S 500 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (ARLA)**, conforme demanda das Secretarias da Prefeitura de Mato Castelhanao/RS, situada na Rua Silvio Manfro, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhanao.rs.gov.br Site: www.matocastelhanao.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanao, 07 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elisangela Bellaver  
**Código Identificador:**BAB37643

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - SERVIÇOS MÉDICOS -  
ESPECIALIDADES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Presencial Nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de e



Documentação e Proposta Financeira relativas a Pregão Presencial Nº 031/2023, tendo como finalidade a Contratação de Prestação de Serviços Médicos – Especialidades - Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no sítio eletrônico [www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes](http://www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes) ou junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 07 de Agosto de 2023.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Ariel Deimling

**Código Identificador:**F7319EB2

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE  
MORRO REUTER CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 -  
EDITAL Nº 02/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01**

O MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 26/07/2023, torna público que: 1. Retifica-se o Edital nº 01. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br). Morro Reuter/RS, 07/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,**

Prefeita Municipal de Morro Reuter/RS.

**Publicado por:**

Carine Daiane Perius

**Código Identificador:**6B89B9CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº341 /2023**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: Telenorte Telecomunicações LTDA.  
CNPJ nº 01.424.261/0001-00  
Objeto: aquisição de material e contratação de mão de obra para manutenção da central telefônica da prefeitura municipal.

Valor Contratual: R\$2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 07 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**F101454A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 81/2023**

Contratante: Município de Mostardas  
Contratada: Peterson Volmar Costa da Costa.  
CNPJ nº: 40.995.195/0001-71

Objeto: contratação de serviços de entretenimento musical (show baile) para os Festejos Farroupilhas 2023, no dia 17 de setembro de 2023.

Valor Contratual R\$3.000,00 (três mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 07 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**3466BF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 82/2023**

Contratante: Município de Mostardas  
Contratada: Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA.  
CNPJ nº: 05.773.229/0001-82  
Objeto: pagamento de prova de certificação profissional de membros do RPPS, nível básico, na modalidade online, para a servidora Andrea Aparecida Chaves da Costa.

Valor Contratual R\$370,00 (trezentos e setenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 07 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**267B40F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº97/2023**

Contratante: Município de Mostardas  
Contratada: STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 10.278.563/0001-08  
Objeto: aquisição de relógios pontos com nobreak.

Valor Contratual: R\$8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Pregão Eletrônico nº 36/2023.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 07 de Agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**39A4E7CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº98/2023**

Contratante: Município de Mostardas  
Contratada: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI.  
CNPJ nº 29.016.738/0001-29

Objeto: aquisição de um veículo ambulância.  
 Valor Contratual: R\$315.390,00. (trezentos e quinze mil trezentos e noventa reais).  
 Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Jordano Pires Lopes  
 Código Identificador:F2D118F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
 HUMANOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2023 - CONCURSO  
 PÚBLICO 001/2020**

**EDITALNº014/2023.**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária, bem como, após a apresentação de toda a documentação e, após os trâmites legais, tomar posse do referido cargo.

Conforme previsão contida no Edital do certame no item 11.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias para a posse no referido cargo.

**MERENDEIRA**  
**ANGELA MARIA TONIAZZO**

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 07 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE**

**DATA SUPRA**

**CÁSSIO SPERRY**  
 Sec. de Administração e RH

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Cássio Sperry  
 Código Identificador:9A65CB1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
 HUMANOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2023 - CONCURSO  
 PÚBLICO 001/2023**

**EDITALNº 015/2023.**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária, bem como, após a apresentação de toda a documentação e, após os trâmites legais, tomar posse do referido cargo.

Conforme previsão contida no Edital do certame no item 11.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias para a posse no referido cargo.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20 HORAS**  
**NATALY LARA PESSOA RABELO**

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 07 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE**

**DATA SUPRA**

**CÁSSIO SPERRY**  
 Sec. de Administração e RH

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Cássio Sperry  
 Código Identificador:752DD399

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 14/2023**

**O Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 3203/2023 e no parecer jurídico nº 154/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ratifica admissão de licitação para a contratação da empresa **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA** para aquisição de serviços de instalação e desinstalação de estandes e lonas, referente as demandas para a realização da FEMIC – Feira Municipal de Iniciação Científica. O valor da contratação é de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Nova Hartz, 07 de agosto de 2023.

**FLAVIO EMÍLIO JOST**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Amanda Müller de Abreu  
 Código Identificador:119D4709

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 LEI Nº 1894/23**

**De 20 de julho de 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR  
 DE R\$ 5.346.480,62 NA LEI Nº 1855/2022 – LOA  
 DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.346.480,62 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) no orçamento, sob a seguinte classificação:

**0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS**

**0501 – UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

0501.04.123.0110.1.006 – Modernização da SMF

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente-----R\$ 369.088,37

Recurso – 07551093 – ALIENAÇÃO DE RECURSO LIVRE

**0502 – UNIDADE DE FINANÇAS**

0502.28.0846.0000.0.004 – Custear as Despesas Referente ao Passivo Atuarial FUNPREV

3.1.91.13 – Contribuições Patronais -----R\$ 1.000.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**0602 – UNIDADE DE ENSINO**

0602.12.361.0601.2.202 – Garantir a manutenção da alimentação escolar - ensino fundamental / Educação de Jovens e Adultos.

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores -----R\$ 42.000,00

Recurso – 05501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0802.08.0244.0803.2.113 – Manutenção do Programa Cadastro Único

3.3.91.13 – Obrigações Patronais-----R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 10.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0802.08.0244.0803.2.116 – Manutenção do Serviço de Proteção Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----R\$ 10.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação-----R\$ 10.000,00

3.3.90.49 – Auxílio Transporte-----R\$ 10.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**0901 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0901.04.123.0110.2.064 – Manutenção da SMSERV

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 40.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0903 – UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

0903.26.782.0902.2.169 – Garantir recursos para conservação, manutenção e recuperação das vias públicas.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 100.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**1001 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

1001.18.0122.0110.2.095 – Manutenção da Secretaria Municipal Ambiental

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----R\$ 35.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1402 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

1402.15.451.1403.2.142 – Manutenção do Escritório de Projeto Estratégico

-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-----R\$ 50.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1402.26.451.1405.1.137 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas e Ciclovias

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 3.622.392,25

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**1902 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1902.06.452.1602.2.257 – Manutenção de Serviços de Sinalização de Trânsito

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 25.800,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ----- R\$ 19.200,00

Recurso – 07520000 – RECURSOSVINCULADOS AO TRÂNSITO

**TOTAL-----R\$ 5.346.480,62**

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil, reais) a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

**0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**0602 – UNIDADE DE ENSINO**

0602.12.365.0601.2.193 – Manutenção da distribuição de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de educação infantil.

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita-----R\$ 42.000,00

Recurso – 05501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0802.08.0244.0803.2.113 – Manutenção do Programa Cadastro Único

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 13.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 30.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**0903 – UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

0903.15.451.0903.1.201 – Garantir aquisição de Veículos, equipamentos e máquinas para otimização de Serviços Prestados

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente-----R\$ 100.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0903.26.782.0902.1.202 – Prever Construção de abrigos de ônibus, garantindo a mobilidade urbana e acessibilidade ao contribuinte

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 40.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**

1002.18.541.1003.1.220 – Utilização de energia solar para suprir a demanda dos prédios da Administração Pública

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 35.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1402 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

1402.15.451.1403.1.071 – Escritório de Projeto Estratégico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-----  
-R\$ 50.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**TOTAL-----R\$ 310.000,00**

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação autorizada no art. 1º no valor de R\$ 5.010.680,62 (cinco milhões, dez mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) o superávit financeiro, não utilizado em exercícios anteriores, conforme abaixo especificado.

Recurso Livre-05000001 ----- R\$ 4.622.392,25

Recurso ALIENAÇÃO DE RECURSO LIVRE – 07551093-----  
-----R\$ 369.088,37

Recurso RECURSOSVINCULADOS AO TRÂNSITO– 07520000---  
-----R\$ 19.200,00

**TOTAL----- R\$ 5.010.680,62**

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação autorizada no art. 1º no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) o excesso de arrecadação de recurso vinculado, conforme abaixo especificado.

Recurso RECURSOSVINCULADOS AO TRÂNSITO – 07520000---  
-----R\$ 25.800,00

**TOTAL----- -R\$ 25.800,00**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (20.07.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JULIANO DIAS FURQUIM**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:80DB0E69**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**PLANEJAMENTO**

**LEI Nº 1895/23.**

**De 26 de julho de 2023**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL COM A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DO SINO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar em favor da Cooperativa dos Trabalhadores Assentados do Sino LTDA, situada na Estrada Alcides Amorim nº 310, bairro Sanga Funda, município de Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ sob nº 34.896.957/0001-80, Termo de Cessão de Uso do Bem Móvel, do veículo marca FIAT, modelo FIORINO ENDURANCE (FURGÃO), ano 2022 modelo 2023, placa JCA4F38 Chassi 9BD2651PAP9229279, devendo ser utilizados somente para uso próprio e intransferível.

**Parágrafo único.** A concessão de uso de que trata o *caput* se dará por dispensa de concorrência pública, nos termos do art. 87, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º tem por objetivo incentivar a produção e a comercialização da agroindústria familiar organizada em cooperativas.

**Art. 3º** O prazo da presente cessão será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de uso de bens.

**Parágrafo único.** O prazo poderá ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo.

**Art. 4º** Ficará a cargo da cessionária a responsabilidade pelo bem cedido, bem como todas as despesas de manutenção e conservação, não cabendo a cessionária qualquer tipo de ressarcimento pelas despesas que vier a efetuar.

**§ 1º** O pagamento de multas, IPVA e Licenciamento do veículo, bem como a contratação de cobertura por seguro e outras despesas relacionadas a regularidade dos veículo, são de responsabilidade da cessionária;

**§ 2º** A cessionária deverá apresentar a apólice de seguro com cobertura de forma integral para colisões, danos da natureza, alagamentos, roubo, furto ou qualquer sinistro envolvendo o veículo e com cobertura para terceiros como condicionante para o recebimento do bem, como também para eventuais prorrogações.

**§ 3º** Os danos que vierem a ser causados a terceiros durante o uso dos bens são de responsabilidade da cessionária cabendo a ela devida indenização.

**§ 4º** Em caso de roubo, furto, avaria ou perda total e não sendo possível o reparo do veículo cedido é responsabilidade da cessionária restituir ao município de Nova Santa Rita, outro bem de mesma espécie, forma, qualidade e quantidade equivalente ao que foi cedido originalmente, ou indenizar o município no valor equivalente ao bem.

**Art. 5º** O município de Nova Santa Rita fica isento de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal que envolvam o veículo cedido, incumbido à cessionária todas as responsabilidades civil e criminal decorrente.

**Art. 6º** A cessionária não poderá dar aos veículos destinação diversa do expresso no art. 2º, sendo proibida a sua cedência, a qualquer título, a terceiros, sob pena de rescisão sumária do instrumento de cessão de uso.

**Art. 7º** É facultado ao município de Nova Santa Rita, o direito de inspecionar e fiscalizar e acompanhar a utilização e destinação dos bens cedidos.

**Art. 8º** O município de Nova Santa Rita poderá rescindir o instrumento de cessão de uso independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem incorrer em penalidades de nenhuma espécie aquiescência da cessionária, que renuncia a qualquer indenização ou exercício de direito de retenção, caso ocorra infração a qualquer condição pactuada.

**Art. 9º** É facultado a cessionária o direito de devolver ao município de Nova Santa Rita o bem cedido desde que em perfeitas condições de uso, ressalvada a depreciação.

**Parágrafo único.** Em caso de devolução do bem de forma antecipada ou ao final do período estabelecido para a presente cessão de uso e os bens não estando em perfeitas condições, fica a cessionária responsável por indenizar o município de Nova Santa Rita no valor corresponde aos reparos.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (26.07.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JULIANO DIAS FURQUIM**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**6596DC7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
LEI Nº 1896/23**

**De 03 de agosto de 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 3.451.287,89 NA LEI Nº 1855/2022 – LOA  
DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.451.287,89 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) no orçamento, sob a seguinte classificação:

**0400 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO****0401 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0401.04.122.0110.2.012 - Manutenção das Atividades da SMAD

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção-----  
-----R\$ 12.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0401.04.122.0110.2.013 – Publicações Municipais Legais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 60.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****0701 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0701.10.122.0.110.2.036– Manutenção da Estrutura Administrativa SMS

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
-----R\$ 88.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

**0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

0702.10.301.0701.2.146 – Manutenção da Rede de Atendimento Saúde UBS

3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 180.000,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

0702.10.301.0701.2.147 – Manutenção dos Serviços de Odontologia nas Ubs

3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 100.000,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

0702.10.303.0701.2.149– Manutenção Farmácia Municipal

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
-----R\$ 6.500,00

Recurso – 05001002 – ASPS

0702.10.301.00701.2.150 – Manutenção das UESF

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil-----  
-----R\$ 450.000,00

Recurso – 06214090 – PSF – Estado

3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 396.445,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
-----R\$ 95.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

0702.02.303.0701.2.154– Manutenção do CAPS

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
-----R\$ 27.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

0702.10.303.0701.2.156 – Manutenção Programas Especiais em Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 100.000,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

0702.10.303.0701.2.159 – Manutenção do Pronto Atendimento – PA

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
-----R\$ 42.200,00

Recurso – 06004501 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

0702.10.303.0701.2.160 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
-----R\$ 12.500,00

Recurso – 06004502 – VIGILÂNCIA SAÚDE

0702.10.301.0703.2.162– Manutenção Academia da Saúde

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
-----R\$ 15.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

**0800– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0802.08.0244.0803.2.113 – Manutenção do Programa Cadastro Único

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 35.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0802.08.0244.0803.2.116 – Manutenção do Serviço de Proteção Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----  
-----R\$45.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0803 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

0803.08.0243.0804.2.053– Manutenção da Casa de Acolhida

3.3.50.49 – Transferência para Auxílio Transporte-----  
-----R\$ 2.200,003.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----  
-----R\$4.600,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação----- -R\$ 15.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**

1002.18.541.1002.2.118 – Retomada e ampliação da coleta seletiva e disponibilização de ecopontos

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 115.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****1101 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

1101.04.122.110.2.074 – Manutenção da SMDA

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 34.654,80

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 10.073,08

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1102 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

1102.20.606.1104.2.268 – Patrulha agrícola modernizada e bem implementada  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 9.000,00  
 Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----  
 -----R\$180.115,01  
 Recurso – 07000078 – Convênio MAPA 925924/2022

**1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

**1201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**  
 1201.04.122.0110.1.046 – Modernização da SMDEI  
 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 16.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1402 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 1402.26.451.1405.1.137 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas e Ciclovias  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 400.000,00  
 Recurso – 07010000 – Programa Pavimenta - Convênio Banrisul - SEDUR - 2021/3993  
**TOTAL-----R\$ 3.451.287,89**

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º no valor de R\$ 518.027.88 (quinhentos e dezoito mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 0702.10.303.0701.2.159 – Manutenção DO Pronto Atendimento – PA  
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil -----  
 -----R\$ 150.000,00  
 3.3.90.46–Auxílio – Alimentação -----R\$ 81.500,00  
 Recurso – 05001002 – ASPS

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**0803 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
 0803.08.0243.0804.2.053– Manutenção da Casa de Acolhida  
 3.3.50.11 – Transferência para Vencimentos-----R\$ 6.800,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----  
 -----R\$ 95.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DOMEIO AMBIENTE**

**1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**  
 1002.18.541.1003.1.220 – Utilização de energia solar para suprir a demanda dos prédios da Administração Pública  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 115.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**1102 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**  
 1102.20.606.1104.1.182 – Apoio, Serviços, Infraestruturas e Tecnologias para a Diversificação e Desenvolvimento das Atividades Rurais  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA  
 1102.20.606.1101.1.168 – Apoio e Orientação para Potencializar e Diversificar as Atividades Rurais Sustentáveis  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 2.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 1102.20.606.1101.1.173 – Plano de ação para intempéries climáticas  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 1102.20.606.1104.1.183 – Apoio a Comercialização da Produção Agrícola

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----  
 -----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA  
 1102.20.606.1103.1.178 – Apoio, Infraestruturas e Equipamentos para Potencialização e Diversificação de Agroindústrias

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00  
 Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA  
 1102.20.606.1101.1.169 – Fomento e Apoio a Sustentabilidade, Energias Renováveis e Reflorestamento Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA  
 1102.20.606.1104.1.190 – Incentivo a emissão de nota do produtor e soluções de investimento

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 5.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1102.1.192 – Infraestrutura e modernização do parque  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----  
 -----R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 1.000,00  
 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente-----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 1102.20.606.1102.1.194 – Atividades de Festas e Eventos  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 17.285,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras-----R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----  
 -----R\$ 285,25

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 4.402,08

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 1102.20.606.1102.2.273 – Manutenção do Parque  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 84,55

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 5.671,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

**1202 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
 1202.23.694.1202.2.248 – Microcrédito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 16.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**TOTAL-----R\$ 518.027,88**

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação autorizada no art. 1º no valor de R\$ 1.576.700,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e setecentos reais) o superávit financeiro, não utilizado em exercícios anteriores, conforme abaixo especificado.

Recurso Livre-05000001 ----- R\$ 1.072.000,00  
 Recurso PSF Estado - 06214090-----R\$ 450.000,00  
 Recurso ATENÇÃO DE MÉD E ALTA COMP. AMB. E HOSPIT-  
 06004501-----R\$ 42.200,00  
 Recurso VIGILÂNCIA SAÚDE - 06214090-----R\$ 12.500,00  
**TOTAL----- R\$ 1.576.700,00**

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação autorizada no art. 1º no valor de R\$ 1.356.560,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e um centavo) o excesso de arrecadação de recurso vinculado, conforme abaixo especificado.

Recurso Transferência Emenda Parlamentar Individual-BRNSR-  
 06003110-----R\$ 776.445,00  
 Recurso Convênio MAPA 925924/2022- 07000078-----R\$  
 180.115,01  
 Recurso Progr Pavimenta-Convênio Banrisul-SEDUR-2021/3993 -  
 07010000-----R\$ 400.000,00  
**TOTAL----- R\$ 1.356.560,01**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (03.08.2023)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Marcela Soares  
**Código Identificador:63C9FEE4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 LEI Nº 1897/23**

**de 03 de agosto de 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), NA LEI Nº 1.855/2022 – LOA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento municipal, conforme dotação abaixo especificada:

**1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**1902 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
 1902.06.183.1601.2.251– Cidade Digital – Câmera de Monitoramento  
 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ-  
 -----R\$ 385.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**TOTAL----- R\$ 385.000,00**

**Art. 2º** Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), a redução de dotação orçamentária conforme abaixo especificado:

**1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**1902 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
 1902.06.183.1601.2.251– Cidade Digital – Câmera de Monitoramento  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$  
 -----R\$ 385.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
**TOTAL----- R\$ 385.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (02.08.2023)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Marcela Soares  
**Código Identificador:CDB48DA8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 DECRETO Nº 97/23**

**De 20 de Julho de 2023.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.346.480,62 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI Nº 1885/2022 – LOA DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1894 de 20 de julho de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.346.480,62 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) sob a seguinte classificação:

**0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS**  
**0501– UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 0501.04.123.0110.1.006 –Modernização da SMF  
 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente-----R\$  
 369.088,37  
 Recurso – 07551093 – ALIENAÇÃO DE RECURSO LIVRE

**0502 – UNIDADE DE FINANÇAS**  
 0502.28.0846.0000.0.004 – Custear as Despesas Referente ao Passivo Atuarial FUNPREV  
 3.1.91.13 – Contribuições Patronais -----R\$ 1.000.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**0602– UNIDADE DE ENSINO**  
 0602.12.361.0601.2.202– Garantir a manutenção da alimentação escolar - ensino fundamental / Educação de Jovens e Adultos.  
 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores -----R\$ 42.000,00

Recurso – 05501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0802.08.0244.0803.2.113 – Manutenção do Programa Cadastro Único

3.3.91.13 – Obrigações Patronais-----R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----

R\$ 10.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0802.08.0244.0803.2.116 – Manutenção do Serviço de Proteção Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----

-----R\$ 10.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação-----R\$ 10.000,00

3.3.90.49 – Auxílio Transporte-----R\$ 10.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**0901 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0901.04.123.0110.2.064 – Manutenção da SMSERV

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----

-----R\$ 40.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0903 – UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

0903.26.782.0902.2.169 – Garantir recursos para conservação, manutenção e recuperação das vias públicas.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----

-----R\$ 100.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**1001 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

1001.18.0122.0110.2.095 – Manutenção da Secretaria Municipal Ambiental

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----

-----R\$ 35.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1402 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

1402.15.451.1403.2.142 – Manutenção do Escritório de Projeto Estratégico

-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-----

-----R\$ 50.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1402.26.451.1405.1.137 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas e Ciclovias

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 3.622.392,25

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**1902 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1902.06.452.1602.2.257 – Manutenção de Serviços de Sinalização de Trânsito

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 25.800,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF -----

----- R\$ 19.200,00

Recurso – 07520000 – RECURSOSVINCULADOS AO TRÂNSITO

**TOTAL-----R\$ 5.346.480,62**

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º no valor de valor de R\$ de R\$ 310.000.00 (trezentos e dez mil, reais) a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

**0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**0602 – UNIDADE DE ENSINO**

0602.12.365.0601.2.193 – Manutenção da distribuição de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de educação infantil.

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita-----

-----R\$ 42.000,00

Recurso – 05501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0802.08.0244.0803.2.113 – Manutenção do Programa Cadastro Único

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente -----

R\$ 13.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----

-----R\$ 30.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**0903 – UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

0903.15.451.0903.1.201 – Garantir aquisição de Veículos, equipamentos e máquinas para otimização de Serviços Prestados

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente-----R\$

100.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0903.26.782.0902.1.202 – Prever Construção de abrigos de ônibus, garantindo a mobilidade urbana e acessibilidade ao contribuinte

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 40.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DOMEIO AMBIENTE**

**1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**

1002.18.541.1003.1.220 – Utilização de energia solar para suprir a demanda dos prédios da Administração Pública

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 35.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1402 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

1402.15.451.1403.1.071 – Escritório de Projeto Estratégico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-----

-----R\$ 50.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**TOTAL-----R\$ 310.000,00**

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação aberta no art. 1º no valor de R\$ 5.010.680,62 (cinco milhões, dez mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) o superávit financeiro, não utilizado em exercícios anteriores, conforme abaixo especificado.

Recurso Livre-05000001 ----- --R\$4.622.392,25

Recurso ALIENAÇÃO DE RECURSO LIVRE – 07551093-----

-----R\$ 369.088,37

Recurso RECURSOSVINCULADOS AO TRÂNSITO- 07520000----

-----R\$ 19.200,00

**TOTAL----- -R\$5.010.680,62**

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação aberta no art. 1º no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) o excesso de arrecadação de recurso vinculado, conforme abaixo especificado.

Recurso RECURSOSVINCULADOS AO TRÂNSITO – 07520000----

-----R\$ 25.800,00

**TOTAL----- -R\$ 25.800,00**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (20.07.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JULIANO DIAS FURQUIM**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:BA37CFAE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 105/23**

**De 03 de agosto de 2023.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 3.451.287,89 NA LEI Nº 1855/2022 – LOA DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1896 de 02 de agosto de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.451.287,89 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) no orçamento, sob a seguinte classificação:

**0400 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**0401 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0401.04.122.0110.2.012 - Manutenção das Atividades da SMAD

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção-----  
-----R\$ 12.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0401.04.122.0110.2.013 – Publicações Municipais Legais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 60.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**0701 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0701.10.122.0.110.2.036– Manutenção da Estrutura Administrativa SMS

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----  
-----R\$ 88.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

**0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

0702.10.301.0701.2.146 – Manutenção da Rede de Atendimento Saúde UBS

3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 180.000,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

0702.10.301.0701.2.147 – Manutenção dos Serviços de Odontologia nas Ubs

3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 100.000,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

0702.10.303.0701.2.149– Manutenção Farmácia Municipal

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----  
-----R\$ 6.500,00

Recurso – 05001002 – ASPS

0702.10.301.00701.2.150 – Manutenção das UESF

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil-----  
-----R\$ 450.000,00

Recurso – 06214090 – PSF – Estado

3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 396.445,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----  
-----R\$ 95.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

0702.02.303.0701.2.154– Manutenção do CAPS

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----  
-----R\$ 27.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

0702.10.303.0701.2.156 – Manutenção Programas Especiais em Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 100.000,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

0702.10.303.0701.2.159 – Manutenção do Pronto Atendimento – PA

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----  
-----R\$ 42.200,00

Recurso – 06004501 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

0702.10.303.0701.2.160 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----  
-----R\$ 12.500,00

Recurso – 06004502 – VIGILÂNCIA SAÚDE

0702.10.301.0703.2.162– Manutenção Academia da Saúde

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----  
-----R\$ 15.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

**0800– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0802.08.0244.0803.2.113 – Manutenção do Programa Cadastro Único

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 35.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0802.08.0244.0803.2.116 – Manutenção do Serviço de Proteção Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----  
-----R\$ 45.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0803 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

0803.08.0243.0804.2.053– Manutenção da Casa de Acolhida

3.3.50.49 – Transferência para Auxílio Transporte-----R\$ 2.200,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----  
-----R\$ 4.600,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação----- -R\$ 15.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**

1002.18.541.1002.2.118 – Retomada e ampliação da coleta seletiva e disponibilização de ecopontos

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 115.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**1101 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

1101.04.122.110.2.074 – Manutenção da SMDA

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 34.654,80

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 10.073,08

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1102 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

1102.20.606.1104.2.268 – Patrulha agrícola modernizada e bem implementada

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 9.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----  
R\$180.115,01

Recurso – 07000078 – Convênio MAPA 925924/2022

**1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO****1201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

1201.04.122.0110.1.046 – Modernização da SMDEI

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 16.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****1402 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

1402.26.451.1405.1.137 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas e Ciclovias

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 400.000,00

Recurso – 07010000 – Programa Pavimenta - Convênio Banrisul - SEDUR - 2021/3993

**TOTAL-----R\$ 3.451.287,89**

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º no valor de valor de R\$ 518.027,88 (quinhentos e dezoito mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**0702.10.303.0701.2.159 – Manutenção DO Pronto Atendimento – PA  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil -----  
-----R\$ 150.000,00

3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação -----R\$ 81.500,00

Recurso – 05001002 – ASPS

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****0803 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

0803.08.0243.0804.2.053 – Manutenção da Casa de Acolhida

3.3.50.11 – Transferência para Vencimentos-----R\$ 6.800,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 95.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DOMEIO AMBIENTE****1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**

1002.18.541.1003.1.220 – Utilização de energia solar para suprir a demanda dos prédios da Administração Pública

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 115.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****1102 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

1102.20.606.1104.1.182 – Apoio, Serviços, Infraestruturas e Tecnologias para a Diversificação e Desenvolvimento das Atividades Rurais

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
-----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

1102.20.606.1101.1.168 – Apoio e Orientação para Potencializar e Diversificar as Atividades Rurais Sustentáveis

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
-----R\$ 1.000,003.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 2.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1101.1.173 – Plano de ação para intempéries climáticas

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
-----R\$ 1.000,003.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1104.1.183 – Apoio a Comercialização da Produção Agrícola

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
-----R\$ 1.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----  
-----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

1102.20.606.1103.1.178 – Apoio, Infraestruturas e Equipamentos para Potencialização e Diversificação de Agroindústrias

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

1102.20.606.1101.1.169 – Fomento e Apoio a Sustentabilidade, Energias Renováveis e Reflorestamento Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
-----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
-----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

1102.20.606.1104.1.190 – Incentivo a emissão de nota do produtor e soluções de investimento

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 5.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1102.1.192 – Infraestrutura e modernização do parque

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----  
-----R\$ 1.000,003.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente-----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1102.1.194 – Atividades de Festas e Eventos

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 17.285,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras-----R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----  
---R\$ 285,253.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
----R\$ 4.402,08

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1102.2.273 – Manutenção do Parque

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 84,55

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
----R\$ 5.671,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO****1202 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

1202.23.694.1202.2.248 – Microcrédito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
-----R\$ 16.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**TOTAL-----R\$ 518.027,88**

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação aberta no art. 1º no valor de R\$ 1.576.700,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e setecentos reais) o superávit financeiro, não utilizado em exercícios anteriores, conforme abaixo especificado.

Recurso Livre-05000001 ----- R\$ 1.072.000,00  
 Recurso PSF Estado - 06214090-----R\$ 450.000,00  
 Recurso ATENÇÃO DE MÉD E ALTA COMP. AMB. E HOSPIT-  
 06004501--R\$ 42.200,00  
 Recurso VIGILÂNCIA SAÚDE - 06214090-----R\$  
 12.500,00

**TOTAL----- R\$ 1.576.700,00**

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação aberta no art. 1º no valor de R\$ 1.356.560,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e um centavo) o excesso de arrecadação de recurso vinculado, conforme abaixo especificado.

Recurso Transferência Emenda Parlamentar Individual-BRNSR-  
 06003110----R\$ 776.445,00  
 Recurso Convênio MAPA 925924/2022- 07000078-----  
 R\$ 180.115,01  
 Recurso Progr Pavimenta-Convênio Banrisul-SEDUR-2021/3993 -  
 07010000----\$ 400.000,00

**TOTAL----- R\$ 1.356.560,01****Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (03.08.2023)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**D3B45171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 DECRETO Nº 106/22**

**De 03 de agosto de 2023.**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO  
 MIL REAIS), NA LEI Nº 1.855/2022 - LOA DE  
 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1897 de 02 de agosto de 2023.

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento municipal, conforme dotação abaixo especificada:

**1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****1902 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1902.06.183.1601.2.251- Cidade Digital - Câmera de Monitoramento  
 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
 -----R\$ 385.000,00

Recurso - 05000001 - RECURSO LIVRE

**TOTAL----- R\$ 385.000,00**

**Art. 2º** Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º no valor de no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e

cinco mil reais), a redução de dotação orçamentária conforme abaixo especificado:

**1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****1902 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1902.06.183.1601.2.251- Cidade Digital - Câmera de Monitoramento  
 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$  
 385.000,00

Recurso - 05000001 - RECURSO LIVRE

**TOTAL----- R\$ 385.000,00****Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (03.08.2023)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**53DD1F1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 PLANEJAMENTO  
 DECRETO Nº 101/23**

**De 21 de julho de 2023.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
 VALOR DE R\$ 800.000,00 A CÂMARA  
 MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1855 de 22 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sob a seguinte classificação:

**0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****0101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

0101.01.031.0111.1.001 - Construção Prédio da Câmara

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações-----  
 ----- R\$ 800.000,00

Recurso - 05000001 - RECURSO LIVRE

**TOTAL----- R\$ 800.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º no valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a redução de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado.

**0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****0101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

0101.01.031.0111.1.002 - Modernização Legislativa

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente----- R\$  
 200.000,00

Recurso - 05000001 - RECURSO LIVRE

0101.01.031.0111.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor----- R\$  
 50.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-----  
 ----- R\$ 350.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais----- R\$ 150.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----  
 ----- R\$ 50.000,00

Recurso - 05000001 - RECURSO LIVRE

**TOTAL----- R\$ 800.000,00****Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (21.07.2023)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JULIANO DIAS FURQUIM**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**D329BF95**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 103/23****De 26 de julho de 2023.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 AO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº1855 de 22 de dezembro de 2022.**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto no orçamento do IMAS um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sob as seguintes classificações:**1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS**

1301 – UNIDADE ADMINISTRATIVA

1301.10.122.0013.2.084 – Manutenção do IMAS

3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas----- R\$ 11.000,00

Recurso – 400

**TOTAL----- R\$ 11.000,00****Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º no valor R\$ 11.000,00 (onze mil de reais), o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 400 – IMAS.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (26.07.2023).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JULIANO DIAS FURQUIM**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcela Soares

**Código Identificador:**5ABF50DA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO REABERTURA****EXTRATO NOVA DATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, a considerando a Suspensão temporária do **Pregão Presencial nº 043/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a aquisição de paradas de ônibus para o município de Novo Barreiro/RS**, torna público a **NOVA DATA DE ABERTURA, que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2023, às 14h00min**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 07 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

**Código Identificador:**AC39F753**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ALTERAÇÃO****EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023**A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a ALTERAÇÃO no Edital de **Pregão Presencial nº 045/2023 SRP**. Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, destinados a construção de muros junto às Escolas Municipais de Novo Barreiro/RS**. NOVA DATA DE ABERTURA: **18 de agosto de 2023, às 14h00min**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 07 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

**Código Identificador:**5F0D4098**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4594/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo inciso “P” do Art. 7º da Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso “I” do Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 nas seguintes classificações: Órgão: 04 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ.

Unidade Orçament.: 04.01 - SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ.

Classif.: 041230110.2.016000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos

Cód. da despesa: 159

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0360.2.115 Conservação e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Fonte....: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre

Conta: 734

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ.

Unidade Orçament.: 04.01 - SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ.

Classif.: 041230110.2.016000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos

Cód. da despesa: 158

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

Classif: 06.182.0130.2.053.000 Manutenção das Atividades da Defesa Civil.

Recurso: 1207 FUNDEC - Aporte Recurso Livre

Cód. da despesa: 74

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC.....R\$ 8.600,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ.

Unidade Orçament.: 04.01 - SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ.

Classif.: 041230110.2.016000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento

Fonte....: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre

Cód. da despesa: 161

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

Classif: 08.122.0420.1.015 Reparcelhamento da Secret. Trabalho e Assist. Social

Fonte....: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre

Conta: 692

Elem. 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 082440390.2.116000 Manutenção das Ações Socioassistenciais do Programa Cadastro Único - CADIUNICO

Fonte....: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre

Conta: 751

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 082440390.2.116000 Manutenção das Ações Socioassistenciais do Programa Cadastro Único - CADIUNICO

Fonte....: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre

Conta: 754

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA...R\$ 2.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS, DESPESAS N INTEGRANTES PPA

Classif: 99.999.0099.9.999 Reserva de Contingencia

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos

Conta: 176

Elem. Desp: 9.9.99.99.99.01.00 Reserva de Contingencia para Riscos e Pa.....R\$ 10.600,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 07 de agosto de 2023.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**A7E2ABEB

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 4595/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, autorizado pelo inciso “I” do Art. 7º da Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso, “I” do Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R\$ 7.491,89 (Sete Mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103010280.2.131000 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde

Fonte: 2600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos

Desdobramento: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

Conta: 2800

Elem. Desp: . 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO...R\$ 7.491,89

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2022, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	DA	Valor
1	1600 Transferências Fundo a	4500 CUSTEIO -	Atenção Básica	-	R\$ 7.491,89

Fundo de Recursos	PACS 5%	
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 7.491,89

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 07 de agosto de 2023.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**AF25D9A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023**

**PREGÃO Nº 33/2023 – TIPO ELETRÔNICO**

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº 33/2023 – Tipo Eletrônico - RP

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sob o sistema de registro de preços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 18/08/2023.

Plataforma: www.bnc.org.br.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**2A77443F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

**Processo Adm: Nº 881/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de toner, cartuchos e tinta para impressora, sob o sistema de registro de preços

**A H DA S MORAES - ME** com os lotes: 5, 7, 8, 10, 15 e 19.

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP** com os lotes: 2, 11, 12, 14 e 16.

**KLEBER MACHADO & CIA LTDA ME** com os lotes: 1, 18, 20, 21, 23, 24 e 25.

**I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** com os lotes: 3, 4, 6, 9, 13, 17, 22 e 26.

NOVO CABRAIS - RS, 07 de agosto de 2023

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**F7605EE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 206/2023.**

O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com a Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria nº

844/2022, do Prefeito Municipal de Osório, publicada no mural localizado no átrio desta Prefeitura, em 27 de abril de 2022, em conformidade com a Lei 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto 221/2022, **INTIMA o senhor ANDRÉ LUIS ABITANTE**, na época do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, **para prestar depoimento** na condição de “**Depoente**”, para comparecer à Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Avenida Jorge Dariva, nº 1251, Centro, nesta cidade, **NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS**, através do processo administrativo 1604/2022 para apurar supostos indícios de repasse de valores da Engenheira Rosa Dacol ao Engenheiro André Luis Abitante, ocorrido entre os meses de janeiro e novembro 2020, no período em que ambos atuavam, respectivamente, como Responsável Técnica e Fiscal da Empresa J CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 07 de agosto de 2023.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ana Cristina Dutra Cordeiro  
**Código Identificador:**E4D8EFC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO**

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2022  
CREDENCIADO: FERNANDA MENDES TRINDADE  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2023, o presente Termo de prestação de serviços de consultas médicas de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM NO MÍNIMO EXPERIÊNCIA EM PSIQUIATRIA OU PSIQUIATRA**, a ser cumprida no AMENT – Ambulatório de Saúde Mental Tipo I destinadas ao atendimento dos pacientes com transtornos moderados, usuários da rede pública municipal de Osório/RS, destinadas ao atendimento dos pacientes usuários da rede pública de saúde mental do Município de Osório/RS.

**EXPEDIENTE: 19212/2023**

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário De Administração

**Publicado por:**  
Helena da Silva Moraes  
**Código Identificador:**2943B880

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO**

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021  
CREDENCIADO: JCS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA  
EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o presente Termo de prestação de serviços de exame de **Ecografia internas sem Dopler**, destinados aos usuários da Rede Pública Municipal, a contar de 04 de outubro de 2023.

**EXPEDIENTE: 19214/2023**

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário De Administração

**Publicado por:**  
Helena da Silva Moraes  
**Código Identificador:**BFBA7053

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1424/2023**

**Portaria nº 1424/2023** de 07/08/2023 – Convoca a servidora **ROSMERY ALVES DA SILVA**, matrícula 3784-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 07 de agosto de 2023 a 05 de outubro de 2023, de acordo com o processo nº 19913/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**B0015928

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1425/2023**

**Portaria nº 1425/2023** de 07/08/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **RAQUEL PEREIRA ALVES TEIXEIRA**, do cargo de psicóloga clínica, matrícula 3078-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 21 de agosto de 2012 a 20 de agosto de 2017, concedido pela portaria 989/2020, de acordo com o processo nº 20666/2023, a contar de 04 de setembro de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**652E0932

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1426/2023**

**Portaria nº 1426/2023** de 07/08/2023 – **DESIGNA** os membros relacionados abaixo para compor o Conselho Municipal de Cultura:

**Membros nomeados pela Sociedade Civil Organizada:**

Representante da Área de Artes Cênicas:

Titular: **DAIANE DOS SANTOS SALGADO DA SILVEIRA**

Suplente: **EVERTON WILBERT VIEIRA**

Representante da Área de Literatura:

Titular: **ANDERSON ALVES DA COSTA**

Suplente: **MARINA RAYMUNDO DA SILVA**

Representante da Área de Culturas e Festejos:

Titular: **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA**

Suplente: **JUSSINARA DIVINA HILÁRIO DA SILVA**

Representante da Área de Música:

Titular: **LEONARDO LUIS DA ROSA OLIVEIRA**

Suplente: **CRISTIANO COLOMBO PIRES**

Representante da Área de Patrimônio Arquitetônico e Ambiental:

Titular: **MARIANA PELISOLI FRANCISCO TRESPACH**

Suplente: **EDNA SANTOS ROSA**

Representante da Área de Tradicionalismo Regional:

Titular: **LUIS SOLEDADE DA SILVA**

Suplente: **MIGUEL ANGELO NUNES FRAGA**

**Membros nomeados pelo Prefeito Municipal:**

Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: **JULIANA MORAIS DA SILVA**

Suplente: **KARLA JANAYNA SILVA DA SILVEIRA**

Titular: **DIOGO DA ROSA SILVA**

Suplente: **EDUARDO BORBA PELLEGRINI**

Representante da Secretaria de Educação:

Titular: **ADRIANA BEATRIZ DE ALCANTARA MONTEMOR SILVA COSTA**

Suplente: **MARIA CONCEIÇÃO AMBROSINI**

Fica revogada a Portaria nº 1477, de 27 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 22755/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**A455C9FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1427/2023**

**Portaria nº 1427/2023** de 07/08/2023 – Concede a servidora **CAROLINE SILVEIRA VELHO DA SILVA**, matrícula 6492-01, lotada na **EMEI PEDROLINA JOSÉ FIRME – VÓ PEDRA, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL**

**PROVIMENTO**, no período de 03 de agosto de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 23621/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**C4FB0E2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1428/2023**

**Portaria nº 1428/2023** de 07/08/2023 – Exclui do quadro, em virtude de falecimento, a servidora inativa **CELINA ZIMMER ALVES**, matrícula 730-01, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito, livro C-325, folha 137, Termo 64937, matrícula nº 099002 01 55 2023 4 00325 137 0064937 52 do Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona, do Município de Porto Alegre, a partir de 02 de julho de 2023, de acordo com o processo nº 23274/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**241F2D92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1429/2023**

**Portaria nº 1429/2023** de 07/08/2023 – Convoca a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 2336-01, do cargo de Enfermeira, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2023, de acordo com o processo nº 23134/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**E4410582

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1430/2023**

**Portaria nº 1430/2023** de 07/08/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA**, do cargo de operário, matrícula 311-01, correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido entre 11 de junho de 2010 a 10 de junho de 2015, concedido pela portaria 1518/2015, de acordo com o processo nº 20922/2023, a contar de 01 de setembro de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**F6674D0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1431/2023**

**Portaria nº 1431/2023** de 07/08/2023 – Convoca a servidora **KEICIANE VALDUGA**, matrícula 6582-01, do cargo de psicóloga, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o processo nº 21515/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**FAAA1DBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1432/2023**

**Portaria nº 1432/2023** de 07/08/2023 – Convoca a servidora **ROSELENE BEATRIS RAMBO**, matrícula 7074-01, do cargo de assistente social, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o processo nº 21515/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**0283EB88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1433/2023**

**Portaria nº 1433/2023** de 07/08/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ANDRESA DULCE MARKS BAUER**, do cargo de médica clínica, matrícula 4880-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 02 de junho de 2014 a 01 de junho de 2019, concedido pela portaria 1347/2019, de acordo com o processo nº 22432/2023, a contar de 07 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**005ADACD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1434/2023**

**Portaria nº 1434/2023** de 07/08/2023 – Designa gestor para a parceria celebrada com OSC que tem por objeto desenvolver e organizar as provas campeiras que ocorrerem durante a Festa Municipal da Semana Farroupilha no Município de Osório.

**Art. 1º** Designa **EDUARDO BORBA PELLEGRINI**, matrícula 6589-01, para a função de gestor da parceria celebrada com OSC através de chamamento público, oriundo do processo nº 19522/2023, que tem objeto desenvolver e organizar as provas campeiras que ocorrerem durante a Festa Municipal da Semana Farroupilha no Município de Osório.

**Art. 2º** São atribuições do Gestor:

**I** – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a execução da parceria;

**II** – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei 13.019/2014.

**IV** – Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**EA9343B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1435/2023**

**Portaria nº 1435/2023** de 07/08/2023 – **EXONERA, A PEDIDO, RONALDO LUIS DE JESUS SANTOS**, matrícula 6422-01, do cargo de Dirigente de Equipe Apoio Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC3, a contar de 27 de julho de 2023, conforme processo nº 22948/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**A48B2ECA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1436/2023**

**Portaria nº 1436/2023** de 07/08/2023 – **EXONERA, A PEDIDO, SIMONE SILVEIRA DIAS**, matrícula 6820-01, do cargo de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito, padrão CC5, a contar de 31 de julho de 2023, conforme processo nº 22948/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**6ABCC653

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1437/2023**

**Portaria nº 1437/2023** de 07/08/2023 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1280/2023** que “Altera a nomenclatura do cargo do servidor **JULIERME JUSTIN CARASSAI**, matrícula 2626-02, passando do cargo de Coordenador de Unidade de Gestão Ambiental para Coordenador de Unidade de Inspeção Municipal”.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**7643B16F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1438/2023**

**Portaria nº 1438/2023** de 07/08/2023 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1281/2023** que “Altera a nomenclatura do cargo do servidor **JOAO AUGUSTO DE BARCELLOS E SILVA**, matrícula 2626-02, passando do cargo de Coordenador de Unidade de Inspeção Ambiental para Coordenador de Unidade de Gestão Ambiental”.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**A5ACE653

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1439/2023**

**Portaria nº 1439/2023** de 07/08/2023 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1297/2023** que “Retifica a portaria nº 1281/2023 a fim de corrigir a nomenclatura do cargo e a matrícula do servidor **JOAO AUGUSTO DE BARCELLOS E SILVA**”.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**9D2A33D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1440/2023**

**Portaria nº 1440/2023** de 07/08/2023 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1298/2023** que “Retifica a portaria nº 1280/2023 a fim de corrigir a matrícula do servidor **JULIERME JUSTIN CARASSAI**”.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**74364AF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1441/2023**

**Portaria nº 1441/2023** de 07/08/2023 – Convoca a servidora **JOSIANE BALBINOT**, matrícula 3606-01, do cargo de Nutricionista, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2023, de acordo com o processo nº 23108/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**8A9FA6EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1442/2023**

**Portaria nº 1442/2023** de 07/08/2023 – Conforme processo nº 22458/2023, Designa **MARCELO TERRA REIS**, CPF XXX.XXX.XXX-XX, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, como responsável pela guarda, conservação e devolução dos materiais e equipamentos cedidos, nas mesmas condições de conservação e uso recebidos, sem prejuízo de sua total



obrigação pelo cumprimento das cláusulas e condições do instrumento, conforme cláusula sexta do Termo de Cessão de Uso de Urnas Eletrônicas nº 01/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**6F1B0AD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1443/2023**

**Portaria nº 1443/2023** de 07/08/2023 – De acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial nº 9001002-09.2020.8.21.0059, **INCORPORA A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO ESCOLAR** aos proventos da servidora **MICHELE PACHECO CAMPOS**, matrícula 1894-03 a contar de 04 de agosto de 2023, de acordo com o processo nº 22316/2023, devendo os valores pretéritos serem pagos nos autos do processo judicial.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**1CB6F926

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1444/2023**

**Portaria nº 1444/2023** de 07/08/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA ROSELENE PECANHA FLORES**, do cargo de professora especialista em educação especial, matrícula 6802-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Cidreira, correspondente a 1915 (um mil, novecentos e cinze) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 06, expedida pela Prefeitura Municipal de Cidreira, anexa aos processos n.º 33490/2022 e 20290/2023, a contar de 04 de julho de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**2AB83071

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1445/2023**

**Portaria nº 1445/2023** de 07/08/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**24115F93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1446/2023**

**Portaria nº 1446/2023** de 07/08/2023 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**0DA27176

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1447/2023**

**Portaria nº 1447/2023** de 07/08/2023 – Conforme o processo nº 4435/2023, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 712/2023** que “Instaurar Processo Administrativo Especial, através dos processos administrativos nº 4435/2023, bem como memorando nº 29/2023 da Secretaria de Obras e Saneamento, contra a empresa

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, para fins de apuração sobre suposto descumprimento de cláusulas contratuais do contrato nº XXXXX”.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**EE099414

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1448/2023**

**Portaria nº 1448/2023** de 07/08/2023 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**297626D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2023**

**Protocolo:** 23500/2023 **Valor:** R\$ 144,66  
**Credores:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A  
**Objeto:** Aquisição de óleo freio para a mini carregadeira jcb 190, ano 2012 da secretaria de obras, saneamento e trânsito, conforme carta de exclusividade em anexo. art 24 XVII, lei 8666/93.  
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 08 de agosto de 2023.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Tairez Peretti Gasparin  
**Código Identificador:**1EBE4640

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº19.2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 19.2023:** Contratação de empresa para capeamento asfáltico das ruas Torres e Terra de Areia em Osório-RS. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 24.08.2023, no Setor de Licitações.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 08 de agosto de 2023.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabiano Minotti  
**Código Identificador:**25574E66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PARÁÍ**, comunica aos interessados que foi **RETIFICADO** o edital de Tomada de Preços nº 09/2023, objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal de Paráí/RS que dá acesso à Comunidade São Valentin e à cidade de Nova Araçá/RS. Nova data de abertura: 23/08/2023 às 08:30 horas. Edital retificado e maiores informações no

site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br), pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**OSCAR DALL' AGNOL,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**EC27F441

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESUMO DE ADITIVO**

**6º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 033/2019**

Processo nº: **2253/2019**  
Modalidade de Licitação: **Dispensa nº 014/2023.**  
Interessada: **Secretaria Municipal de Saúde.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Primeira – DO OBJETO e FISCALIZAÇÃO – corrigindo o endereço constante no item 1.1, passando a constar da seguinte forma:

*Locação do imóvel objeto da Matrícula nº 29.255, do Livro nº 2 do Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Taquara, sito à Rua João Mosmann Filho, nº 209, Bairro Centro, cidade de Parobé, composto por duas Salas Comerciais com 180,89m², para funcionamento da Farmácia Municipal.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Parobé, 07 de agosto de 2023.**

**ASSINATURAS:**  
**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**  
**DIRCEU DE JESUS BUENO**

**Publicado por:**  
José Pedro Pineiro Holderbaum  
**Código Identificador:**D0ED38FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001-2023**

O Município de Parobé/RS, torna público a **SUSPENSÃO** do processo nº 3967/2023, referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de **Transporte Escolar**, para atendimento das escolas do município e estado, composto por 19 linhas, abrangendo as zonas rural e urbana do Município de Parobé/RS. Os motivos determinantes de sua suspensão se dá em virtude da necessidade de análise jurídica e técnica em função de questionamentos apresentados em impugnações interpostas por licitantes, conforme demonstrado nas Folhas de Informações nº 171, 172 e 174/2023. Logo que os motivos forem sanados, a Administração Pública Municipal estará publicando a REABERTURA do certame licitatório.

Parobé, 07 de agosto de 2023.

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tairone Dal Castel  
**Código Identificador:**22F521E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**EDITAL – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de leilão na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, referente à **ALIENAÇÃO** de bens diversos **pertencentes ao Município de Parobé/RS**, conforme descrição e preços mínimos de

arrematação constantes no Relatório de Bens Licitados que integra o ANEXO I deste Edital. **Tipo:** Maior oferta. **Sessão Pública: 23/08/2023, às 08h.** **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail [luigi@parobe.rs.gov.br](mailto:luigi@parobe.rs.gov.br).

Parobé, 07 de Agosto de 2023.

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luigi Seffrin Baratto  
**Código Identificador:**CD11A670

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PORTARIA Nº 6.946 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Torna sem efeito a nomeação de Psicólogo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

**Considerando**, Memorando nº 1.659/2023, despacho nº 6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação de **Ana Cecilia de Batista Soares Cappua, CPF 025.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, para o exercício do cargo de **Psicólogo**, Padrão 08, Classe “A”, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **8º lugar**, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, nomeada através da Portaria nº 6.922 de 01 de agosto de 2023, tendo em vista sua desistência.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 04 de agosto de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**EF34E14B

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**PORTARIA Nº 6.947 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Psicólogo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

**Considerando**, Memorando nº 1.677/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o exercício do cargo de **Psicólogo**, Padrão 08, Classe “A”, **Jennifer Mendes Soares, CPF 022.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **9º lugar**, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 04 de agosto de 2023.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**96EB8DBD

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 459/2023**

**EXTRATO DA DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas.  
**CONTRATADO:** RETROPARTES PECAS E SERVICOS LTDA.  
**OBJETO:** MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA 120K CATERPILER.  
**VALOR:** R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais).  
**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 459/2023.  
**AMPARO LEGAL:** art. 72 e parágrafo §7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 07 de agosto de 2023.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pietra Boetge Pires  
**Código Identificador:**B5D300F7

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 460/2023**

**EXTRATO DA DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas.  
**CONTRATADO:** Davi Costa Medeiros.  
**OBJETO:** PEÇAS PARA MOTONIVELADORA G930 VOLVO IRH 8595.  
**VALOR:** R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais).  
**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 460/2023.  
**AMPARO LEGAL:** art. 72 e parágrafo §7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 07 de agosto de 2023.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pietra Boetge Pires  
**Código Identificador:**6637DC42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI N.º 7.226, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre o Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS, com o objetivo de estimular a construção de habitações de interesse social no âmbito do Município de Pelotas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em conformidade às regras e diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal ou outros que vierem a sucedê-lo, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS, com o objetivo de estimular a construção de habitações de interesse social no âmbito do Município de Pelotas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em

conformidade às regras e diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal ou outros que vierem a sucedê-lo.

**Art. 2º** O Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS tem por finalidade incentivar e estimular a operacionalização de linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em área urbana no âmbito do Município de Pelotas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, mediante a concessão de incentivos fiscais, tributários, econômicos, dentre outros.

**Art. 3º** O Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS, destina-se, exclusivamente, às linhas de atendimento de provisão subsidiada com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, que contemplam às famílias enquadradas na Faixa Urbano 1 do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, sendo admitido o atendimento daquelas enquadradas na Faixa Urbano 2, nas seguintes hipóteses:

I – famílias que tenham perdido seu único imóvel pela realização de obras públicas federais e que integrem compromisso progresso de unidades habitacionais vinculadas autorizadas;

II – famílias que tenham perdido seu único imóvel por situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada a partir de 1º de janeiro de 2023 e formalmente reconhecida por Portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

III – famílias residentes, até a data de publicação da Portaria MCID n.º 724, de 15 de junho de 2023, em áreas de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos em que não seja possível a consolidação sustentável das ocupações existentes, conforme ato normativo específico do Ministério das Cidades.

**Art. 4º** Somente poderão participar do Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS os empreendimentos destinados ao atendimento dos beneficiários a que se refere o artigo 3º, com linha de atendimento de provisão subsidiada com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, operado por meio de empresa do setor da Construção Civil.

**Art. 5º** A seleção das famílias beneficiadas dos empreendimentos do Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS será feita pelo Município, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, observados os critérios estabelecidos no artigo 3º, estabelecendo-se como preferência o atendimento às famílias:

I – que tenham crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos;

II – que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar;

III – de que façam parte:

a) pessoas com deficiência, conforme o disposto na Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive aquelas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, conforme a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), devendo os imóveis destinados a essas pessoas serem adaptados à deficiência apresentada;

b) pessoas idosas, conforme o disposto na Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), devendo os imóveis destinados a essas pessoas serem adaptados às suas condições físicas;

c) crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

d) pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa;

IV – em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social);

V – que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais em localidade em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública;

VI – em situação de deslocamento involuntário em razão da implantação de obras ou equipamentos públicos;

VII – em situação de rua;

VIII – que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

IX – residentes em área de risco;

X – integrantes de povos tradicionais e quilombolas.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal n.º 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, terrenos para a construção de habitações no âmbito do Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS, conforme política habitacional do Município, mediante a publicação de edital com a descrição dos respectivos imóveis e critérios para seleção dos interessados em executar o empreendimento.

§ 1º No contrato de doação deverá constar cláusula de reversão para o caso de a obra não iniciar no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias ou para o caso de ser-lhe dado uso diverso do estabelecido.

§ 2º Para fins de seleção dos interessados, dentre outros critérios, exigir-se-á empreendimentos cujos projetos contemplem a modalidade de loteamento com residências unifamiliares.

**Art. 7º** Os empreendimentos destinados ao Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS, poderão ser implantados em terrenos com áreas de até 50.000 m<sup>2</sup> (cinquenta mil metros quadrados).

§ 1º Deverá, nos casos previstos no caput deste artigo, ser mantida a continuidade do sistema viário público, perante o órgão competente.

§ 2º Não serão elegíveis a participar do Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS empreendimentos cujos projetos contemplem a implantação de conjuntos habitacionais na modalidade vertical, independentemente da área de instalação.

**Art. 8º** A reserva de área para uso público, prevista em Lei, poderá ter seu percentual reduzido desde que já existam equipamentos que atendam a nova demanda, conforme parecer do órgão de planejamento e gestão territorial, a critério da Administração Pública.

**Art. 9º** Para os empreendimentos cadastrados no Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS, as operações e os imóveis transacionados com essa finalidade terão isenção total nos impostos e taxas, especificados abaixo:

I – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI: sobre a aquisição de imóveis pelo construtor, pela Caixa Econômica Federal, bem como sobre a aquisição pelo mutuário final;

II – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU: durante a execução do projeto e do período em que o construtor e a Caixa Econômica Federal detiverem a propriedade dos imóveis destinados às edificações, somente até a conclusão das obras de construção das unidades habitacionais;

III – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN: incidente sobre os serviços prestados na consecução das edificações,

desde que observadas as obrigações acessórias e formalidades exigidas por norma tributária;

IV – taxas: incidentes sobre as formalidades necessárias à aprovação e execução dos projetos e obras.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a participar, total ou parcialmente, com medidas mitigatórias de impacto que, a seu juízo, sejam indispensáveis para a viabilização dos empreendimentos estabelecidos no Programa.

**Art. 11.** Os empreendimentos e parcelamentos de interesse social poderão ser implantados por meio do Poder Público, isoladamente ou em convênio com órgãos de outras esferas públicas e pela iniciativa privada.

**Art. 12.** O Executivo atribuirá prioridade nas análises e aprovações de projetos relacionados ao Programa Pelotas Moradia de Interesse Social – PPMIS, de forma a conferir maior celeridade ao cumprimento de todas as etapas.

**Art. 13.** O Executivo fica autorizado a celebrar convênios de cooperação com concessionárias de energia elétrica, telecomunicações, Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos visando o atendimento das necessidades dos empreendimentos objetos desta Lei.

**Art. 14.** A fruição indevida dos benefícios de que trata esta Lei, sujeitará o infrator à multa infracionária de 100% (cem por cento) sobre o tributo devido, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas.

**Art. 15.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 16.** A presente Lei trata de Programa Habitacional vinculado ao Plano Diretor, conforme preceitua o art. 119 do referido ordenamento, caracterizando-se, no que couber, como Projeto Especial.

**Art. 17.** Esta Lei terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de agosto de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

**Publicado por:**

Liara Souza Mattei

**Código Identificador:4DB4FAAE**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N.º 051, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.**

*Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 001/2022 da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria n.º 071, de 25 de agosto de 2022;

Considerando o Processo Administrativo MEM/010365/2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Milene Viegas Antunes, matrícula n.º 43350, em substituição da servidora Cristiane Bercot

Budziareck, matrícula n.º 33267, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 001/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 4 de agosto de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

**Publicado por:**

Liana Souza Mattei

**Código Identificador:**917B32DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 075/2023 - ETERPEL**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

**PE Nº 075/2023 – ETERPEL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA ATUAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS.** Abertura: 9h do dia 21/08/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 07 de agosto de 2023.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**F1001148

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 254/2023 – PSS – REPOSIÇÃO SAMU EDITAL DE ABERTURA Nº 180, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 08/08/2023, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.196, de 07 de junho de 2023.

**• OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**• NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**• A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SAR.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR .**

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para

sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Convocação + **Função**” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de habilitação, conforme exigência da função;
- f) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- g) Certificado de quitação militar;
- h) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- i) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- j) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- k) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- l) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio, com habilitação específica da função, conforme exigência;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - I) hemograma com plaquetas;
  - II) glicemia de jejum;
  - III) creatinina;
  - IV) EQU;
  - V) VDRL;
  - VI) VHS;
  - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

## 2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 244/2023

FUNÇÃO		TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 15/08/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
24º	RAFAEL BARROS FERNANDES	08:10	08:50

O prazo de contratação se encerra em **27 de agosto de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.196/2023. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 08 de agosto de 2023.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**  
Diretora de Recursos Humanos

**MATHEUS XAVIER CASTILHO**  
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**41DE2338

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços 13/2023 - Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro – Loteamento 08 de Março**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de 38 módulos sanitários de 3,60m<sup>2</sup> no Loteamento 08 de Março, relativo ao Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, no município de Pelotas/RS. **DATA E HORA DA ABERTURA: 31 de agosto de 2023 às 10:30 horas.** LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. **EDITAL:** [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br). **INFORMAÇÕES:** [seplag.licitacoes@gmail.com](mailto:seplag.licitacoes@gmail.com) ou (53) 3227-1513, entre 08h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

**CHARLES DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

**Publicado por:**  
Charles Dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**18D700FD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Homologado: MEM/007034/2023 – Concorrência 01/2023 – SEPLAG. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Avenida Ferreira Viana, contemplando pavimentação em CBUQ, drenagem, ciclofaixa e sinalização horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. Empresa Adjudicatária: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 00.061.493/0001-70. Valor: R\$ 4.435.413,90 (quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos).

**Publicado por:**  
Charles Dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**46478D83

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º MEM/007034/2023. LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2023. **OBJETO:** Execução de obras de requalificação da Avenida Ferreira Viana, contemplando pavimentação em CBUQ, drenagem, ciclofaixa e sinalização horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2023.** DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. **CONTRATADA:** ENCOPAV ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF 00.061.493/0001-70. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.435.413,90 (quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 meses.

Pelotas, 07 de agosto de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS,**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Charles Dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**1A7121B5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ANGELA CRISTINA ARAUJO SOARES**  
Nome fantasia: **HOSPEDARIA DO IDOSO**  
Data de Autuação: **30/03/2023**  
CNPJ/CPF/RG: **11.307.950/0001-80**  
Endereço: **AVENIDA ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2770, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS**  
Localidade: **Pelotas - RS**  
Processo n.º: **0055/2023**  
Data da Decisão: **06/07/2023**  
Tipificação da Infração: **artigos 8, 20 e 29, inciso I da RDC ANVISA 502/2021 c/c artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R\$4.000,00 (quatro mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R\$4.000,00 (quatro mil reais)**

Pelotas, 07 de agosto de 2023

**SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR**  
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

**Publicado por:**  
Sidnei Louro Jorge Junior  
**Código Identificador:**15DA6D16

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2023

**MARCIO MANETTI PORTO,** Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei nº 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei e nº 2.376/2023, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**, do resultado final da Seleção Pública nº 004/2023.

A Seleção Pública foi devidamente realizada nos termos do edital nº 004/2023, de 04 de julho de 2023 para a Contratação de Cuidador/Educador para atender à necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

#### **DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS MELHORES PONTUADOS**

A Comissão designada pela Portaria nº 691/2023, classificou e DECLAROU APTOS os candidatos que obtiveram a melhor pontuação de acordo com a Grade de Pontuação anexa.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.**

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

#### **MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

#### **CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

#### **GRADE DE PONTUAÇÃO – CUIDADOR/EDUCADOR – HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	VERA REGINA DA SILVA DUTRA	190,0
2º	VALÉRIA LURDES FRANKEN DE MOURA	190,0
3º	SIMONE VAZ DA SILVEIRA	190,0
4º	SAYURI CARDOSO BORGES	190,0
5º	IARA BROMBILLA	190,0
6º	TAILINE DUTRA MARTINS	190,0
7º	MARIELE GOMES DE FIGUEIREDO GARCIA	190,0
8º	JULIANA LUZ AZAMBUJA	190,0
9º	LUIZA JANKÉ WEEGE	180,0
10º	LIDIANE DE ÁVILA BORGES	170,0
11º	MARIANA RODRIGUES BANDEIRA	170,0
12º	ROCHANE PEREIRA PERES	160,0
13º	ANDRESSA D'ÁVILA DIAS	160,0
14º	MARISTELA MOREIRA RODRIGHIERO	160,0
15º	EVA HELENA PEREIRA DA COSTA	150,0
16º	MARIA DENISE OLIVEIRA GARCIA	150,0
17º	GABRIELA FLUGEL MANETTI	140,0
18º	LUANA FERREIRA MESQUITA	140,0
19º	TÁCIA XAVIER DE SOUZA LIMA	140,0
20º	LARISSA PEREIRA DUTRA	140,0
21º	SANDRA GRAOSKI ULGUIM	130,0
22º	ANGELITA MARTIRENA DIAS	100,0

**Publicado por:**

Michele Alves Cruz

**Código Identificador:039B506A**

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

#### **GABINETE**

#### **2º ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021- MARLI LEÃO**

#### **2º. ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRODESER N. 046/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si realizam, de um lado **O MUNICÍPIO DE REDENTORA**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, Rua Jaime Ferreira de Moura, 388, nesta cidade, inscrição no CNPJ sob o n. 87.613.113/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARLI DE FÁTIMA LEÃO DA SILVA**, inscrita no CPF n. 973.962.650-53, residente e domiciliada na localidade de Sitio Langner, interior do Município de Redentora-RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na

Lei Municipal n. 1298/2002 e Procedimento Administrativo n. 014/2018 e Contrato Administrativo PRODESER n. 046/2021, RESOLVEM DE COMUM ACORDO A CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, o qual passa a vigorar sob a ótica das cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA:** Fica pelo presente TERMO ADITIVO, prorrogada o prazo de vigência do presente contrato de 08/08/2023 até 08/09/2024, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato Administrativo PRODESER n. 046/2021 que não colidirem com este TERMO ADITIVO.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Prefeitura Municipal de Redentora- RS, 07 de agosto de 2022.**

#### **NILSON PAULO COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

#### **MARLI DE FÁTIMA LEÃO DA SILVA**

Contratada

#### **Testemunhas:**

- 1.....
- 2.....

**Publicado por:**

Maria Lucia Luz da Silva

**Código Identificador:D4BC17EF**

#### **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 064/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMIONETE MARCA FORD MODELO F-2000 E SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO/RETÍFICA DE MOTOR DA CAMIONETE MARCA FORD MODELO F-2000.**

**Contrato:** 064/2023, de 04 de agosto de 2023.

**Valor:** R\$ 9.950,84 (nove mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

**Empresa:** Empresa SHOPPING TRUCK CHAPECO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com CNPJ Nº 29.724.998/0001-59.

Redentora- RS, 08 de agosto de 2023.

#### **MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dyeila Caroline Batista

**Código Identificador:5886A7E1**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 062/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 – Objeto: Aquisição de kit de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino,**

jaquetas e jalecos/touca para os servidores da Secretaria Municipal de Educação e camisetas para a banda escolar.

**Contrato:** 062/2023, de 02 de agosto de 2023.

**Valor:** R\$ 215.182,00 (duzentos e quinze mil e cento e oitenta e dois reais)

**Empresa:** Empresa B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA, inscrita com CNPJ Nº 27.423.588/0001-42.

Redentora- RS, 08 de agosto de 2023.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dyeila Caroline Batista

**Código Identificador:**AF22CB32

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

Em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, de 04 de agosto de 2023, foi publicado o Extrato da Publicação do Processo de Licitação nº 071/2023 Edital de Dispensa de Licitação nº 035/2023 de responsabilidade da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento. Ocorre que na referida publicação, houve erros quanto ao valor a ser publicado. Neste caso, onde lê-se: **no valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais), deve ler-se: no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**. Pedimos desculpas pelo equívoco.

**Publicado por:**

Dyeila Caroline Batista

**Código Identificador:**D7C0943E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO  
TRANSPORTE E TRANSITO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 063/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 – Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PÁ CARREGADEIRA MARCA KOMATSU MODELO WA 180, MOTONIVELADORA MARCA NEW HOLLAND MODELO RG 170B, CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ MODELO 2638 PRANCHA PLACAS AJQ4D66 E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE MOTONIVELADORA MARCA NEW HOLLAND MODELO RG 170B.

**Contrato:** 063/2023, de 04 de agosto de 2023.

**Valor:** R\$ 21.899,24 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

**Empresa:** Empresa MECÂNICA MP – José Paulo da Silva, inscrita com CNPJ Nº 04.626.088/0001-02

Redentora- RS, 08 de agosto de 2023.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dyeila Caroline Batista

**Código Identificador:**EEBC95C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2023**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 07/08/2023, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONCERTO DO ROLO COMPACTADOR LOTADO NA SECRETARIA DA AGRICULTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, das 13:30 as 17:30 telefone para contato e dúvidas **(055) 991214239** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **[licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br](mailto:licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br)** do Município.

Sagrada Família – RS 07 de agosto 2023.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Vargas Ronsani

**Código Identificador:**4D4F8AAC

**LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2023**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 07/08/2023, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONCERTO DE CADEIRAS LOTADO NA SECRETARIA DA SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, das 13:30 as 17:30 telefone para contato e dúvidas **(055) 991214239** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **[licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br](mailto:licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br)** do Município.

Sagrada Família – RS 07 de agosto 2023

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Vargas Ronsani

**Código Identificador:**4F577C8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO  
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº 257/2023**

**CONCEDE FÉRIAS**

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias a servidora **Paola Porto Pereira**, matrícula nº 654, de 07 de agosto a 26 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 16/06/2022 a 15/06/2023;

**Artigo 2º**-Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**097096C5

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº 259/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder, a pedido, ao servidor **Marcio Corrêa da Silva**, Serviços Gerais, matrícula nº 309, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, referente ao quinquênio compreendido entre 2010/2015, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**BDFA1FE2

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº 258/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder, a pedido, à servidora **Carla Ferraz Borba**, Atendente de Farmácia, matrícula nº 572, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023, referente ao quinquênio compreendido entre 2012/2017, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**4A416F0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023**

**Processo:** 054/2023

**Dispensa de Licitação:** 054/2023

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

**Contratada:** JOSÉ RUAN HERBSTTRITH DE LARA

**Valor:** R\$ 54.892,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais)

**Objeto:** Contratação de empresa para execução e implantação do Plano de Prevenção Contra Incêndio do Centro de Eventos de Santana da Boa Vista.

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**D826B5C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2023**

**Processo:** 55/2023

**Dispensa de Licitação:** 55/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

**Contratada:** THALIA DE OLIVEIRA FAGUNDES 03889628010

**Valor:** R\$ 2.674,40 (Dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

**Objeto:** Serviços de manutenção veicular, com o fornecimento de peças para o veículo **VW SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES MOTOR 1.6 ano 2016/2017 PLACAS IXL 1324**, da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**640F7290

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2023**

**Processo:** 57/2023

**Dispensa de Licitação:** 57/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

**Contratada:** MIGUEL HONÓRIO DE FIGUEIREDO

**Valor:** R\$ 1637,00 (mil seiscentos e trinta e sete reais)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para o veículo **VOYAGE ISD 9D26, 2011/2012** da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**7DC26D21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2023**

**Processo:** 58/2023

**Dispensa de Licitação:** 58/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

**Contratada:** LOJAS QUERO QUERO S.A.

**Valor:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

**Objeto:** aquisição de 01 (um) celular smartphone destinado ao SAMU, o qual, atualmente, encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**0DCB6EB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 027/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no processo seletivo de bolsa-auxílio para estágio de estudantes, conforme Edital de abertura 011/2023 e Edital de homologação 018/2023, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, **no prazo de 03 (três) dias a contar de 08.08.2023**, para assumir na condição de estagiário (a) conforme os respectivos cursos.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

CLASSIF.	CANDIDATO(A)	CURSO
10º	YASMIN NUNES GARCIA	ENSINO MÉDIO
11º	LETICIA FERNANDA J. DE CASTRO	ENSINO MÉDIO
12º	RUAN OLIVEIRA DA ROSA	ENSINO MÉDIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE AGOSTO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**85DE2382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 544/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e 161 e na forma do art. 166, inciso II, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** (art. 5 e seguintes da Lei nº 3227/2021 e art. 15 e seguintes do Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015), para apurar responsabilidades, em face da Empresa ULTRA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º36.524.917/0001-32, com sua sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº73 – Concórdia/SC, representada por JONATAN DEPARIS, portador do CPF Nº044.080.039-05, para apurar responsabilidade, tendo em vista a recusa injustificada em assinar o Contrato Administrativo nº050/2023 (Cláusula Décima Primeira – 11.1), conforme documentos que seguem em anexo. Outrossim, a Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo, frente as provas que instruíram o processo e as razões de direito, propondo, justificadamente, os efeitos e seus fundamentos legais no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**D2E71C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 545/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **GABRIEL OLIVEIRA FAGUNDES**, Matrícula **3246-8**, Pedreiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **05.09.2023** à **04.10.2023**, referente ao período aquisitivo de **08.12.2021 a 07.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**2473C785

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 546/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**INCORPORAR** aos vencimentos da Servidora Senhora **ARACI MARIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 591-6, Servente Doméstica, Padrão 01, Classe “A”, para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de **R\$ 46,72** (quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 06/30 anos do valor integral de R\$ 233,56 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) por ter exercido atividade insalubre (20%), nos períodos de 09 de março de 1995 até 30 de abril de 1997; de 01 de janeiro de 2005 até 31 de julho de 2008 e de 01 de fevereiro de 2013 a 30 de abril de 2014, **ou seja anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**DA0FD0B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO E  
NOVA DATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0061/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**Processo Administrativo nº 4956/2023**

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de mourões, tramas de eucalipto e arames.

Tipo: Menor Preço por item.

Modo de Disputa: Aberto.

**Sessão Pública:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

**Nova Data:** 05/09/2023 – 09h01min

**Foi alterado no edital a descrição do objeto descrito nos itens 03, 04 e 05, no Termo de Referência. Os itens alterados no edital constam com a seguinte observação escrita na cor vermelha. (Alterado conforme Aviso de 04/08/2023).**

**Editais à disposição:** [www.sdolivrimento.com.br](http://www.sdolivrimento.com.br)

**Informações:** Fone (55) 3968-1014.

**E-mail:**

pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2023.

**FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA**

Pregoeiro - Portaria 1034/2022

Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Liane Ferreira Mora

**Código Identificador:**4EAB6121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA**

Foi publicada matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/07/2023. Edição 3618. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “LAR ILUMINADO”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde lê-se:

1. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta seguinte dotação orçamentária abaixo:

– 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSO 0001 / CRÉD. SUPLEM. 84106-4;

– 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335042000000 AUXÍLIOS - RECURSO 1501/REDUZ. 88853-

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta seguinte dotação orçamentária abaixo:

– 12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3445042 AUXÍLIOS, RECURSO: 1501 red: 88853-2.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**5ED5F13D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA**

Foi publicada matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/07/2023. Edição 3618. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O PROJETO TCHÊ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde lê-se:

1. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

– 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSO 0001 / CRÉD. SUPLEM. 84106-4;

– 120208.244.0218.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3335042000000 AUXÍLIOS - RECURSO 1501/REDUZ. 88853-

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta seguinte dotação orçamentária abaixo:

– 12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3445042 AUXÍLIOS, RECURSO: 1501 red: 88853-2.

– 12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO – 3335043 SUBVENÇÃO SOCIAL, RECURSO:1501 red: 87917-7.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**F5141D54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E  
ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FÍSICO –  
ASSANDEF**

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por sua Prefeita, Exma. Srª ANA LUIZA MOURA TAROUCO, portadora do RG nº 8071485471, CPF nº 7990.629.250-49, doravante denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FÍSICO – ASSANDEF, inscrita no CNPJ nº 90.61.103/0001-73, estabelecida na Rua Dorotéo Aguirre, 405, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Silvia Michele Dias Alves, brasileira, portadora do CPF nº 830.651.720-20, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

•  
A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

– 12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3445042 AUXÍLIOS, RECURSO:1501 red:88853-2 / 12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO - 3335043 SUBVENÇÃO SOCIAL, RECURSO: 1501 red: 87917-7.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita

**ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FÍSICO – ASSANDEF**

Silvia Michele Dias Alves

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário Municipal de Administração

**FELIPE VAZ GONÇALVES**

Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**5E8DDD7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O  
MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE  
RUA**

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por sua Prefeita, Exma. Sr<sup>a</sup> ANA LUIZA MOURA TAROUCO, portadora do RG nº 8071485471, CPF nº 7990.629.250-49, doravante denominada CONCEDENTE e o MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA, inscrito no CNPJ nº 23.164.716/0001-20, estabelecido na Av. Dom Pedro II, 1163, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Sergio Alves Levy, brasileiro, portador do CPF nº 318.563.577-91, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

– 12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3445042 AUXÍLIOS, RECURSO:1501 red:88853-2.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita

**SERGIO ALVES LEVY**

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário Municipal de Administração

**FELIPE VAZ GONÇALVES**

Procurador- Geral do Município

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**9F2B79C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 8.131, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Institui a “Semana Municipal do Brincar” e dá outras providências.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal do Brincar”, que ocorrerá, anualmente, na última semana de maio, integrando-se às comemorações do Dia do Brincar, comemorado no dia 28 de maio, no Município de Sant'Ana do Livramento - RS.

Art. 2º. A “Semana Municipal do Brincar” passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. As Escolas Municipais, a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer podem participar ativamente da programação da Semana Municipal do Brincar, compreendendo que todas as atividades referentes ao brincar.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de agosto de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**9AC1DAAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 10.574, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.123,39 – Encargos Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 7.123,39 (sete mil cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto aos Encargos Gerais do Município, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4161	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.123,39	83746-6	1501*
		TOTAL .....	7.123,39		

(\*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	7.123,39	83737-7	1501*
		TOTAL .....	7.123,39		

(\*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**B8B8C7C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**. Processo Administrativo nº 14784/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para execução de obra de revitalização da Praça Antonio Duarte Gaspar – Gaspar Dutra. Abertura: 24/08/2023, às 10:00 horas. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/08/2023.

**TIAGO GORSKI LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Andres

**Código Identificador:**BD31F4D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES  
ERRATA DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 2023**

Aprova as contas apresentadas pelo Executivo Municipal referentes ao exercício de 2015.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas de governo do Executivo Municipal de Santo Ângelo-RS, referentes ao exercício de 2015, constantes do expediente recebido eletronicamente em 07 de junho de 2023, que se encontra arquivado junto à Secretaria da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 1º de agosto de 2023.

**CARLOS GONÇALVES**

Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

**Publicado por:**

Alcides Balzan

**Código Identificador:**2D5BF3DE

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1213/SMGRH/2023**

De 07 de agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1181/SMGRH/2023 de 31.07.2023, que nomeou **ANGELA MARIA NASCIMENTO** para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem - ESF, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Camila Beck Cordeiro

**Código Identificador:**23EA7A04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 167/2020.**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020.

**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços nº 167/2020.

**CONTRATADO:** DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ: 20.275.382/0001-73.

**OBJETO:** Contratação de Sistema de Gestão em Educação Municipal.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 901/2023 – SEMED, de 01/08/2023, termo de pedido de compra n.º 2023/1831, de 01/08/2023, encaminhado pelo memorando n.º 485/2023 – SGCAR, de 01/08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor de R\$ 110.517,00 (cento e dez mil, quinhentos e dezessete reais). O pagamento dar-se-á em parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 9.209,75 (nove mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), sem reajuste, conforme exposto no memorando nº 116/2023 – DEF, de 31/07/2023 e termo de pedido de compra nº. 2023/1831 de 01/08/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se a cláusula sexta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO:** 2023/562 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.122.0002.2005 – Manutenção da SEMED, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, FONTE DE RECURSO: 0500 – Serviços Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.99.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.

**DOTAÇÃO:** 2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**CLÁUSULA QUARTA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

**CLÁUSULA QUINTA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA** – As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**32D1EDC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 031/2023.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 031/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	MARILEI TASSO DA SILVA KRENCHINSKI	21.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**B1292559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 04, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público n.º 01/2023, regido pelo Edital n.º 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01**

1.1. Retifica-se o **Anexo V** do Edital n.º 01, de 12 de julho de 2023, para alterar a data prevista para aplicação da Prova Prática, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Aplicação da Prova Prática	15/10/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**7D9AFAAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º 012/2023**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 012/2023**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado, rede de drenagem e meios fios de concreto da Rua Alziro Viana de Andrade, no Bairro Jaú, com extensão de aproximadamente 184,00m de comprimento e com largura variável de acordo com o projeto, iniciando na Rua Luiz de Oliveira Marques, com recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 30 de 2020/2021, em conformidade com o memorando n.º 088/2023 e Pedido n.º 2023/504 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, declara **habilitadas** as empresas **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, CNPJ 18.009.459/0001-11; **CDT Way Sinalizações Ltda.**, CNPJ 03.602.212/0001-37; e **Construtora Dora Ltda.**, CNPJ 16.385.062/0001-07, por terem cumprido com as exigências do Edital licitatório; e **inabilitar** as empresas **PSO Extração Mineral Pavimentação e Obras Ltda.**, CNPJ 17.227.339/0001-28; **Capinames Prestadora de Serviços Ltda.**, CNPJ 91.395.426/0001-47; e **M. D. Serviços e Construções Ltda-ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08, por não atenderem exigências do edital licitatório, conforme ata de julgamento. Fica aberto prazo recursal e após transcorrido este ou após sua denegação, será dada continuidade ao julgamento do certame.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**F6FA0BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2023.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 001/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 029/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 029/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.657 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Atendente de Farmácia Carga horária: 40h/s	MARIA ARLETE MULLER	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**4D2D7727

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.906, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 020/2023.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 020/2023 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativa, matrícula n.º 37.298 e; Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativa, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**C67F6562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023**

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 060/2022

CONTRATO: 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 011/2023

CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, CNPJ n.º 01.295.810/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da Palmeira

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Adita-se o subitem 7.2.1, cláusula sétima, do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) dias a contar de 08 de Agosto de 2023, conforme solicitação contida no memorando n.º 853/223- SEPDE de 04/08/2023, encaminhado pelo memorando n.º 497/2023 – SGCAR de 07/08/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias Específicas. CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**4E91B1CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 29/2023 (Processo Administrativo n.º 121/2023). **Tipo:** Por Lote. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de uniformes para os alunos das escolas da rede municipal de ensino, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.234 de 18 de agosto de 2021, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário:** M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 44.651.148/0001-61): Item 1 (R\$ 9,40), Item 1 (R\$ 100,00), Item 2 (R\$ 80,00), R. PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (CNPJ: 33.088.750/0001-16): Item 1 (R\$ 68,99), Item 2 (R\$ 68,99), TITÁ UNIFORMES LTDA. (CNPJ: 21.642.402/0001-60): Item 1 (R\$ 19,88), Item 1 (R\$ 19,88), Item 2 (R\$ 19,88), Item 2 (R\$ 19,88), Item 3 (R\$ 19,88), Item 3 (R\$ 19,88), DARCI ANTONOW E CIA LTDA. (CNPJ: 87.981.403/0001-47): Item 1 (R\$ 21,00), Item 2 (R\$ 44,00), Item 3 (R\$ 25,18), Item 4 (R\$ 15,50), B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI (CNPJ: 27.423.588/0001-42): Item 1 (R\$ 66,00), Item 1 (R\$ 105,00), Item 1 (R\$ 39,00), Item 1 (R\$ 107,00), Item 1 (R\$ 115,41), Item 2 (R\$ 60,00), Item 2 (R\$ 98,00), Item 2 (R\$ 37,00), Item 2 (R\$ 102,00), Item 3 (R\$ 108,30), Item 3 (R\$ 54,00), Item 3 (R\$ 91,00), Item 3 (R\$ 36,00), Item 3 (R\$ 95,00), Item 3 (R\$ 103,89), Item 4 (R\$ 42,40), Item 4 (R\$ 58,50), Item 4 (R\$ 30,00), Item 4 (R\$ 100,14), Item 5 (R\$ 38,42), Item 5 (R\$ 54,25), Item 5 (R\$ 28,35), Item 5 (R\$ 99,13), Item 6 (R\$ 35,43), Item 6 (R\$ 50,25), Item 6 (R\$ 27,25), Item 6 (R\$ 96,13), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 07 de agosto de 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**,  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Adriane Nogueira de Oliveira  
**Código Identificador:**0EB3A30F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações:-Pregão Presencial n.º 064/2023- registro de preços para aquisição de asfalto frio para a operação tapa buracos, no dia: 18/08/2023, às 09:00 horas;-Pregão Presencial n.º 063/2023-registro de preços para aquisição de cargas de cascalho, no dia: 21/08/2023, às 09:00 horas;-Tomada de Preços n.º 007/2023- contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão de obra para reforma de banheiros na Escola Municipal Carlota Vieira da Cunha, com recursos de Emendas Impositivas LOA 2023, no dia: 24/08/2023, às 10:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 horas e, no site da Prefeitura.

São Gabriel, 07 de agosto de 2023.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES**,  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**9A638D8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 42/2023**

**Contrato 42/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** ANSELMO ANTONIO PIVETTA, inscrita no CPF nº 831.266.940-04. – **Valor total:** R\$ 2.815,85 (dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**41914D86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 43/2023**

**Contrato 43/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVORÁ, inscrita no CNPJ nº 22.469.865/0001-34. – **Valor total:** R\$ 3.512,30 (três mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**4CAA7F41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 44/2023**

**Contrato 44/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** CENTRAL DE COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – UNICENTRAL, inscrita no CNPJ nº 22.469.865/0001-34. – **Valor total:** R\$ R\$ 3.912,16 (três mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**DE78DF73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 45/2023**

**Contrato 45/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** GABRIELA MARIA BOLZAN SCAPIN, inscrita no CPF nº 008.568.130-01. – **Valor total:** R\$ 1.951,88 (hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**3512FE0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 46/2023**

**Contrato 46/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** LISANE HINERASKI, inscrita no CPF nº 997.211.120-20. – **Valor total:** R\$ 4.846,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**4E11EF69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 47/2023**

**Contrato 47/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** MARIA ELAINE SPAT ROSSO, inscrita no CPF nº 780.166.220-20. – **Valor total:** R\$ 268,92 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**16B49068

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 48/2023**

**Contrato 48/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** MARIA SALETE BRONDANI, inscrita no CPF nº 380.565.000-06. – **Valor total:** R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.



**MATIONE SONEGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**E53D0FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 49/2023**

**Contrato 49/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** MOACIR ROSALINO IOP, inscrita no CPF nº 131.525.640-15. – **Valor total:** R\$ 2.087,60 (dois mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**D8BC0307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 50/2023**

**Contrato 50/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** VICENTE BRONDANI, inscrita no CPF nº 303.127.600-00. – **Valor total:** R\$ 4.342,20 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**BAD60D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 51/2023**

**Contrato 51/2023 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, meses de julho de 2023 a dezembro de 2023. – **Processo nº 62/2023, Chamada Pública nº 02/2023 – Contratado:** GUSTAVO DOS SANTOS ZANON, inscrito no CPF nº 001.683.680-48 – **Valor total:** R\$ 2.069,90 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2023.

**MATIONE SONEGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**B178FA14

**Nº 066/2023**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **METAL AGRO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** CNPJ 33.099.296/0001-07, cujo objeto é a aquisição de um tanque para transporte de água com reservatório de 6.000 litros com motobomba, pelo valor de R\$ 39.920,00, de acordo com o processo nº 870/2023, com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de agosto de 2023.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**3C83A28E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 067/2023**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **FÁBIO DE MOURA.** CNPJ 27.527.083/0001-28, cujo objeto é a prestação de serviço para a organização e cronometragem da II Rústica da Independência, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, pelo valor de R\$ 4.780,00, de acordo com o processo nº 884/2023, com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de agosto de 2023.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**D50D371B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO V – CONTRATO 015/2020**

**Contratante:** Município de São José do Ouro**Contratada:** Ivan e Katia Rauber Ltda

CNPJ nº 11.489.282.0001-59

**Objeto:** Contratação de empresa locadora de britador móvel, para fornecimento de um britador móvel de mandíbulas, movido a diesel, alimentador vibratório com acionamento elétrico de 12 volts, com capacidade mínima de produção de 18 m³/h, na granulometria de brita nº 02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 15 de abril de 2024, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do mesmo instrumento, com amparo nas disposições do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

São José do Ouro, 07 de agosto de 2023.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**622F857F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 116/2022**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 43/2022

**CONTRATADA:** EVOLUA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.843/0001-60.

**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.13, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de setembro de 2023.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Quilmair Milman de Oliveira  
**Código Identificador:**583D5A60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
60/2019**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 89/2019

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES NOVA CONQUISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.871.267/0001-24.

**PRAZO:** Prorroga-se o prazo de execução e vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 02 de agosto de 2023.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Maria Julia Ramos Maurício  
**Código Identificador:**B6AA3B21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2023**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023

**CONTRATADA:** CIRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE - COL, inscrito no CNPJ sob o nº 96.740.238.0001-22.

**OBJETO:** viabilizar a execução do projeto "O trabalho Essencial da/o Educadora /o Social". Este projeto visa disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, este projeto objetiva a realização de um Encontro Mundial e um Seminário Estadual de Educadoras/es, bem como a publicação de 1.850 exemplares atualizados do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social.

**VALOR:** O valor total do projeto será de R\$ 59.781,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais), para repasse para o projeto conforme cronograma de desembolso.

**PRAZO:** presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 03 (três) meses a partir do recebimento do valor de repasse.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2198 Projeto Atividade, 1114 3.3.50.43.00.00.00.00 0669.0000080-Subvenções Sociais.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2023.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Maria Julia Ramos Maurício  
**Código Identificador:**5927545F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023 - CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA  
E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA  
DE VIATURAS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS E  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023**, tipo **Maior Desconto por Lote**. **OBJETO:** contratação de empresa visando fornecimento de mão-de-obra e peças de reposição para manutenção da frota de viaturas de serviços da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração. **DATA DE ABERTURA:** 21 de agosto de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**E699BDA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
PREGÃO ELETRÔNICOº 27/2023 - ERRATA -  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O  
FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO-DE-  
OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS DE  
EMERGÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO  
LEOPOLDO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público o **ERRATA** e **REAGENDAMENTO** da Licitação passando a constar conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **27/2023**, tipo **Maior Desconto por lote**, **OBJETO:** contratação de empresa visando o fornecimento de peças de reposição e mão-de-obra para manutenção da frota de **VIATURAS DE EMERGÊNCIA** da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo, conforme artigo 29, VII do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resolução do CONTRAN nº. 268/08. **DATA DE ABERTURA:** 24 de agosto de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**C345A692

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de envio eletrônico de Notas de Expediente publicadas nos Diários de Justiça, Justiça Estadual, Federal, do Trabalho, Tribunais Superiores e demais, em que o SEMAE for parte no processo judicial, pelo período de 12 meses. **FORNECEDOR:** PRIUS INFORMADORA JURIDICO LTDA - CNPJ Nº 203.361.851/0001-58.

**GEISON FREITAS**  
Diretor Geral - SEMAE

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Graciele de Britto  
**Código Identificador:**4114912C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº012/2023**

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº012/2023

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº012/2023 que tem por OBJETO – registro de preços de itens de gêneros alimentícios. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **17 de agosto de 2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min., ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 07 de agosto de 2023.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Katiane Boeno  
**Código Identificador:**BC5545AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº013/2023**

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº013/2023

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº013/2023 que tem por OBJETO – aquisição de itens para cesta básica. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **17 de agosto de 2023, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min

às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min., ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 07 de agosto de 2023.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Katiane Boeno  
**Código Identificador:**81295EFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS, comunica que realizará os seguintes processos licitatórios:

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023, REGISTRO DE PREÇOS de Materiais Odontológicos,** através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **ABERTURA: 23/08/2023, às 9h.** Edital disponível no [www.saopedrodo.sul.rs.gov.br](http://www.saopedrodo.sul.rs.gov.br) no portal acima.

**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023, REGISTRO DE PREÇOS de Materiais Médico/Hospitalares,** através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **ABERTURA: 24/08/2023, às 9h.**

Edita disponível no [www.saopedrodo.sul.rs.gov.br](http://www.saopedrodo.sul.rs.gov.br) no portal acima.

São Pedro do Sul, 7 de agosto de 2023.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**EB3A07A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0941/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023**

**PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE**

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**PRORROGA,** o prazo para tomar posse de **LUCAS PREDEBON BRONDANI,** nomeado pela Portaria 0794/2023, 24.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 08.08.2023 para o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO,** conforme pedido protocolado nº **3788 de 03.08.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**D01F1CC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0942/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a servidora **ANA APARECIDA DE OLIVEIRA KIPP**, cargo efetivo de Monitora, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0652/2023 de 06.07.2023, Tomado Posse na data de 27.07.2023 conforme Termo de Posse nº 047/2023 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **04.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **04.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**AF7A48BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0943/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023**

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0636 DE 06.07.2023

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**REVOGA**, a Portaria de nomeação de nº **0636/2023 de 06.07.2023**, que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a senhora **THAMILLE PEREIRA DOS SANTOS**, por ter sido classificado em 10º lugar no Concurso Público nº 001/2023, conforme protocolo 3827 de 04.08.2023, a pedido da mesma para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistência de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**E805C682

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0944/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, o servidor **GUSTAVO MAYER DA SILVA**, cargo efetivo de Operário, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0595/2023 de 06.07.2023, Tomado Posse na data de 03.08.2023 conforme Termo de Posse nº 072/2023 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **03.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **03.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**927770BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0945/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** para a servidora **TALIA BRASIL GUINALIA**, matrícula 3978, Contrato Administrativo do cargo de Monitora, conforme Lei Municipal nº 3467 de 07.04.2022, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (irmã)** nos termos do Artigo nº 116 Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **12.07.2023 a 15.07.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **12.07.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**8B8A6BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0946/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023****CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **DANIELA RAQUEL MULLER**, matrícula 4246, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil/Anos Iniciais, mudança do **Nível 1 - GRADUAÇÃO** para o **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**8E1690A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0947/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023****CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **JULIANA TREVISAN**, matrícula 4250, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil/Anos Iniciais, mudança do **Nível 1 - GRADUAÇÃO** para o **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**8B144426

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0948/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023****CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **THAIS ISABEL GELOJE LUDOVIG**, matrícula 4255, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil/Anos Iniciais, mudança do **Nível 1 - GRADUAÇÃO** para o **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**E471AFFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0949/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023****CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **VALQUIRIA OLIVEIRA MANUCELO**, matrícula 4251, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil/Anos Iniciais, mudança do **Nível 1 - GRADUAÇÃO** para o **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**BEAB83AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0950/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023****CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **EMERSON DA SILVA MASSOLI**, matrícula 4247, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Professor de Artes, mudança do **Nível 1 - GRADUAÇÃO** para o **Nível 3 - MESTRADO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Mestre em Artes Visuais, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**95400CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0951/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **GISIELI KRAMER**, matrícula 4252, detentor do cargo em provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Finais – Professora de Geografia, mudança do **Nível 1 - GRADUAÇÃO** para o **Nível 3 - MESTRADO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Mestre em Geografia, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**0AFF9B22

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0952/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **GISIELI KRAMER**, matrícula 4252, detentor do cargo em provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Finais – Professora de Geografia, mudança do **Nível 3 - MESTRADO** para o **Nível 4 - DOUTORADO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Doutora em Geografia, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**EAB2BD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0953/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023**

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTA**, a servidora **DANIELA MENDONÇA RODRIGUES**, detentora do cargo efetivo de Monitora, matrícula 2951, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal da Educação, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**58E44DF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0954/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023**

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTA**, a servidora **RAQUEL DA SILVA FLORES**, detentora do cargo efetivo de Monitora, matrícula 2937, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal da Educação, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**6602910D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0955/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

**NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MARILIA SEVERO VICENTE**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 22 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **02º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento AS.50.7.13, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**15D42C84

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0956/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023

##### CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **CLAUDIO ALAOR FLORES BAYER**, matrícula 127, detentor do cargo efetivo de Professor, o gozo de 16 (dezeses) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **08.04.2021 a 07.04.2022**, interrompidas pela **Portaria DP nº 0077 de 17.01.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.08.2023 a 22.08.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**9FCCBD31

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0957/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023

##### CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **CLARISSA HECH MEDEIROS**, detentora do cargo de Nutricionista, matrícula 2177, o gozo de 08 (oito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **03.07.2021 a 02.07.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.08.2023 a 06.09.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**F584892E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0958/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023

##### PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**PRORROGA**, o prazo para tomar posse de **THAIS DE CASSIA PUCCINI PRASS**, nomeado pela Portaria 0787/2023, 24.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 08.08.2023 para o cargo efetivo de **MONITORA**, conforme pedido protocolado n.º **3837 de 07.08.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**8E528031

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0959/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023

##### DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

##### LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

**LOTA** na Secretaria Municipal da Educação, a servidora **ALECSSANDRA ROSSI DE MENEZES**, cargo efetivo de Monitora, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP n.º 0647/2023 de 06.07.2023, Tomado Posse na data de 02.08.2023, conforme Termo de Posse n.º 063/2023, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **08.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**DA1917E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0960/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0629 DE 06.07.2023

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**REVOGA**, a Portaria de nomeação de nº **0629/2023 de 06.07.2023**, que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a senhora **ELIANE GIULIANI HOPPE**, por ter sido classificado em 03º lugar no Concurso Público nº 001/2023, por **DECURSO DE PRAZO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**D559497F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0961/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0654 DE 06.07.2023

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**REVOGA**, a Portaria de nomeação de nº **0654/2023 de 06.07.2023**, que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MONITOR**, o senhor **LEOMAR GARCIA NUNES**, por ter sido classificado em 09º lugar no Concurso Público nº 001/2023, por **DECURSO DE PRAZO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**BD1AF354

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0962/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE DIFICIL ACESSO

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **FRANCIELE ROSA DE OLIVEIRA FLORES**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2338, **DIFICIL ACESSO**, conforme memorando nº 267/2023 SME, a contar de **07.08.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**03488ED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0963/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

CANCELA DIFICIL ACESSO

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CANCELA**, da servidora **DEBORA DE MORAIS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2538, **DIFICIL ACESSO**, conforme memorando nº 267/2023 SME, a contar de **07.08.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**1A5A8F38

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0964/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**PRORROGA**, o prazo para tomar posse de **EMERSON SILVEIRA**, nomeado pela Portaria 0882/2023, 31.07.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 15.08.2023 para o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme pedido protocolado nº **3830 de 04.08.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal



**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**8B4B4822

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0965/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**PRORROGA**, o prazo para tomar posse de **KARINE FRANCO SCHALEMBERGER**, nomeada pela Portaria 0898/2023, 01.08.2023 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 15.08.2023 para o cargo efetivo de **MONITORA**, conforme pedido protocolado nº **3844** de **07.08.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**2EF09D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0966/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal da Educação, o servidor **FERNANDO AUGUSTO DA SILVA**, cargo efetivo de Motorista, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0788/2023 de 24.07.2023, Tomado Posse na data de 03.08.2023 conforme Termo de Posse nº 070/2023 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **04.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **04.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**06F12F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0967/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal da Saúde, a servidora **GABRIELA BIANCO FRIZZO**, cargo efetivo de Médica I, carga horária de 40 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0602/2023 de 06.07.2023, Tomado Posse na data de 24.07.2023 conforme Termo de Posse nº 041/2023 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **01.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **01.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**1A5DFDC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0968/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal da Saúde, a servidora **KARLA LUCIANA WEY**, cargo efetivo de Fonoaudióloga, carga horária de 22 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0606/2023 de 06.07.2023, Tomado Posse na data de 01.08.2023 conforme Termo de Posse nº 060/2023 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **01.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **01.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**836C06D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0969/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal da Saúde, a servidora **TACIANE LEMOS RHODES PINHEIRO**, cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0683/2023 de 13.07.2023, Tomado Posse na data de 03.08.2023 conforme Termo de Posse nº 071/2023 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **04.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **04.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**7473BA37

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0970/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal da Saúde, a servidora **ANGELA DE MOURA PEREIRA**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ESF 3 – Microarea 02, carga horária de 40 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0826/2023 de 25.07.2023, Tomado Posse na data de 03.08.2023 conforme Termo de Posse nº 069/2023 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **04.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **04.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**5B8CFA73

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0971/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

NOMEIA SERVIDOR APROVADOEM  
CONCURSO PÚBLICO

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MARCELO SOARES RUVIARO**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **MEDICO I**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 40 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **06º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento AS.50.33.39, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**CA680D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0972/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, à servidora **SANDRA HASELEIN**, matrícula 674, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **15.06.2016 a 13.06.2021** concedido pela **Portaria 0347/2023 de 05.04.2023**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **08.08.2023 a 06.09.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**6EEEE1A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0973/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023**

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIÇO MILITAR

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**AVERBA**, do servidor **NISTRON CASTEBERG DA SILVA ROSA**, matrícula 4258, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, o tempo de Contribuição de Serviço Militar conforme Certidão de nº 681/3HM/24863, do **COMONADO DA AERONÁUTICA**, para fins de contagem de tempo para aposentadoria correspondente a 2.920 dias (08 anos, 00 mês e 00 dias), aproveitada na Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, nos termos do Artigo nº 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal nº313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**6619568F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0974/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023****CONCEDE LICENÇA NOJO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, para o servidor **ALISSON FERNANDO PREUSS PEREIRA**, matrícula 1981, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, **LICENÇA NOJO** por 02(dois) dias, por motivo de falecimento de seu avó, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **23.07.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**34C0100A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ****GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2023, visando o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos hospitalares para as secretarias de Saúde e Assistência Social. A empresa Cirúrgica Lajeadense Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.112.395/0001-94, foi vencedora nos itens 01, 03 e 06. A empresa 216 Material Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.631.700/0001-51, foi vencedora nos itens 02, 08, 09 e 14. A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.068.320/0001-32, foi vencedora no item 11. A empresa MED4 Importadora E Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 42.227.547/0001-74, foi vencedora no item 12. A empresa Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.030.858/0001-22, foi vencedora nos itens 04 e 07. Os itens 05, 10 e 13 restaram fracassados.

São Sebastião do Caí, 07 de agosto de 2023.

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Juliane Trein  
**Código Identificador:**DA3B6490

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL  
EXTRATO DE DISPENSA****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023**

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr. GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 079/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) com ART (Anotação de responsabilidade do engenheiro responsável) para o Município de São Valentim do Sul/RS.

**FORNECEDOR:** BIOAMBIQ ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.340.401/0001-44, localizada na rua Dr. Luiz Augusto Puperi, nº 733, sala nº 201, edifício Luna, bairro Centro na cidade de Guaporé/RS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000.00 (Oito mil reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 08 de agosto de 2023.

**GERI ANGELO MACAGNAN**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Danuza Rodrigues Dos Santos  
**Código Identificador:**210C6C3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 394/2023 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 56/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 27/2022**

Pregão Presencial nº 56/2022 – Registro de Preços 27/2022  
Contrato Nº 394/2023 – Fornecimento pela contratada de combustíveis  
Valor: R\$ 45.008,00 (quarenta e cinco mil e oito reais).  
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.  
Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL - CNPJ nº 13.267.485/0001-26

São Valério do Sul – RS, 07 de agosto de 2023.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabricia Galiotto Dalsotto  
**Código Identificador:**83A5A2E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 395/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 06/2023**

Pregão Eletrônico nº 02/2023 – Registro de Preços 06/2023  
Contrato Nº 395/2023 – Fornecimento pela contratada de material permanente.  
Valor: R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais).  
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.  
Partes: Município de São Valério do Sul/RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ nº 46.728.867/0001-69

São Valério do Sul – RS, 07 de agosto de 2023.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabricia Galiotto Dalsotto  
**Código Identificador:**FEE8FEB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 396/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 06/2023**

Pregão Eletrônico nº 02/2023 – Registro de Preços 06/2023  
Contrato Nº 396/2023 – Fornecimento pela contratada de material permanente.  
Valor: R\$ 545,99 (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).  
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.  
Partes: Município de São Valério do Sul/MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.803.721/0001-54

São Valério do Sul – RS, 07 de agosto de 2023.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabricia Galiotto Dalsotto  
**Código Identificador:**033CF2B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 397/2023 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 06/2023**

Pregão Eletrônico nº 02/2023 – Registro de Preços 06/2023  
Contrato Nº 397/2023 – Fornecimento pela contratada de material permanente.  
Valor: R\$ 7.349,97 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).  
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.  
Partes: Município de São Valério do Sul/F. S. HELLWIG NACHTIGALL - CNPJ nº 37.255.451/0001-80

São Valério do Sul – RS, 07 de agosto de 2023.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabricia Galiotto Dalsotto  
**Código Identificador:**A0F1DB1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 399/2023 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 56/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 27/2022**

Pregão Presencial nº 56/2022 – Registro de Preços 27/2022  
Contrato Nº 399/2023 – Fornecimento pela contratada de combustíveis  
Valor: R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).  
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.  
Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL - CNPJ nº 13.267.485/0001-26

São Valério do Sul – RS, 07 de agosto de 2023.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabricia Galiotto Dalsotto  
**Código Identificador:**2E202B15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 037/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 037/2023. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 22/08/2023 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 037/2023, cujo objeto é aquisição via registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de poda, supressão, extração de tronco em vias públicas em conflito com a estrutura urbana dentro das dependências do município de sapucaia do sul, e plantio de mudas. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**A781BA69

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

PROCESSO 213149/2023 – PERP nº 123/2023 – PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MANUTENÇÃO (AREIA, ARGAMASSA, BARRA DE SEGURANÇA, BUCHA, CARRO DE MÃO, CIMENTO, FECHADURA...) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, UPA Sapucaia do Sul. DATA DA DISPUTA: 18/08/2023 às 09:00 horas.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

Sapucaia do Sul, 08 de agosto de 2023.

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**3FCC68C6

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 210792/2023 – PE nº 0116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA AO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 18/08/2023 às 09:00 horas.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

Sapucaia do Sul, 08 de agosto de 2023.

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**A779DFC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
DISPENSA Nº 140/2023**

**Processo nº 6803/2023** – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR SA para REVISÃO DE 90.000 KM do veículo SPIN de placas JBI8A26 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei nº 14.133/21.

**Taquara, 07 de agosto de 2023.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Juliane Ludvig Eberhardt

**Código Identificador:**2A0F3398

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 118-2023**

**Processo nº:** 5821/2023

**Interessado:** Administração Municipal.

**Tipo de julgamento:** Menor preço POR ITEM(HORA TÉCNICA).

**Data e Hora:** 25 de agosto de 2023, às 09h00min.

**Limite para envio das propostas:** 24 de agosto de 2023 às 08h59min.

**Site:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Forma:** ELETRÔNICA.

**Modo de Disputa:** ABERTO E FECHADO.

Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS de serviços de sonorização, divulgação através de carro/moto de som de serviços de utilidade pública da Administração Municipal à população, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através dos e-mails: [compras@taquara.rs.gov.br](mailto:compras@taquara.rs.gov.br) e [compras03@taquara.rs.gov.br](mailto:compras03@taquara.rs.gov.br) e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

**Taquara, 07 de Agosto de 2023.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli

**Código Identificador:**661A53F7

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DISPENSA Nº 141/2023**

**Processo nº 6804/2023** – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de perícia contábil, com especialidade na área de planilha de custos e formação de preços, a fim de analisar as planilhas apresentadas no Processo Administrativo 1466/2023, com amparo no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Taquara, 07 de agosto de 2023.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Juliane Ludvig Eberhardt

**Código Identificador:**FE15ECB2

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 119-2023**

**Processo nº:** 4369/2023

**Interessado:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**Tipo de julgamento:** Menor preço POR ITEM(HORA TÉCNICA).

**Data e Hora:** 25 de agosto de 2023, às 10h00min.

**Limite para envio das propostas:** 25 de agosto de 2023 às 09h59min.

**Site:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Forma:** ELETRÔNICA.

**Modo de Disputa:** ABERTO E FECHADO.

Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para manutenção e conserto DA PARTE ELÉTRICA dos veículos da frota, de forma parcelada para a Administração Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através dos e-mails: [compras@taquara.rs.gov.br](mailto:compras@taquara.rs.gov.br) e [compras03@taquara.rs.gov.br](mailto:compras03@taquara.rs.gov.br) e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

**Taquara, 07 de Agosto de 2023.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli

**Código Identificador:**70C0F8EA

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 120-2023**

**Processo nº:** 6785/2023

**Interessado:** Secretaria Municipal da Saúde.

**Tipo de julgamento:** Menor preço POR ITEM.

**Data e Hora:** 25 de Agosto de 2023, às 11h00min.

**Limite para envio das propostas:** 25 de Agosto de 2023, às 10h59min

**Site:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Forma:** ELETRÔNICA.

**Modo de Disputa:** ABERTO E FECHADO.

Aquisição, garantia e entrega de aparelhos de fisioterapia, para ampliação dos atendimentos aos usuários SUS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através dos e-mails: [compras@taquara.rs.gov.br](mailto:compras@taquara.rs.gov.br) e [compras03@taquara.rs.gov.br](mailto:compras03@taquara.rs.gov.br) e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

**Taquara, 07 de Agosto de 2023.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli

**Código Identificador:**33F81AFE

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**

**REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 104/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 104/2023**

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para realização de serviço de roçada e limpeza de terrenos baldios (propriedade privada), de forma parcelada para a Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal, a contar de 10 de agosto de 2023, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 043/2023, com a empresa CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.021.211/0001-37.

**Taquara, 07 de agosto de 2023.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Dias Simão  
**Código Identificador:**72BD5292

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DISPENSA Nº 142/2023**

**Processo nº 5727/2023** – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de ração de saibro devido ao material estar sem saldo na ata de registro de preço vigente enquanto aguarda novo processo licitatório, com amparo no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

**Taquara, 07 de agosto de 2023.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Juliane Ludvig Eberhardt  
**Código Identificador:**0F9D48A7

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE CONTRATO 133/2023**

**CONTRATO Nº.** 133/2023  
**PROCESSO Nº:** 6804/2023  
**DISPENSA Nº:** 141/2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS  
**CONTRATADA:** H2O BRASIL SERVICE SERVICOS DE CONSERVACAO PREDIAL LTDA CNPJ/MF nº 37.063.637/0001-37.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de perícia contábil, com especialidade na área de planilha de custos e formação de preços, a fim de analisar as planilhas apresentadas no Processo Administrativo 1466/2023.

**VALOR:** A contratante pagará à contratada a quantia de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**ASSINATURAS:**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
H2O BRASIL SERVICE SERVICOS DE CONSERVACAO PREDIAL LTDA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2023

**Publicado por:**  
Juliane Ludvig Eberhardt  
**Código Identificador:**9B0F0095

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 056/2023**

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, às treze horas, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade à licitação Tomada de Preços nº 020/2023, referente à *empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para perfeita execução da obra de pavimentação e passeio com blocos de concreto intertravados na Rua Francisco Alves, de área total 3.562,38m², conforme recursos oriundos do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 939616/2022 – Operação 1085111-34 e recursos próprios do município, conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma e Declaração de BDI em anexo*. Passou-se a abertura dos envelopes nº 02 – das propostas, das empresas habilitadas, ou seja, BLOCOSINOS e SCHOSSLER. A empresa BLOCOSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.737.390/0001-88 apresentou proposta no valor global de R\$ 408.102,61 (quatrocentos e oito mil, cento e dois reais e sessenta e um centavos). A empresa SCHOSSLER OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.087.413/0001-93 apresentou proposta no valor global de R\$ 404.243,77 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e

quarenta e três reais e setenta e sete centavos), sendo os valores totais dentro do preço orçado pela Administração. Desta forma, a Comissão classifica as propostas apresentadas. **Fica declarada vencedora desta licitação a empresa SCHOSSLER OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 404.243,77 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**. Com base no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos quanto a esta fase. As licitantes serão comunicadas via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Ainda, as atas serão publicadas no DOM – Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e vinte minutos sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

**DANIELI DAIANA TADLER**  
Presidente

**LUCIANA APARECIDA BERZ**  
Membro

**ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS**  
Membro

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**5A280795

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DISPENSA Nº 143/2023**

**Processo nº 6827/2023** – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa KL Quartz para adesão a nova versão iponto plus para adequação dos relógios pontos com a nova legislação decorrente da portaria 671, com amparo no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

**Taquara, 07 de agosto de 2023.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Juliane Ludvig Eberhardt  
**Código Identificador:**6A84DFD6

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 057/2023**

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, às treze horas e trinta minutos, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade à licitação **Tomada de Preços nº 021/2023**, referente à *empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para perfeita execução da obra de pavimentação de 742,50m² em bloco de concreto, na Praça da Bandeira, conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma e declaração de BDI em anexo*. Passou-se a abertura dos envelopes nº 02 – das propostas, das empresas habilitadas, ou seja, BLOCOSINOS, SCHOSSLER e SEGMENTA. A empresa BLOCOSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.737.390/0001-88 apresentou proposta no valor global de R\$ 117.537,95 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). A empresa SCHOSSLER OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.087.413/0001-93 apresentou proposta no valor global de R\$ 114.077,71 (cento e quatorze mil, setenta e sete reais e setenta e um centavos). A empresa SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.254/0001-15 apresentou proposta no valor global de R\$ 108.320,97 (cento e oito mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete

centavos), sendo os valores totais dentro do preço orçado pela Administração. Desta forma, a Comissão classifica as propostas apresentadas. **Fica declarada vencedora desta licitação a empresa SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA EPP com o valor global de R\$ 108.320,97 (cento e oito mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos).** Com base no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos quanto a esta fase. As licitantes serão comunicadas via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Ainda, as atas serão publicadas no DOM – Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e cinquenta minutos sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

**DANIELI DAIANA TADLER**

Presidente

**LUCIANA APARECIDA BERZ**

Membro

**ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS**

Membro

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**F40B2982

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 058/2023**

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, às quatorze horas, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade a licitação **Tomada de Preços nº 019/2023**, referente à *empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para perfeita execução da CONSTRUÇÃO DA CASA DO COLONO, localizada na Praça da Bandeira, de área total de 130m2, com recursos oriundos do Ministério da Economia e Transferência Especial nº 09032022-018893, Emenda Parlamentar nº 202232980001, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, RRT e Declaração de BDI em anexo.* O representante da empresa CONSTRUTORA GASS fez-se presente na sessão. Passou-se a abertura dos envelopes nº 02 – das propostas, das empresas habilitadas. A empresa **AS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.844.061/0001-29 apresentou proposta no valor global de R\$ 437.258,37 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). A empresa **CONSTRUTORA GASS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.077.268/0001-82 apresentou proposta no valor global de R\$ 402.249,86 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). A empresa **CONSTRUTORA DORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.385.062/0001-07 apresentou proposta no valor global de R\$ 443.469,87 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo os valores totais dentro do preço orçado pela Administração. Desta forma, a Comissão classifica as propostas apresentadas. **Fica declarada vencedora desta licitação a empresa CONSTRUTORA GASS LTDA, com o valor global de R\$ 402.249,86 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).** Com base no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos quanto a esta fase. As licitantes serão comunicadas via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Ainda, as atas serão publicadas no DOM – Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

**DANIELI DAIANA TADLER**

Presidente

**LUCIANA APARECIDA BERZ**

Membro

**ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS**

Membro

**CONSTRUTURA GASS LTDA**

Licitante

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**C3CFAE66

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 059/2023**

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, às quatorze horas e quarenta minutos, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 21/2023, com a finalidade de dar continuidade a licitação Concorrência nº 002/2023, referente à **EMPREITADA GLOBAL**, com fornecimento de material e mão de obra, para **CONCLUSÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARA**, que será composto por 5 (cinco) setores - *Centro de Especialidades, Pronto Atendimento 24 horas, Saúde da Mulher, ESF – Estratégia de Saúde da Família e Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU* - sito a Av. Sebastião Amoretti, 1865, bairro Morro do Leôncio, compreendendo uma área de 1.494,62m2 de pavimento térreo e 42,70m2 de reservatório, tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma, que constituem Anexos deste Edital. A licitante CONSTRUTORA GASS LTDA declinou da intenção de recurso quanto a esta fase. A licitante LUCCA ENGENHARIA LTDA apresentou, nesta data, recurso administrativo, para que a Comissão julgadora reveja a habilitação da licitante CONSTRUTORA GASS, a julgando inabilitada, por violação ao disposto no item 5.1.5, alínea d/e do edital, conforme apontamentos mencionados no recurso, juntado as folhas 207 a 212. Assim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para CONTRARRAZÕES à licitante CONSTRUTORA GASS LTDA. As licitantes serão comunicadas via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Ainda, as atas serão publicadas no DOM – Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quinze horas sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

**DANIELI DAIANA TADLER**

Presidente

**LUCIANA APARECIDA BERZ**

Membro

**ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS**

Membro

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**7C12C089

**SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COTAÇÃO PEDIDO 2023/3534**

**AVISO DE COTAÇÃO – Pedido 3534/2023**

Cotação para a aquisição emergencial de **TONER COMPATÍVEL Brother HL-00 L6202 DW**, para uso da Secretaria de Orçamento e Finanças, setor contabilidade a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 10/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);  
 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;  
 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;  
 Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: [saude03@taquara.rs.gov.br](mailto:saude03@taquara.rs.gov.br) ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.  
 As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Fone: (51) 3541 9213

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Lidiane da Silva Dama

**Código Identificador:**7309B38D

#### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2023/3537**

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual – EPI, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;  
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;  
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;  
 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;  
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail [meio.ambiente@taquara.rs.gov.br](mailto:meio.ambiente@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL**

Fone: 5135419235

Prefeitura Municipal de Taquara

**Publicado por:**

Dione Maria Gelinger

**Código Identificador:**5E62C7D8

#### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2023/3555**

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de gazebo articulado, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;  
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;  
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;  
 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;  
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail [meio.ambiente@taquara.rs.gov.br](mailto:meio.ambiente@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL**

FONE: 5135419235

Prefeitura Municipal de Taquara

**Publicado por:**

Dione Maria Gelinger

**Código Identificador:**7656C242

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3335/2023**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2023/3335, para aquisição e entrega de kit de abastecimento (bomba de combustível) de uso na Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 10/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;  
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;  
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;  
 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;  
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail [obras03@taquara.rs.gov.br](mailto:obras03@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.



As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200  
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**  
Bernardo Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**440EEEF8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA

**Extrato de Dispensa de Licitação**  
**Processo nº 115/2023**

**Dispensa nº 53/2023**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

**OBJETO:** Contratação de empresa para montagem de estruturas de painéis de led em eventos alusivos ao aniversário do município.

**JUSTIFICATIVA:** Devido aos eventos de comemoração dos 68 anos de Tenente Portela, faz-se necessária a montagem de estruturas de painéis de led. Os painéis serão colocados no Centro de Eventos Mantovani, na Live Show, e no Centro Cultural.

**CONTRATADO:** Fica contratada a empresa: **MORGANE GHELLER PERON- CNPJ: 46.792.582/0001-97**. Endereço: Av. Sete de Setembro, 1682- Sarandi/RS – CEP: 99.560-000.

**VALOR TOTAL: R\$6.000,00(seis mil reais).**

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: <https://www.tenenteportela.rs.gov.br> – Licitações.

Tenente Portela/RS, 07 de agosto de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**DDFE0F39

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

### SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 071/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Concrecor Obras Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula sexta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 24 de junho de 2023 e encerrando-se em 23 de agosto de 2023. Justifica-se a prorrogação contratual para que o município tenha tempo hábil para receber o recurso e efetuar os devidos pagamentos, uma vez que o recurso é vinculado a obra federal e o procedimento de liberação financeira depende da autorização da mandatária – Caixa Econômica Federal. **Vigência:** 23 de agosto de 2023.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**9C50281A

### SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 08/06/2023, edição nº 3587.

**Onde se lê:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula sexta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 11 de maio de 2023 e encerrando-se em 25 de junho de 2023.

**Leia-se:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula sexta, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 11 de maio de 2023 e encerrando-se em 25 de junho de 2023.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**36A27992

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município torna público o Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 09/2023 – para Contratação de Empresa para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, intranet e telefonia, conforme Edital e Anexos.** A abertura ocorrerá no dia **18 de Agosto de 2023**, às 09h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, [www.tiohugo.rs.gov.br](http://www.tiohugo.rs.gov.br).

Tio Hugo/RS, 07 de agosto de 2023.

**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Elisabete Picoli  
**Código Identificador:**F9B4796E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

### LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 132/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h30min. do dia 01 de setembro de 2023 estará aberta a disputa de preços para **aquisição de materiais para doações em caso de emergência ou calamidade pública**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 01/09/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 132/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**F1CB75B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**081/2023**

Contratada ROCHA E GRAVUNI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Altera-se as Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta do contrato original, para acrescentar o valor total de R\$ 14.153,17 (quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos) tendo o prazo prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Tomada de Preços nº 068/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**9C5597D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**LEI Nº 1.823, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 223.029,81 (duzentos e vinte três mil e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), indica recursos e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**TRAVESSEIRO, RS,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 223.029,81 (duzentos e vinte três mil e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE  
02 – Convênios  
10.301.0107.1034 – Ampliação UBS – Portaria 665/2023 ..... R\$ 199.968,00  
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações ..... R\$ 199.968,00  
10.301.0107.2098 – Auxiliar de Saúde Bucal ..... R\$ 1.226,50  
3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 1.226,50

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA  
01 – Fundo Municipal da Agricultura  
20.606.0078.2046 – Compensação art. 3º LC 194/2022 ..... R\$ 21.835,31  
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo ..... R\$ 21.835,31

**TOTAL ..... R\$ 223.029,81**

**Art. 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o recurso oriundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Portaria 665, de 06 de Junho de 2023, no valor de R\$ 199.968,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais); os recursos oriundos do Programa de Saúde Bucal, no valor de R\$ 1.226,50 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e oriundos do recurso da Compensação, Art. 3º LC 194/2022, no valor de R\$ 21.835,31 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**9E5D9E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**LEI Nº 1.824, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**TRAVESSEIRO, RS,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE  
01 – Fundo Municipal da Saúde  
10.122.0034.2018 – Manutenção Fundo da Saúde ..... R\$ 500.000,00  
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (118) R\$ 500.000,00

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA  
01 – Fundo Municipal da Agricultura  
20.606.0078.2027 – Manutenção Fundo da Agricultura ..... R\$ 590.000,00  
3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (175) R\$ 200.000,00  
3.3.1.90.13.00.000000 – Obrigações Patronais (176) ..... R\$ 40.000,00  
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (178) ..... R\$ 350.000,00

08 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
26.782.0099.2031 – Conservação Veículos e Máquinas ..... R\$ 300.000,00  
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (207) .....R\$ 300.000,00

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
01 – Fundo da Assistência Social  
08.122.0027.2039 – Manutenção Divisão da Assistência Social  
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (169) R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.440.000,00**

**Art. 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do presente exercício financeiro, no valor de R\$ (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**68A02F2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2022**

**LOCADOR:** ANIVO PEDRO HOFSTETTER.

**CPF** Nº 082.134.700-44.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 060/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de agosto de 2023, tendo validade até a data de 02 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam reajustados os valores pagos pelo LOCATÁRIO para o objeto do Contrato nº 060/2022 para:

- a) R\$ 619,31 (seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos) mensais pelo item 1.1.1;  
b) R\$ 1.290,23 (mil duzentos e noventa reais e vinte e três centavos) mensais pelo item 1.1.2.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação Art. 24 X nº 047/2022.

Travesseiro, 07 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**A79DB177

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 207/2023**

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CAMARGO KUNRATH, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão “3”.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 939/2023, de 31 de julho de 2023, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CAMARGO KUNRATH, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão “3”, referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**4B1AF767

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 208/2023**

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **CELOMAR JOSÉ SOUTHER, ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, Padrão “CC6”.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 931/2023, de 28 de julho de 2023, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares, ao servidor **CELOMAR JOSÉ SOUTHER, ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, Padrão “CC6”, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**2A1CD53B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 209/2023**

RELOTA o servidor **RUDIMAR AHNE, MOTORISTA**, Padrão “3”, a partir desta data, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, **RELOTA** o servidor **RUDIMAR AHNE, MOTORISTA, Padrão “3”**, Matrícula nº 252, para exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**1401C452

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 210/2023**

NOMEIA o Sr. FABRICIO FEIL para exercer o cargo de CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, Padrão “CC1”.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, NOMEIA o Sr. FABRICIO FEIL para exercer o cargo de CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, Padrão “CC1”, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir do dia 08 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**B68543E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 2.161/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um crédito especial no valor de R\$ 223.029,81 (duzentos e vinte três mil e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), indica recursos e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.823, de 07 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Abre um crédito especial no valor de R\$ 223.029,81 (duzentos e vinte três mil e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE  
02 – Convênios  
10.301.0107.1034 – Ampliação UBS – Portaria 665/2023 ..... R\$ 199.968,00  
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações ..... R\$ 199.968,00  
10.301.0107.2098 – Auxiliar de Saúde Bucal..... R\$ 1.226,50  
3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 1.226,50

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA  
01 – Fundo Municipal da Agricultura  
20.606.0078.2046 – Compensação art. 3º LC 194/2022 ..... R\$ 21.835,31  
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo ..... R\$ 21.835,31

**TOTAL ..... R\$ 223.029,81**

**Art. 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o recurso oriundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Portaria 665, de 06 de Junho de 2023, no valor de R\$ 199.968,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais); os recursos oriundos do Programa de Saúde Bucal, no valor de R\$ 1.226,50 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e oriundos do recurso da Compensação, Art. 3º LC 194/2022, no valor

de R\$ 21.835,31 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**EBA11F42

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 2.162/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.824, de 07 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE  
01 – Fundo Municipal da Saúde  
10.122.0034.2018 – Manutenção Fundo da Saúde ..... R\$ 500.000,00  
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (118) R\$ 500.000,00

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA  
01 – Fundo Municipal da Agricultura  
20.606.0078.2027 – Manutenção Fundo da Agricultura ..... R\$ 590.000,00  
3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (175) R\$ 200.000,00  
3.3.1.90.13.00.000000 – Obrigações Patronais (176) ..... R\$ 40.000,00  
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (178) ..... R\$ 350.000,00

08 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
26.782.0099.2031 – Conservação Veículos e Máquinas ..... R\$ 300.000,00  
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (207) .....R\$ 300.000,00

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
01 – Fundo da Assistência Social  
08.122.0027.2039 – Manutenção Divisão da Assistência Social  
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (169) R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.440.000,00**

**Art. 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do presente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 07 de agosto de 2023.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**

Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Raquel Henz

**Código Identificador:**BFDF319B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 302/2022**

**Pregão Presencial nº 76/2022**

**Contrato nº 154/2023**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: AC Transportes LTDA**

**Termo aditivo nº 02**

**Objeto do contrato:** Contratação de 250 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para o 4º distrito (**ITEM 7**), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre

as partes, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Memorando nº 181/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 10 de agosto de 2023 com previsão de encerramento em 23 de setembro de 2023 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do contrato, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Oliveira Dos Santos

**Código Identificador:**56EBA293

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo nº 445/2023**

**Pregão Eletrônico nº 171/2023**

**Contrato nº 242/2023**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: OleiRoniel Molon**

**Objeto do contrato:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (BALCÃO E ARMÁRIO), PARA A SALA DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias.

**Valor total do contrato:** A contratante pagará pela aquisição dos produtos objeto deste contrato, o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	un	Balcão em L, MDF 18mm cor branco, textura, 120cm largura x 76 altura x 40cm de profundidade com 3 gavetas	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	1	un	Armário em MDF 18mm cor branco, textura, 235cm altura x 180cm comprimento x 50cm profundidade, 3 portas de correr e 3 gavetas	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Valor total R\$ 2.600,00					

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Oliveira Dos Santos

**Código Identificador:**8AE554E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 428/2022**

**Pregão Eletrônico nº 100/2022**

**Contrato nº 22/2023**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: Gabriela Rodrigues ME**

**Termo aditivo nº 05**

**Objeto do contrato:** AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA COMPOR UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Objeto do termo aditivo:** Acréscimo de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais), no valor do contrato atualizado no termo aditivo nº 03, passando o valor do contrato de R\$ 340.876,20 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), para o valor de R\$ 362.851,20 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme requisição nº 1198/2023 da Secretaria Municipal de Educação, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Oliveira Dos Santos

**Código Identificador:**E5E53482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Compras nº 494/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 255/2023**

**Aviso de Publicação de Dispensa nº 237/2023**

O Município de Triunfo/RS torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LUA DE VAQUETA MISTA COM RASPA), conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Boa Vista LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.255.498/0001-94, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 23, que apresentou o valor total para o item de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**0AEF17BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 441/2023**  
**Pregão Presencial nº 168/2023**  
**Validade: 07/08/2023**

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GUINCHO PARA A FROTA LEVE MUNICIPAL, conforme especificado abaixo:

Para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2023, a empresa, PRESTADORA DE SERVIÇOS COSTA DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.179.154/0001-62, os seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	35.000	km	Serviço de caminhão guincho para transporte de veículos, conforme termo de referência.	R\$ 4,80

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**696654C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 70/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 12/2022**  
**Contrato nº 47/2022**  
**Contratante: Município de Triunfo/RS**  
**Contratada: Meta Elevadores Ltda**  
**Termo aditivo nº 09**

**Objeto do contrato:** AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE 01 ELEVADOR SOCIAL HIDRÁULICO E 01 ELEVADOR SOCIAL PARA MACAS, AMBOS PARA O HOSPITAL SANTA RITA –

TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar 06 de agosto de 2023, com previsão de encerramento em 04 de outubro de 2023, conforme solicitação da fiscal do contrato.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**D26383B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 745/2022**  
**Pregão Presencial nº 196/2022**  
**Contrato nº 318/2022**  
**Contratante: Município de Triunfo/RS**  
**Contratada: Tarso Oto Stahlhofer**  
**Termo aditivo nº 08**

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, TOTALMENTE REVESTIDOS EM 4.1/2 115MM, sendo um no Distrito Industrial localizado na Rodovia TF-10, s/nº (ITEM 01), e outro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Generoso Alves da Rosa, na localidade de General Neto (ITEM 02), ambos no município de Triunfo/RS, conforme os respectivos termos de referência anexos ao processo.

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Memorando nº 057/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 06 de agosto de 2023 com previsão de encerramento em 04 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**36E0D480

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 33/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 29/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM).

O Prefeito de Tupanciretá, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual nº 12.544/2006 e Lei Federal Nº 11.788/2008, TORNA

PÚBLICO a PRORROGAÇÃO do período de inscrições do processo de Seleção de Estagiários para o Programa – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) na modalidade de Estágio Não Obrigatório, para o Nível Superior em andamento, e ALTERA o Anexo I - Cronograma de eventos do Edital, conforme segue:

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA  
O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do edital	24/07/2023
Período de Inscrições	25/07/2023 a 11/08/2023
Divulgação das Inscrições	14/08/2023
Período de recursos das inscrições	15/08/2023 a 16/08/2023
Homologação final das inscrições	17/08/2023
Divulgação de classificação preliminar dos aprovados	21/08/2023
Período de Recursos da classificação preliminar	22/08/2023 a 23/08/2023
Homologação do Resultado final	25/08/2023

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**3818A58A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 290/2019 DE COLETA E TRANSPORTE DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)**

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ – RS, torna público a rescisão amigável do Contrato 290/2019, firmado com a empresa **SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI – EPP – SOLUÇÃO LOGÍSTICA AMBIENTAL**, cujo objeto era a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compatíveis, orgânicos e inorgânicos, de estabelecimentos domiciliares, comerciais, industriais, agroindustriais e serviços, depositados nas vias públicas urbanas e suburbanas do Município de Tupanciretã, a contar de 04 de agosto de 2023, embasado no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**9C839F80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 29640 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias a(o) servidor(a) JULIANO GREFF CASSENOTE, Arquiteto, matrícula nº 1660-8, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 08 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no dia 21 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**EFBF14A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 139/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Tuparendi

**CONTRATADA:** Kanaã Escavações e Transportes Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de 200 (duzentas) horas-máquina de escavadeira hidráulica, conforme Ata de Registro de Preços nº 187/2022 e Pregão Eletrônico 46/2022.

**VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO:** 3.1. O valor do contrato é de R\$179,05 (cento e setenta e nove reais e cinco centavos) por hora-máquina, totalizando R\$35.810,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais) pelo objeto do contrato.

3.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.

**MODALIDADE:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 46/2022 e conforme Ata de Registro de Preços nº 187/2022.

Tuparendi (RS), 07 de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
**Código Identificador:**AB0A2E21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 140/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Tuparendi

**CONTRATADA:** Carpenedo e Cia Ltda

**OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, nas localidades de Cinquentenário, Candeia e Lajeado Barracão, neste município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações constantes no contrato, no edital e seus respectivos anexos.

**VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO:** §1º O valor do item 01 é de R\$491.358,79 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); o valor para o item 02 é de R\$584.486,31 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos); o valor para o item 03 é de R\$421.895,61 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos); totalizando R\$1.497.740,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos);

§2º O pagamento seguirá o Cronograma Físico Financeiro expedido pelo Setor de Engenharia, com recursos do orçamento do município.

**MODALIDADE:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e Edital de Tomada de Preços nº 09/2023.

Tuparendi (RS), 07 de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
**Código Identificador:**DDAE4CE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**, às 8h e 30min, do dia 23 de agosto de 2023, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de tubos PEAD e demais itens hidráulicos, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/35340-pregao-eletronico-n-302023-materiais-hidraulicos>.

Tuparendi, 07 de agosto de 2023

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus  
**Código Identificador:**AACD39A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, nº **011/2023** para os cargos de **Contador e Analista Fiscal Ambiental, de Obras e de Posturas**. Inscrições de ambos os processos serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde/RS, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 16 horas. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail [administracao@valeverde.rs.gov.br](mailto:administracao@valeverde.rs.gov.br).

Vale Verde/RS, em 03 de agosto de 2023.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Toillier de Souza  
**Código Identificador:**11E85A65

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE LICITAÇÃO Nº018/2023  
– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**Edital de Licitação nº018/2023– Pregão Eletrônico SRP nº001/2023**

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços para a aquisição de caminhão Prancha, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas devem ser cadastradas no site mencionado até às 8h00min. do dia 21/08/2023 e a sessão pública de lances terá início dia 21/08/2023 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e nos sites [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações pelo e-mail [licitacoes@valeverde.rs.gov.br](mailto:licitacoes@valeverde.rs.gov.br).

Vale Verde, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Wodarski  
**Código Identificador:**3F2CFAD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 065/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de produtos de cama para o Albergue Municipal e o Gabinete da Primeira Dama. A abertura das propostas será no dia 22/08/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br), ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**75D61589

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao chamamento público para fins credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 08/08/2023, mediante requerimento no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail [licitacao@venancioaires.rs.gov.br](mailto:licitacao@venancioaires.rs.gov.br). Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br), ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**A3B9DD78

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao chamamento público para fins credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de diagnóstico por imagem (raio-x). Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 08/08/2023, mediante requerimento no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail [licitacao@venancioaires.rs.gov.br](mailto:licitacao@venancioaires.rs.gov.br). Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br), ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**FF8C1F37



**SETOR DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2023, como previsto no Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação do Hospital São Sebastião Mártir - HSSM para prestação de ações e serviços em saúde relativas a internações hospitalares em serviço de alta complexidade de UTI Pediátrica, bem como os exames inerentes a esta prestação de serviços disponibilizados a população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde. Contratado: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR. Valor: R\$ 604.391,06 (seiscentos e quatro mil, trezentos e noventa e um mil reais e seis centavos) por mês, totalizando R\$ 7.252.692,72 (sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais e setenta e dois centavos) por ano.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2023 que tem por objeto: Contratação do Hospital São Sebastião Mártir - HSSM para prestação de ações e serviços em saúde relativas a internações hospitalares em serviço de alta complexidade de UTI Pediátrica, bem como os exames inerentes a esta prestação de serviços disponibilizados a população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde. Dotação Orçamentária: 2023/438 e 2023/480, 2023/484 e 2023/1258 – 08.01.10.302.0031.2052 – Manutenção Serviços Hospitalares – 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos – 0621 – Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual. Vigência: A vigência deste instrumento passa a vigorar na data de assinatura do contrato, tendo seu término previsto para 12 (doze) meses após. Valor: A Contratante pagará à Contratada o valor fixo de R\$ 604.391,06 (seiscentos e quatro mil, trezentos e noventa e um mil reais, e seis centavos) por mês, totalizando R\$ 7.252.692,72 (sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais, e setenta e dois centavos) por ano. Data da Ass: 07/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiquel Henn  
**Código Identificador:**4229D078

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
058/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA que abriu prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração.

Setor de Licitações em 07/08/2023.

**BEATRIS REGINA VOGEL**  
Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**E4F92966

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 37/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra pelo período de 120 (cento e vinte) dias, respectivamente até 12/03/2024, com base nas disposições do Artigo 57, § 1º, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 03/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiquel Henn  
**Código Identificador:**6219B4C3

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
044/2023**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI que abriu prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração.

Setor de Licitações em 07/08/2023.

**BEATRIS REGINA VOGEL**  
Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**24C6B9BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2023**

Objeto: Credenciamento de empresas privadas e/ou instituições de longa permanência para idosos (ILP) sem fins lucrativos para prestação de serviço de Acolhimento de pessoa Idosa, em situação de vulnerabilidade social, para atender a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. As propostas de credenciamento serão recebidas pelo setor de Licitação, junto ao prédio do Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida João Amann, n.º 690, a partir do dia 08/08/2023. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br).

Victor Graeff/RS; 07/08/2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOCHÉ**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**5CA49B6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

**Objeto:** Aquisição de placas esmaltadas para identificação de nomes de ruas, com instalação inclusa. **Abertura das Propostas: 21 de agosto de 2023, às 09:01hs.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Maiores**

**Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br).

Victor Graeff/RS; 07/08/2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Dos Santos  
**Código Identificador:**6C01C045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para empreitada global (materiais e mão de obra), visando execução de reforma no Centro de Convivência do Idoso. **Abertura das Propostas: 24/08/2023, às 09:00hs.** Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br).

Victor Graeff/RS; 07/08/23.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Dos Santos  
**Código Identificador:**18F1456E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**CRENCIAMENTO DE INTÉRPRETES E TRADUTORES DE  
LIBRAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 94.436.367/0001-04, com sede na Rua Rio Douradinho, 1385, Centro, Xangri-Lá, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Portaria nº 81/2023, informa o resultado do julgamento dos documentos apresentados, conforme item 4.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

Nome: Vanderleia Giacomelli Costa  
Resultado: Habilitado

Xangri-Lá, 02 de agosto de 2023.

**BÁRBARA DA SILVA ALVES**  
Agente de Contratação e Equipe de Apoio  
Portaria nº 81/2023

**Publicado por:**  
José Mengue Dos Santos  
**Código Identificador:**39438A31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REGRAMENTO ELEIÇÃO CMEX**

**REGRAMENTO  
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
XANGRI-LÁ/RS**

O Conselho Municipal de Educação de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições, torna público o Regramento da Eleição deste Colegiado para suprir vagas conforme Edital nº 90/2023. O Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo, consultivo e fiscalizador e tem por finalidade deliberar sobre matérias relacionadas ao Sistema Municipal de Ensino, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Constituições Estadual e Federal. Neste sentido cabe a todos os interessados a

participar do pleito do CMEX obedecer às regras do presente Regramento.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1** O presente Regramento tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho Municipal de Educação – CMEX.

**1.2.** O processo eleitoral proveniente do edital ocorrerá para a escolha de:

**1.2.1.** 02 (dois) Representantes titulares e (dois) suplentes do Ensino Fundamental;

**1.2.2.** 01 (um) Representante suplente da Educação Infantil,

**1.2.3.** 01 (um) Representante da Sociedade Civil Organizada.

**1.2.4.** O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3. elegerá os membros para o Período de 2023 a 2026.

**1.2.5.** O votante de cada poderá escolher no máximo 01 (um) representante do seu respectivo segmento, sendo que do ensino fundamental poderá escolher no máximo 02 representantes de seu segmento.

**2. COMISSÃO ELEITORAL E CRONOGRAMA**

**2.1.** A Comissão Eleitoral será composta por 05 (cinco) membros:

**2.1.2.** 03 (três) Conselheiros municipais de educação, escolhidos pelo próprio Conselho, que serão responsáveis pelas urnas, durante todo o horário de funcionamento;

**2.1.3.** 01 (um) representante da equipe diretiva e pedagógica que tenha disponibilidade, exceto candidatos;

**2.1.4.** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

**2.2.** O presidente da comissão será um dos conselheiros municipais de educação;

**2.3.** Para a realização da presente eleição, obedecer-se-á a seguinte data e horários:

**2.2.1.** Data 15 de agosto de 2023, com início às 8h e encerramento às 19h (sem intervalo).

**2.2.2.** O local da eleição será na Sala dos Conselhos Municipais de Educação, situado a Rua Rio Apucaé, nº 1071, Centro, Xangri-Lá/RS.

**3. DOS ELEITORES**

**3.1.** Aptos a votar no Segmento Ensino fundamental:

**3.1.1** Professores, orientadores e supervisores (que atuam no Ensino Fundamental), efetivos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e/ou lotados na SME;

**3.2.** Aptos a votar no Segmento Educação Infantil:

**3.2.1** Professores, orientadores e supervisores (que atuam na Educação Infantil), efetivos das Escolas da Rede Pública Municipal de Educação infantil e/ou lotados na SME;

**3.2.2** Aptos a votar no Segmento Sociedade Civil Organizada:

**3.2.3** Aqueles que comprovem representação do Segmento, através de carteirinhas ou documento emitido pela Sociedade ou Organização que estão afiliados.

**4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**4.1.** A apuração ocorrerá na própria sala do CMEX, logo após o encerramento com a presença dos Conselheiros municipais de educação e um representante indicado por cada Segmento concorrente no pleito (não sendo estes, nenhum dos candidatos que estejam concorrendo ao pleito).

**4.2.** Os candidatos mais votados em cada segmento serão considerados membros titulares do CMEX.

**4.2.1** Para a escolha dos suplentes será observada a ordem de classificação dos mais votados, chamando os subsequentes, após a escolha dos membros titulares.

**4.2.2** No caso de empate será considerado eleito, o candidato com mais tempo de serviço público municipal e, persistindo o empate, aquele que possuir maior idade.

**4.3** O resultado final será divulgado no final da apuração, através de ATA, lavrada pelo CMEX e encaminhada para divulgação no dia 16 de agosto de 2023, e fixado no mural do CMEX, situado a Rua Apucaé, nº 1071.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO**

**5.1.** De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Eleitoral encaminhará para divulgação no dia 16 de agosto de 2023 e

publicação no site da Prefeitura de Xangri-Lá a homologação do resultado final das eleições para escolha dos membros do CMEX, remetendo cópia para a Secretaria Municipal de Educação.

**5.2** A Secretaria Municipal encaminhará o nome de todos os Conselheiros titulares, indicados, eleitos e suplentes à Secretaria de Administração para elaboração de Portaria única e subsequente para o Gabinete do Prefeito, para que o mesmo autorize a nomeação dos Conselheiros.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica a COMISSÃO ELEITORAL responsável em resolver os casos omissos.

Comissão Eleitoral do CMEX,

**DANAISIS GADES BITENCOURT DA SILVA**  
(Conselheira)

**NADIR MARIA DOS SANTOS ESTRELA**  
(Conselheira)

**ESTELA SILVEIRA DE ARAÚJO**  
(Conselheira)

**MICHELE GONÇALVES DA ROSA**  
(Representante da SME)

**JULIANA APARECIDA GUTERRES MACHADO**  
(Representante das Equipes Diretivas)

**DANAISIS GADES BITENCOURT DA SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CMEX.

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**DDC15675

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMDU Nº 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
— CMDU

RESOLUÇÃO CMDU Nº 01, de 06 de julho de 2023.

Considerando que, quando da elaboração do Plano Diretor em vigor (Lei 1111/2008), a demarcação das áreas dos sambaquis do Capão Alto (Xangri-Lá) e do Guará atendiam a informação técnica 55/08 do IPHAN. Assim, o anexo 2.1 do Plano Diretor (Mapa de Zoneamento) foi elaborado levando em conta a área de preservação determinada pelo órgão federal.

Em nova demarcação feita pelo IPHAN em 2016, as áreas dos dois sambaquis foram reduzidas, ficando muitos lotes em Xangri-Lá, Atlântida e Guara fora da zona de restrição. Porém o anexo 2.1 Mapa de Zoneamento do Plano Diretor não foi atualizado para esta nova demarcação, restando os lotes que saíram da área de preservação sem índices urbanísticos, não sendo possível a emissão de diretrizes (DM) para estes, nem mesmo a análise, aprovação e licenciamento de edificações.

A sugestão da área técnica da Secretaria de Planejamento ao CMDU é que se adote os índices urbanísticos dos lotes adjacentes, dentro da mesma quadra de cada lote em questão. Em especial a quadra 173 será adotado o Setor Residencial 5.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO — CMDU, no uso da atribuição conferida pelo art. 237 da Lei Municipal no 1111/2008, de 06 de junho de 2008, resolve:

Acatar a sugestão da Secretaria de Planejamento, conforme descrito na ata da reunião deste conselho, em 05 de julho de 2023 em anexo a este documento.

**RONEI GOLDANI DE BORBA**  
Secretário de Planejamento de Xangri-la  
Presidente do CMDU

Para Homologação:

**FREDERICO FREIRE FREIJÓ**

Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício.

Xangri-la, 04 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**F7F1B158

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2023

Nº247/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INDRA MAIER SATURNINO
OBJETO	Contratação de empresa especializada para organização do concurso de bandas e fanfarras de Xangri-Lá, incluindo a realização do júri para avaliação das apresentações, inscrições e divulgação
VALOR	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 3 (três) meses
DOTAÇÃO	06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais 13.392.0033.2024.0000 Atividades Culturais 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 84476/2023, com dispensa de licitação com base no art. 23, inciso II "a" c/c art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	31/07/2023

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**0195E864

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2023

Nº248/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA-ME
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de 18.000 (dezoito mil) refeições aos servidores plantonistas
VALOR	R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – Secretaria de Saúde 3.3.90.39.41 Fornecimento de Alimento 10.302.0013.2101.0000 MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 horas
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 54469/2022, Processo de Licitação nº 155/2023, Edital 146/2023 de Pregão Eletrônico nº 155/2023
DATA ASSINATURA	01/08/2023

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**4AD1B1AD

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023

Nº249/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA-ME
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de 3.000 (três mil) refeições aos servidores plantonistas
VALOR	R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 3.3.90.39.41 Fornecimento de Alimentação 04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 54469/2022, Processo de Licitação nº 155/2023, Edital 146/2023 de Pregão Eletrônico nº 155/2023
DATA ASSINATURA	01/08/2023

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**741424E0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023

Nº250/2023	DEISE MACHADO MARTINS
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a locação 04 (quatro) salas comerciais constituídas da sala 05 (cinco) com área total de 108,60m², sala 06 (seis) com área total de 90,26m², localizadas no segundo pavimento da edificação erguida sobre o Lote 23 da Quadra 164 do Setor 373, sala 07 (sete) com área total de 58,33m² e sala 08 (oito) com área total de 52,72m², localizadas no segundo pavimento da edificação erguida sobre o Lote 23 da Quadra 164 do Setor 373, localizada na Avenida Elmar Ricardo Wagner, nº 774, neste Município
VALOR	R\$ 99.333,48 (noventa e nove mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo da presente locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de agosto de 2023
DOTAÇÃO	09 – Secretaria de Planejamento 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis 04.122.0001.2129.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento
AMPARO LEGAL	Processo nº 73426/2023
DATA ASSINATURA	02/08/2023

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabio Matzenbacher

**Código Identificador:**5596CD0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO PROC. 367/2022**

ADENDO Nº 01 CONTRATO 367/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CAGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - EIRELI
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual até 31 de dezembro de 2023 a contar do dia 03 de outubro de 2023 referente ao contrato nº 367/2022, firmado entre as partes na data de 03 de outubro de 2022.
VALOR	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 82789/2023, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	19/07/2023

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabio Matzenbacher

**Código Identificador:**DA40F296

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO PROC. 133/2022**

ADENDO Nº 02 CONTRATO 133/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 03 (três) meses a contar do dia 25 de julho de 2023 referente ao contrato nº 133/2022, firmado entre as partes na data de 25 de abril de 2022, podendo ser rescindido caso finalize o procedimento licitatório
VALOR	R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023**

**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos (bloco de receituário médico), para uso nas Unidades de Saúde do Município.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL: Formulário em papel offset branco, tam. 15x21 cm, impressão frente, letras em cor preta, blocos com 100 folhas. Gramatura 75g.	UN	700	R\$2,48	R\$1.736,00
2	RECEITUÁRIO MÉDICO – BRANCO: Formulário em papel offset branco, tam. 15x21cm, impressão frente, letras em cor preta, bloco com 100 folhas. Gramatura 75 g.	UN	700	R\$2,48	R\$1.736,00

**Contratada:** Gráfica JHZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.011/0001-24.

**Valor Total:** R\$3.472,00 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Alvorada, 07 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Gayer Carvalho

**Código Identificador:**9EDF8B1A

AMPARO LEGAL	Processo digital nº 83442/2023
DATA ASS.	21/07/2023

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabio Matzenbacher

**Código Identificador:**695CF12B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO PROC. 188/2023**

ADENDO Nº 02 CONTRATO 188/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto aditar em 4,88% o contrato nº 188/2023, firmado entre as partes na data de 18 de maio de 2023, para o manejo das dunas, na execução da obra na Beira Mar
VALOR	R\$ 206.425,06 (duzentos e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 84447/2023, com amparo no artigo 65, inciso II, § 1º, "a" da Lei 8666/93
DATA ASS.	28/07/2023

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabio Matzenbacher

**Código Identificador:**C4E534D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO PROC. 197/2021**

ADENDO Nº 02 CONTRATO 197/2021	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 08 de agosto de 2023 do contrato nº 197/2021, firmado entre as partes na data de 09 de dezembro de 2021, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
VALOR	R\$299.723,52 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
AMPARO LEGAL	Proc. 84883/2023
DATA ASS.	03/08/2023

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabio Matzenbacher

**Código Identificador:**95CD2573

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE  
DECRETO Nº 97, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 307.349,51 (TREZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).”

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.349,51 (trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar	
Órgão	Unidade	Código	Título					
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6038	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO	33390400000000000000	0600450	1589	R\$ 8.578,88	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	0600450	908	R\$ 34.450,97	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6038	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO	33390400000000000000	0600450	1588	R\$ 810,64	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390390000000000000	0600450	1464	R\$ 5.333,33	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390300000000000000	0600450	872	R\$ 1.330,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6038	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO	33390400000000000000	0600450	1590	R\$ 247,96	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	0600450	1207	R\$ 7.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	0621409	2064	R\$ 3.102,42	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390300000000000000	0621430	871	R\$ 135,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	0552129	826	R\$ 10.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390300000000000000	0752116	785	R\$ 10.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190940000000000000	0500000	354	R\$ 490,39	
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	0500000	384	R\$ 5.187,58	
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0312.4023	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO NOTURN	33350430000000000000	0500000	578	R\$ 13.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390390000000000000	0500000	1370	R\$ 15.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390390000000000000	0752116	1369	R\$ 16.500,00	
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390300000000000000	0500000	788	R\$ 6.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390300000000000000	0752116	787	R\$ 45.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0262.4046	PSE - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORT 751/2022	34490520000000000000	0660131	2409	R\$ 10.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33390300000000000000	0500000	681	R\$ 350,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMEN ECONOMICO	33390400000000000000	0500000	1536	R\$ 7.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4040	INCREMENTO TEMPORÁRIO PSB/ COMBATE COVID-19 - PORT. 378/2020	34490520000000000000	0660131	2548	R\$ 3.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390300000000000000	0500000	707	R\$ 1.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	0600450	1207	R\$ 31.512,24	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0500000	792	R\$ 12.320,10	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390390000000000000	0500002	1397	R\$ 60.000,00	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>								<b>R\$ 307.349,51</b>

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390370000000000000	0600450	1232	R\$ 43.029,85
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390390000000000000	0600450	1466	R\$ 7.721,93
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390390000000000000	0600450	1348	R\$ 7.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390340000000000000	0621409	1114	R\$ 10,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	0621409	907	R\$ 3.092,42
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	34490520000000000000	0621430	2047	R\$ 135,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	0552129	823	RS 10.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390360000000000000	0752116	1166	RS 10.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0500000	109	RS 5.187,58	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190110000000000000	0500000	78	RS 490,39	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0228.9019	PT MC - PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	33350430000000000000	0500000	556	RS 13.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390360000000000000	0500000	1126	RS 8.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390300000000000000	0500000	673	RS 2.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390390000000000000	0500000	1306	RS 3.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390390000000000000	0500000	1245	RS 2.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	0752116	1367	RS 16.500,00	
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390400000000000000	0500000	1545	RS 6.000,00	
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	0752116	1367	RS 45.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0262.4046	PSE - PAGAMENTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS EM CALAMIDADE - PORT 751/2022	33390370000000000000	0660131	2407	RS 10.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOUREARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOUREARIA	33390300000000000000	0500000	688	RS 350,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONOMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE	33390400000000000000	0500000	1535	RS 4.000,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONOMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0692.0346.2655	MANUTENÇÃO DO PROCON	33390400000000000000	0500000	1597	RS 3.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4040	INCREMENTO TEMPORARIO PSB/ COMBATE COVID-19 - PORT. 378/2020	33390300000000000000	0660131	2545	RS 1.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4040	INCREMENTO TEMPORARIO PSB/ COMBATE COVID-19 - PORT. 378/2020	33390320000000000000	0660131	2546	RS 1.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4040	INCREMENTO TEMPORARIO PSB/ COMBATE COVID-19 - PORT. 378/2020	33390390000000000000	0660131	2547	RS 1.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	34490520000000000000	0500000	1930	RS 1.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390390000000000000	0600450	1348	RS 31.512,24	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390330000000000000	0500000	1064	RS 1.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390920000000000000	0500000	1701	RS 1.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390930000000000000	0500000	2116	RS 1.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	34490520000000000000	0500000	2001	RS 1.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	0500000	1375	RS 320,10	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	0500000	790	RS 8.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	34450410000000000000	0500002	1796	RS 60.000,00	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>								RS 307.349,51

] Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Augusto Vieira Strömdahl  
Código Identificador:4869C04B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE  
DECRETO Nº 104, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.055.613,02 (NOVE MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS).”

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.055.613,02 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390490000000000000	0500004	1627	RS 77.290,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	0500004	83	RS 132.460,12
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS	33390460000000000000	0500004	1598	RS 296.116,20
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0500004	165	RS 2.479.351,52
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES REMOCOES	33190130000000000000	0500004	235	RS 1.095,96
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190160000000000000	0500004	306	RS 718,03
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33190110000000000000	0500004	160	RS 148.874,68
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33190160000000000000	0500004	302	RS 3.284,51
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0271.0108.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190130000000000000	0500000	203	RS 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33190110000000000000	0500000	102	RS 20.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0271.0108.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33190130000000000000	0500000	220	RS 5.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	0500000	100	RS 140.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0271.0108.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190130000000000000	0501000	184	RS 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33190110000000000000	0501000	72	RS 10.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	0500000	100	RS 30.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0271.0108.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190130000000000000	0500000	203	RS 5.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	0500000	100	RS 4.045.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0271.0108.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33190130000000000000	0500000	220	RS 20.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33190110000000000000	0500000	102	RS 110.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190110000000000000	0500000	88	RS 305.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33190110000000000000	0500000	87	RS 95.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0272.0013.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33191130000000000000	0500000	487	RS 278.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0272.0013.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33191130000000000000	0500000	454	RS 55.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÓMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0272.0013.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMEN	33191130000000000000	0500000	452	RS 75.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÓMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMEN	33190110000000000000	0500000	85	RS 165.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190110000000000000	0501000	68	RS 448.422,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0271.0108.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190130000000000000	0501000	184	RS 9.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0272.0013.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33191130000000000000	0501000	437	RS 95.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>							RS 9.055.613,02

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Fonte de Recurso	de Reduzido	Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	33190110000000000000	0500004	163	RS 1.064.689,12
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190110000000000000	0500004	168	RS 2.074.501,90
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0500000	109	RS 166.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0272.0013.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33191130000000000000	0501000	436	RS 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0272.0013.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33191130000000000000	0501000	436	RS 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0500000	109	RS 30.000,00

12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190160000000000000	0500000	279	R\$ 400.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	0500000	73	R\$ 950.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190110000000000000	0500000	77	R\$ 400.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO ARRECADACAO	0004.0272.0013.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33191130000000000000	0500000	439	R\$ 200.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33190110000000000000	0500000	60	R\$ 270.000,00	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MAN.GABINETE SECRETÁRIO DE GOVERNO	33190110000000000000	0500000	107	R\$ 600.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0500000	109	R\$ 600.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190110000000000000	0500000	84	R\$ 350.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33190110000000000000	0500000	110	R\$ 410.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0271.0108.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190130000000000000	0500000	233	R\$ 50.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0272.0013.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33191130000000000000	0500000	503	R\$ 150.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0271.0108.4010	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190130000000000000	0500000	232	R\$ 58.600,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0272.0013.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33191130000000000000	0500000	502	R\$ 100.000,00	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33190110000000000000	0500000	93	R\$ 80.000,00	
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190110000000000000	0500000	94	R\$ 100.000,00	
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0272.0013.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	33191130000000000000	0500000	430	R\$ 60.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190110000000000000	0500000	78	R\$ 374.400,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0272.0013.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33191130000000000000	0501000	436	R\$ 92.962,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	003 - AUXILIO ALIMENTACAO	0004.0122.0137.2176	AUXILIO ALIMENTACAO	33190460000000000000	0501000	312	R\$ 125.460,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0272.0013.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33191130000000000000	0501000	431	R\$ 230.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190110000000000000	0501000	69	R\$ 20.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33190160000000000000	0501000	2484	R\$ 9.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190160000000000000	0501000	261	R\$ 50.990,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33190110000000000000	0501000	58	R\$ 20.010,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33190940000000000000	0501000	347	R\$ 4.000,00	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>								<b>R\$ 9.055.613,02</b>

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração



**Publicado por:**  
Augusto Vieira Strömdahl  
**Código Identificador:**F64D27A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**  
**DECRETO Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.674.359,10 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).”

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.674.359,10 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar	
Órgão	Unidade	Código	Título					
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390340000000000000	0500004	1111	R\$ 526,82	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	0500004	1321	R\$ 47.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390300000000000000	0500004	746	R\$ 75.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7002	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	33390390000000000000	0500004	1337	R\$ 200.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	33390390000000000000	0500004	1463	R\$ 76.490,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	0500004	2055	R\$ 7.300,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO	33390400000000000000	0500004	1555	R\$ 660,48	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	33390390000000000000	0500004	1354	R\$ 200.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	0500004	1322	R\$ 60.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	34490520000000000000	0659400	2059	R\$ 293.776,11	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	33390320000000000000	0621411	1001	R\$ 364.367,79	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	0621416	1455	R\$ 349.237,90	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>								<b>R\$ 1.674.359,10</b>

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.674.359,10.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1.674.359,10

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Augusto Vieira Strömdahl  
**Código Identificador:**0C285491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**  
**DECRETO Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).”

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0500000	792	R\$ 1.000.000,00

MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	DE INFRAESTRUTUR						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	0500000	1375	R\$ 1.000.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0500004	165	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>							<b>R\$ 4.000.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.000.000,00.

Receita	Recurso	Valor
41999180101000000000 - REVISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO - CORSAN - TERMO ADITIVO - LEI 14.026/2020 - CLÁUSULA 43 - ANEXO III	05010001	R\$ 2.000.000,00
41999180101000000000 - REVISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO - CORSAN - TERMO ADITIVO - LEI 14.026/2020 - CLÁUSULA 43 - ANEXO III	05010001	R\$ 2.000.000,00

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 4.000.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Augusto Vieira Strömdahl  
Código Identificador:0F360CC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.439/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Incisos I e IV do Artigo 4º da Lei Municipal nº 5.361, de 13/12/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 1.114.684,35 (Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0401.15.451.0009.2.025.3.3.90.39.00000000 - Manutenção Prédios Públicos - Desp. 516 .....	R\$	5.000,00
0401.15.451.0009.2.025.4.4.90.51.00000000 - Manutenção Prédios Públicos - Desp. 518 .....	R\$	76.683,66
0401.15.451.0009.2.025.4.4.90.51.00000000 - Manutenção Prédios Públicos - Desp. 518 .....	R\$	78.960,77
0401.15.451.0009.2.025.4.4.90.51.00000000 - Manutenção Prédios Públicos - Desp. 518 .....	R\$	18.937,99
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.93.00000000 - Divisão de Fiscalização - Desp. 55 .....	R\$	2.200,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.93.00000000 - Divisão de Fiscalização - Desp. 55 .....	R\$	20.000,00
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.39.00000000 - Secretaria de Educação e Cultura MDE - Desp. 2783 .....	R\$	10.000,00
0601.12.122.0004.2.046.4.4.90.51.00000000 - Secretaria de Educação e Cultura MDE - Desp. 2790 .....	R\$	20.900,34
0602.12.365.0118.2.060.3.3.90.30.00000000 - Merenda Escolar Creche - Desp. 3249 .....	R\$	13.000,00
0602.12.365.0118.2.073.3.3.90.30.00000000 - Merenda Escolar Pré Escola - Desp. 3251 .....	R\$	63.100,00
0606.12.361.0118.2.112.3.3.90.30.00000000 - Merenda Escolar Fundamental - Desp. 2525 .....	R\$	60.500,00
0606.12.365.0118.2.113.3.3.90.30.00000000 - Merenda Escolar Pré escola PNAE - Desp. 2531 .....	R\$	3.000,00
0606.12.365.0051.2.126.4.4.90.51.00000000 - Educação Infantil Pré Escola União - Desp. 2695 .....	R\$	52.500,00
0606.12.365.0051.2.141.3.3.90.30.00000000 - Educação Infantil Creche União - Desp. 2700 .....	R\$	15.000,00
0606.12.365.0051.2.141.4.4.90.51.00000000 - Educação Infantil Creche União - Desp. 2709 .....	R\$	52.500,00
0702.08.244.0066.1.078.4.4.90.51.00000000 - Cemitério Municipal - Desp. 989 .....	R\$	27.058,12
0801.10.122.0004.2.537.4.4.90.51.00000000 - Secretaria de Saúde - Desp. 1879 .....	R\$	19.740,19
0802.10.301.0107.2.171.3.3.90.30.00000000 - Demandas Judiciais - Desp. 2204 .....	R\$	30.000,00
0802.10.301.0107.2.171.3.3.90.39.00000000 - Demandas Judiciais - Desp. 2205 .....	R\$	15.036,73
0802.10.301.0107.1.131.4.4.90.51.00000000 - Implantação e Reforma de Academias e Unidades Básicas de Saúde - Desp. 2234 .....	R\$	21.778,42
0803.10.302.0114.2.197.3.3.50.41.00000000 - Assistência Média e Alta Complexidade União-Emenda Paulo Paim - Desp. 3858 .....	R\$	150.000,00
0805.10.304.0122.2.076.3.3.90.30.00000000 - Prevenção da Dengue Estado - Desp. 2012 .....	R\$	12.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 - Secretaria de Obras - Desp. 1709 .....	R\$	30.000,00
0902.25.752.0067.2.219.3.3.90.30.00000000 - Iluminação Pública - Desp. 1806 .....	R\$	62.000,00
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.51.00000000 - Implantação de Avenidas e Ruas - Desp. 1822 .....	R\$	94.034,86
0903.15.451.0104.1.047.4.4.90.51.00000000 - Implantação e Conservação de Áreas de Lazer - Desp. 1845 .....	R\$	27.830,16
0903.15.452.0104.1.147.4.4.90.51.00000000 - Centro Esportivo, Educacional e de Lazer - Desp. 1852 .....	R\$	56.296,36
1202.22.661.0092.1.091.4.4.90.51.00000000 - Loteamentos Industriais - Desp. 1458 .....	R\$	49.626,75
1304.18.541.0063.2.086.3.3.90.39.00000000 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Desp. 1100 .....	R\$	25.000,00
1401.27.122.0004.2.513.3.3.90.30.00000000 - Secretaria de Esporte e Lazer - Desp. 1232 .....	R\$	2.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução de R\$ 964.684,35 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

0206.04.122.0004.2.328.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Comunicação Social – Desp. 217 .....	R\$	20.000,00
0401.04.122.0011.2.180.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 529 .....	R\$	5.000,00
0401.04.122.0011.2.180.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 529 .....	R\$	10.000,00
0402.04.122.0007.2.030.3.3.90.39.00000000 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA – Desp. 492 .....	R\$	10.000,00
0406.04.122.0004.2.505.3.3.90.34.00000000 – Divisão de Apoio e Infraestrutura – Desp. 460 .....	R\$	36.683,66
0406.04.122.0004.2.505.3.3.90.34.00000000 – Divisão de Apoio e Infraestrutura – Desp. 460 .....	R\$	78.960,77
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.30.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 46 .....	R\$	2.200,00
0504.04.125.0012.2.042.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 60 .....	R\$	20.000,00
0602.12.365.0051.1.136.4.4.90.51.00000000 – EMEI Ampliação, Implantação e Reformas Pré Escola – Desp. 3281 .....	R\$	123.600,00
0602.12.365.0051.1.165.4.4.90.51.00000000 – EMEI Ampliação, Implantação e Reformas Creche – Desp. 3340 .....	R\$	10.000,00
0602.12.365.0051.1.165.4.4.90.51.00000000 – EMEI Ampliação, Implantação e Reformas Creche – Desp. 3340 .....	R\$	20.900,34
0603.12.361.0047.1.137.4.4.90.51.00000000 – EMEF Ampliação, Implantação e Reformas – Desp. 3039 .....	R\$	13.000,00
0606.12.365.0118.2.114.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Creche PNAE – Desp. 2530 .....	R\$	3.000,00
0606.12.365.0051.2.126.4.4.90.52.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 2696 .....	R\$	52.500,00
0606.12.365.0051.2.141.4.4.90.52.00000000 – Educação Infantil Creche União – Desp. 2710 .....	R\$	52.500,00
0701.08.122.0011.2.576.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 590 .....	R\$	17.058,12
0702.08.244.0066.1.078.3.3.90.34.00000000 – Cemitério Municipal – Desp. 985 .....	R\$	10.000,00
0801.10.301.0011.2.601.3.3.90.40.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 2057 .....	R\$	5.000,00
0801.10.301.0011.2.601.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 2060 .....	R\$	10.036,73
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.39.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 2221 .....	R\$	21.778,42
0803.10.302.0114.2.098.3.3.90.39.00000000 – Assistência Hospitalar Atenção Especializada – Desp. 1889 .....	R\$	19.740,19
0803.10.302.0114.2.538.3.3.90.39.00000000 – Atenção às Urgências Pronto Atendimento – Desp. 2199 .....	R\$	12.000,00
0803.10.302.0114.2.538.3.3.90.39.00000000 – Atenção às Urgências Pronto Atendimento – Desp. 2199 .....	R\$	30.000,00
0804.10.302.0114.2.483.3.3.90.30.00000000 – Salvar SAMU União – Desp. 2.483 .....	R\$	15.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.33.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1710 .....	R\$	30.000,00
0902.15.452.0069.2.205.3.3.90.92.00000000 – Conservação de Avenidas e Ruas – Desp. 1826 .....	R\$	1.000,00
0902.15.452.0069.2.205.4.4.90.92.00000000 – Conservação de Avenidas e Ruas – Desp. 1829 .....	R\$	1.000,00
0902.17.512.0062.2.216.3.3.90.92.00000000 – Sistema de Esgoto e Valos – Desp. 1794 .....	R\$	1.000,00
0902.17.512.0062.2.216.4.4.90.51.00000000 – Sistema de Esgoto e Valos – Desp. 1795 .....	R\$	1.000,00
0902.17.512.0062.2.216.4.4.90.52.00000000 – Sistema de Esgoto e Valos – Desp. 1796 .....	R\$	1.000,00
0902.17.512.0062.2.216.4.4.90.92.00000000 – Sistema de Esgoto e Valos – Desp. 1797 .....	R\$	1.000,00
0902.15.452.0064.2.217.3.3.90.39.00000000 – Lazer Urbano e Carpintaria – Desp. 1802 .....	R\$	40.000,00
0902.15.452.0064.2.217.3.3.90.92.00000000 – Lazer Urbano e Carpintaria – Desp. 1803 .....	R\$	1.000,00
0902.15.452.0064.2.217.4.4.90.92.00000000 – Lazer Urbano e Carpintaria – Desp. 1805 .....	R\$	1.000,00
0902.25.752.0067.2.219.3.3.90.92.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 1808 .....	R\$	1.000,00
0902.25.752.0067.2.219.4.4.90.52.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 1810 .....	R\$	20.000,00
0902.25.752.0067.2.219.4.4.90.92.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 1811 .....	R\$	1.000,00
0902.15.452.0069.2.599.4.4.90.51.00000000 – Conservação de Ciclovias e Passeios Públicos – Desp. 1838 .....	R\$	27.830,16
0903.15.451.0069.1.038.3.3.90.30.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 1819 .....	R\$	20.000,00
0903.15.451.0069.1.038.3.3.90.39.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 1820 .....	R\$	28.000,00
0903.15.451.0069.1.038.3.3.90.92.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 1821 .....	R\$	1.000,00
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.92.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 1823 .....	R\$	1.000,00
0903.15.451.0104.1.047.3.3.90.92.00000000 – Implantação e Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 1844 .....	R\$	5.000,00
0903.17.512.0061.1.083.3.3.90.30.00000000 – Micro e Macrodrenagem – Desp. 1780 .....	R\$	10.000,00
0903.17.512.0061.1.083.3.3.90.39.00000000 – Micro e Macrodrenagem – Desp. 1781 .....	R\$	8.000,00
0903.17.512.0061.1.083.3.3.90.92.00000000 – Micro e Macrodrenagem – Desp. 1782 .....	R\$	1.000,00
0903.17.512.0061.1.083.4.4.90.92.00000000 – Micro e Macrodrenagem – Desp. 1784 .....	R\$	1.000,00
0903.15.451.0069.2.206.3.3.90.92.00000000 – Implantação de Ciclovias e Passeios Públicos – Desp. 1832 .....	R\$	5.000,00
0904.04.122.0004.2.232.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Planejamento – Desp. 1756 .....	R\$	5.000,00
0904.04.122.0004.2.232.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Planejamento – Desp. 1756 .....	R\$	10.000,00
0904.04.127.0057.1.036.4.4.90.61.00000000 – Plano Diretor Planejamento Urbano – Desp. 1768 .....	R\$	57.331,22
0904.04.127.0057.1.036.4.4.90.61.00000000 – Plano Diretor Planejamento Urbano – Desp. 1768 .....	R\$	4.928,25
1201.04.122.0011.2.593.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 1416 .....	R\$	4.009,74
1202.22.661.0092.1.091.4.4.90.51.00000000 – Loteamentos Industriais – Desp. 1458 .....	R\$	49.626,75
1304.18.541.0063.2.086.4.4.90.52.00000000 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Desp. 1104 .....	R\$	25.000,00
1403.27.813.0004.2.272.3.3.90.36.00000000 – Divisão de Lazer – Desp. 1274 .....	R\$	2.000,00

**Art. 3º.** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido de Convênios de Emenda Parlamentar Individual do Senador Paulo Paim no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para aplicação na Assistência da Média e Alta Complexidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:99577D66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.440, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal nº 5.361, de 13/12/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 364.439,72 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.012.3.1.90.94.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 353 .....	R\$	27.539,72
0602.12.365.0051.2.055.3.1.90.94.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3075 .....	R\$	3.100,00
0602.12.365.0051.2.055.3.1.90.94.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3075 .....	R\$	800,00
0602.12.365.0051.2.055.3.1.90.94.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3075 .....	R\$	3.300,00
0602.12.365.0051.2.055.3.1.90.94.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3075 .....	R\$	2.800,00
0602.12.367.0052.2.077.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Perspectiva Educação Inclusiva Pré Escola – Desp. 3188 .....	R\$	10.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.1.90.04.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3004 .....	R\$	10.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3005 .....	R\$	140.000,00
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Perspectiva Educação Inclusiva Fundamental – Desp. 3174 .....	R\$	80.000,00
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.94.00000000 – Educação Especial Perspectiva Educação Inclusiva Fundamental – Desp. 3178 .....	R\$	1.900,00
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.94.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% - Desp. 2303 .....	R\$	6.400,00
0702.08.244.0029.2.149.3.1.90.04.00000000 – FNAS Bloco de Proteção Básica CRAS – Desp. 738 .....	R\$	2.000,00
0702.08.244.0029.2.149.3.1.90.11.00000000 – FNAS Bloco de Proteção Básica CRAS – Desp. 739 .....	R\$	24.000,00
0702.08.244.0029.2.149.3.1.90.11.00000000 – FNAS Bloco de Proteção Básica CRAS – Desp. 739 .....	R\$	4.000,00
0702.08.244.0029.2.146.3.1.90.11.00000000 – FNAS Bloco de Proteção Especial CREAS e Abrigo – Desp. 753 .....	R\$	23.000,00
0802.10.301.0107.2.168.3.1.90.94.00000000 – Programa Saúde da Família PSF ASPS – Desp. 2174 .....	R\$	5.600,00
0805.10.305.0036.2.183.3.1.90.11.00000000 – Vigilância em Saúde União – Desp. 2091 .....	R\$	20.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.012.3.1.90.46.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 351 .....	R\$	10.000,00
0204.02.061.0112.2.012.3.3.90.36.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 359 .....	R\$	17.539,72
0601.12.122.0011.2.437.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa MDE – Desp. 2815 .....	R\$	37.400,00
0601.12.122.0046.2.653.3.3.90.39.00000000 – Gestão Democrática da Educação no Município MDE – Desp. 3002 .....	R\$	3.100,00
0601.12.122.0046.2.653.3.3.90.39.00000000 – Gestão Democrática da Educação no Município MDE – Desp. 3002 .....	R\$	11.900,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.33.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3085 .....	R\$	800,00
0602.12.365.0051.2.055.4.4.90.52.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3094 .....	R\$	68.000,00
0602.12.365.0051.2.055.4.4.90.52.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3094 .....	R\$	3.300,00
0602.12.365.0051.2.055.4.4.90.52.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3094 .....	R\$	1.900,00
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 3115 .....	R\$	2.800,00
0603.12.361.0047.1.137.4.4.90.51.00000000 – EMEF Ampliação, Implantação e Reformas – Desp. 3039 .....	R\$	122.700,00
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% - Desp. 2299 .....	R\$	6.400,00
0701.08.122.0011.2.576.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 590 .....	R\$	24.000,00
0702.08.242.0026.2.130.3.3.90.39.00000000 – Assistência à Pessoas com Deficiência – Desp. 638 .....	R\$	25.000,00
0702.08.244.0030.2.137.3.3.90.39.00000000 – Centros Comunitários – Desp. 853 .....	R\$	4.000,00
0802.10.301.0107.2.168.3.1.90.04.00000000 – Programa Saúde da Família PSF ASPS – Desp. 2169 .....	R\$	5.600,00
0803.10.302.0114.2.098.3.3.90.39.00000000 – Assistência Hospitalar Atenção Especializada – Desp. 1889 .....	R\$	20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fábula Dieter Fontoura  
Código Identificador: EDECD80E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR**  
**DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPO BOM.**

**Processo seletivo PÚBLICO nº 08/2023.**  
**EDITAL nº 04/2023.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no Edital nº 01/2023, de 18 de julho de 2023, **TORNA PÚBLICO** a homologação final das inscrições, conforme segue abaixo:

Nº	Nome	CPF
01	ADRIANA MARIA KUCHLER	00086732099
02	AILIN EINSFELDT PETRY	71115340000
03	ALEXANDRE ANTÔNIO ERMEL	73591491004
04	ALINE AGUIAR DE CARVALHO	80652484034
05	ALINE DE MORAES SOARES	00093516045
06	ALINE DE OLIVEIRA MACHADO	02077021012
07	ALINE INÉS LOTTERMANN	96115777020
08	ALINE JORDANA DOS SANTOS	82639183087
09	ALINE JULIANA NUNES MONTEIRO	63327260087
10	ALINE RAQUEL WINTER NUNES	81010060015
11	ALINE SELIGSON WERNER	02102909000
12	ALINE STRACK	02560565013
13	ALVANDRO TEIXEIRA	97164470006
14	ANA PAULA GUIMARÃES FIUZA	70418454000
15	ANANDA HELOISA DE MELLO	02118779054
16	ANATÉIA DAIANE DE MELO	66031281015
17	ANDRÉ LUIS DA SILVA	78223636034

18	ANDREIA VERIDIANA HERMEL	60851597068
19	ARIELE GONSALVES	93498934015
20	BÁRBARA DE VARGAS OLIVEIRA MACHADO	01784450022
21	BERNADETE MARIA GOMES BEHL	00629329001
22	BRUNA LISBOA	02511297051
23	BRUNA THAILINE BORGES DA SILVA	02291976044
24	BRUNELI DA CUNHA	02027081011
25	CACIÉLI VERÔNICA MODESTO ROSA	00889106010
26	CARLA CASTRO	00267077050
27	CARLA LUCIANA PREZZI PALLINI	83339248087
28	CAROLINE NEVES FLECK	02705716041
29	CATIANE DA SILVA CAETANO DAPPER	01644803070
30	CÍNTIA WEIAND NIEDZIATOVSKI	00540062014
31	CLARISSA CUNHA DE ARAÚJO	55886558004
32	CLEBER KOCH	01561746002
33	CLEITON ALBERTO BACKES	00207325030
34	CRISTINE APARECIDA CARVALHO BERFT	81134851049
35	DAIANA CLARICE KRAUSE DA SILVA	01531020046
36	DAIANA PEDROSO DE MORAES REICHERT	82248699034
37	DANIELE RITTA TORRES DE LIMA	00523175019
38	DANIELI KLEIN DE PAULA	81429126000
39	DÉBORA POLLYANA PEREIRA	00071611070
40	DEISE CARINE DUARTE DA ROSA	02062837097
41	DEISE TATIANE FLESCHE	01880537001
42	DEIZI CRISTIANI DREY	01599403030
43	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	02253359050
44	ELAINE SCHNEIDER	95273514053
45	ELISANDRA DA SILVA LEAL	00185067042
46	ELISANDRA LEMOS WINTER	00574049096
47	ELISÂNGELA BUENO MONTEIRO	00222116080
48	ELIZIANA SANDRA ZAMBONI	88307328004
49	FABRICIA THIESEN DA LUZ	82970351072
50	FRANCIELE FERNANDA HANAUER	02286537038
51	FRANCIELE MARIA ANEZI	02399398084
52	GIANE CRISTINE MICHEL DREYER	67423124087
53	GISELE DAIANA FELBER GRINGS	00350553084
54	GRASIELA BIRCK DA SILVA	82269866053
55	GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER	00969808003
56	HANA CARLEN CAMBRUZZI NASCENTE	02722914042
57	IVONETE DE FÁTIMA SILVA BALON SCHMITEZ	54556740053
58	JANAINA LOPES DE ARAUJO	59419768015
59	JENIFER MARISELE MÜLLER	0443318000
60	JÉSSICA ATHA FLESCHE MEREGALI	00642828059
61	JÉSSICA CAROLINE PACKS	02955927023
62	JOZAINÉ CIOCCARI GOMES	00801955041
63	JULIANA KONORATH BRAUN	00007262060
64	JULIANA PORT	00752243055
65	KAMILE DONSCHAT	99551110030
66	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	53396324072
67	KATUSCIA MEIRA CONSUL	58843337068
68	KEYTE TATIANE DA SILVA PEREIRA	80865372004
69	LILIA DECONTO	01492987069
70	LISIANE VELOSO RODRIGUES	91823714072
71	LUANA ARADIA GUEDES MÜLLER	00757126014
72	LUCIANA MATTOS GAMBINO	90470001020
73	MACKSUEL AUGUSTO STENERT	00930995090
74	MAISA CIBELE PINTO DA ROSA	79010830004
75	MARCELO LUIZ MARQUES MENEZES	67190693068
76	MÁRCIA CRISTINA VIANA AMORIM	95596500097
77	MARIA ALICE GOMES	00810004054
78	MARIA APARECIDA CAETANO FONTES	00923493077
79	MARIANA MARTINS	03531565079
80	MARISA ALFF DOS SANTOS	00689680007
81	MARISTELA SILVA DOS SANTOS	91389607020
82	MARKELI SIMONE SCHMITT FERREIRA	00765239000
83	MARLEI COLLEONI FERRI	99302772004
84	MARLUCE SOUZA DOS SANTOS	02051187045
85	MICHELE RAMIRES	00118606000
86	MICHELI FRÖHLICH FLECK	94131368072
87	MORGANA FERNANDES DA SILVA	02428189000
88	NATÁLIA CRISTINA DA SILVA	83009400063
89	PÂMELA MANUELA SILVA FONTENA KLEIN	00844614033
90	PÂMELA TICIANA LAMPERT SARAIVA DE LEMOS	00092446035
91	PATRÍCIA BANDEIRA ZANETTI	01216723010
92	ROGÉRIO SCHÜNEMANN	94417296049
93	ROSELAINÉ SILVEIRA DA ROSA	98810626087
94	ROSELEINE FRIZON	01042518084
95	SABRINI VETTORELLO	00468486062
96	SANDRA CARINA HAAG ORTH	71108734049
97	SANDRA REGINA VEIMULLER DOS SANTOS	00199453020
98	SÍLVIA APARECIDA SOARES	56346166034
99	SÍLVIA FERNANDA VELHO ANDRADE DUARTE	93065035049
100	SÔNIA JAQUELINE FRÖHLICH	96282401020
101	SUELEN GOMES LEAL	01833869060
102	SUZY MARA DIAS DE PAULA	99998386004
103	TAIANNI ITAHARA DE MATOS	02632398029
104	TAÍS PEREIRA DASSOLER	00182611086
105	TALITA ROSENBAACH DA SILVA	03307341057
106	TAMIRES LOVATO	01956063021

107	TATIANA CRISTINA PADILHA DE OLIVEIRA	01762535050
108	TATIANE MOREIRA DE CHAGAS	01519559054
109	ÚRSULA DA SILVA	97468720010
110	VALQUÍRIA WINCK PACHECO	00750401079
111	VANESSA CRISTINA RINKER	00443861099
112	VIVIAN DA CUNHA SILVEIRA	93186592020
113	VIVIANE DA SILVA	00187080054
114	VIVIANE FONSECA	70486913015

Campo Bom, 07 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**626E0AD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**ERRATA Nº 08/2023**

**Errata nº 08/2023**

Referente ao Contrato nº 25.2023

Vinculado ao Pregão Presencial nº 11.2023 Retificado II

Processo nº 504/2023

Contratada: **INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO**  
CNPJ nº 20.120.933/0001-20

**Onde consta:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:**

**I-** Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de agenciamento de estágios para o máximo de 47 (quarenta e sete) estudantes (estagiários) regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.

**II-** O estágio terá caráter de complementação educacional e aprendizagem profissional e será planejado e avaliado em conformidade com os currículos, programas, calendários e horários escolares, constituindo-se, o agente de integração, em instrumento de diálogo entre o Poder Público e as instituições de ensino, com capacidade de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, que não acarretará qualquer vínculo de caráter empregatício com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 26 de setembro de 2008, e da Lei Municipal nº 1.689 de 16 de fevereiro de 2011.

**III-** O número de estagiários a serem aceitos pela entidade contratante poderá atingir o percentual de 15% (quinze por cento) do número total de servidores públicos municipais, ou seja até 47 (quarenta e sete) estagiários, para as categorias de estagiários de nível superior, estagiários de nível médio e estagiários da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 16 de fevereiro de 2011.

Item	Descrição	Nº Estimado de Estagiários	Valor da bolsa (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor estimado anual (R\$)	Taxa de administ. Máxima
01	Serviços de agenciamento de estágio para estudantes de nível médio	33	500,00	16.500,00	198.000,00	1,4%
02	Serviços de agenciamento de estágio para estudantes de ensino superior	14	600,00	8.400,00	100.800,00	1,4%

Valor total estimado é de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), mensais, totalizando R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA- DO PERCENTUAL A SER PAGO E DO PAGAMENTO:**

**I-** O percentual a ser pago a contratada será de 1,4 % (um vírgula quatro por cento), do valor da bolsa do estagiário.

**II-** O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação do serviço, por intermédio do Setor de Contabilidade do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo na seguinte dotação orçamentária:

**III-** Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

**IV-** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de aceitação dos serviços prestados e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**V-** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, a contar da data de liquidação da Nota de Empenho.

**VI-** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**VII-** O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco Bradesco Agência nº 7198-6 e Conta Corrente nº 265600-0, citada na proposta da participante.

**VIII-** Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão:

**Leia-se:****CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:**

**I-** Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de agenciamento de estágios para o máximo de 47 (quarenta e sete) estudantes (estagiários) regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.

**II-** O estágio terá caráter de complementação educacional e aprendizagem profissional e será planejado e avaliado em conformidade com os currículos, programas, calendários e horários escolares, constituindo-se, o agente de integração, em instrumento de diálogo entre o Poder Público e as instituições de ensino, com capacidade de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, que não acarretará qualquer vínculo de caráter empregatício com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 26 de setembro de 2008, e da Lei Municipal n.º 1.689 de 16 de fevereiro de 2011.

**III-** O número de estagiários a serem aceitos pela entidade contratante poderá atingir o percentual de 15% (quinze por cento) do número total de servidores públicos municipais, ou seja até 47 (quarenta e sete) estagiários, para as categorias de estagiários de nível superior, estagiários de nível médio e estagiários da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos nos termos da Lei Municipal n.º 1.689 de 16 de fevereiro de 2011.

Item	Descrição	Nº Estimado de Estagiários	Valor da bolsa (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor estimado anual (R\$)	Taxa de administ. Máxima
01	Serviços de agenciamento de estágio para estudantes de nível médio	33	500,00	16.500,00	198.000,00	1,14%
02	Serviços de agenciamento de estágio para estudantes de ensino superior	14	600,00	8.400,00	100.800,00	1,14%

Valor total estimado é de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), mensais, totalizando R\$ 298.800,00(duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA– DO PERCENTUAL A SER PAGO E DO PAGAMENTO:**

**I-** O percentual a ser pago a contratada será de 1,14 % (um vírgula quatorze por cento), do valor da bolsa do estagiário.

**II-** O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação do serviço, por intermédio do Setor de Contabilidade do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo na seguinte dotação orçamentária:

**III-** Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

**IV-** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de aceitação dos serviços prestados e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**V-** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, a contar da data de liquidação da Nota de Empenho.

**VI-** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**VII-** O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco Bradesco Agência nº 7198-6 e Conta Corrente nº 265600-0, citada na proposta da participante.

**VIII-** Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão:

Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 07 de agosto de 2023.

**EDILSON GONÇALVES CAMPOS**

Setor de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Eleci Campos Ziebell  
Código Identificador:6B6DF877

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 443/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Convoca Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
4017-7	Izabela Angela Tessaro	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	02/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/08/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2023.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****Em 07 de agosto de 2023.****KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
Código Identificador:95483BE4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 4.199, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 4.199, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 4.427.624,94”.

.....LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 4.225.917,25 (quatro milhões e duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2151		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
3.3.90.35.00.00.00.00	0500	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 18.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			<b>R\$ 18.000,00</b>
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
2902		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00.00.00	0500	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 538.800,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			<b>R\$ 538.800,00</b>
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2301		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.034,47
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			<b>R\$ 2.034,47</b>
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2551		FORTELECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00	0660	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0661	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	2661	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
2553		FORTELECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2553		FORTELECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
3.3.90.30.00.00.00.00	0660	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
2554		FORTELECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00.00.00	0669	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 160.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0660	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.490,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0669	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			<b>R\$ 228.390,00</b>
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	
1602		AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUIL E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00.00	0755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.410.970,17
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			<b>R\$ 3.410.970,17</b>
14		SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
1651		AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO	
4.4.20.93.00.00.00.00	0700	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 12.438,01
2651		MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 14.000,00
2653		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.284,60
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			<b>R\$ 27.722,61</b>
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			<b>R\$ 4.225.917,25</b>

**Art. 2º** É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 201.707,69 (duzentos e um mil, setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:



ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1305		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00.00.00	2704	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 84.316,45
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			<b>R\$ 84.316,45</b>
10		SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC	
2452		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
3.3.90.39.00.00.00.00	2704	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 65.800,20
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			<b>R\$ 65.800,20</b>
14		SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
1651		AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO	
4.4.20.93.00.00.00.00	2700	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 51.591,04
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			<b>R\$ 51.591,04</b>
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			<b>R\$ 201.707,69</b>

**Art. 3º** Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 1.004.316,76 (um milhão e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02		GABINETE DO PREFEITO - GAB	
1051		AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS	
4.4.90.61.00.00.00.00	0500	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 716.800,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			<b>R\$ 716.800,00</b>
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
2201		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEFIPE	
3.3.90.30.00.00.00.00	2704	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.116,65
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			<b>R\$ 150.116,65</b>
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1305		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00.00.00	0500	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.034,47
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			<b>R\$ 2.034,47</b>
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2551		FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00	0661	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	2661	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
2553		FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
3.1.90.04.00.00.00.00	0660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 44.900,00
2554		FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00.00	0660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.490,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			<b>R\$ 68.390,00</b>
14		SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
1651		AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO	
14		SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
1651		AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00.00.00	0700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	2700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 51.591,04
2651		MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.284,60
2655		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO	
3.3.90.40.00.00.00.00	0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			<b>R\$ 66.975,64</b>
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			<b>R\$ 1.004.316,76</b>

**Art. 4º** Servirão de recursos para complementar o Art. 3º:

- o valor de R\$ 12.338,01, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
- o valor de R\$ 3.410.970,17, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 0755 - Rec de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta;

TOTAL	R\$ 3.423.308,18
-------	------------------

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Mafasiolli Zwan  
Código Identificador:0AA52224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 57, DE 18 DE JULHO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 3.120, de 6 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 695.115,38** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

**I** – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 609.950,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea “a” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120;

**II** – o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 85.165,38**, nos termos da alínea “c” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, apurado nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.120:

**I** – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.120 fica onerado no montante de **R\$ 310.350,00**;

**II** – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 325.100,00**;

**III** – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 7.000,00**;

**IV** – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 165,38**;

**V** – nos termos do **art. 8º, inciso VIII** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 52.500,00**;

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 18 DE julho DE 2023.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito

**ADEMIR MATIELLI**

Secretário de Administração

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

**ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 57/2023**

RESUMO	Redução	FR Crédito	Excesso
Amparo	Valor do Crédito		Valor do Crédito
art. 7	310.350,00	540	85.000,00
art. 8.1	325.100,00	752	165,38
art. 8.4	7.000,00	<b>Total Geral</b>	<b>85.165,38</b>
art. 8.6	165,38		
art. 8.8	52.500,00		
<b>Total Geral</b>	<b>695.115,38</b>		

CRÉDITO ADICIONAL POR REDUÇÃO	Amparo	Classificação Redução	Valor do Crédito
(0132) 03.01 2.068 4.4.90.52 500 0000	art. 7	(0127) 03.01 2.068 3.3.90.39 500 0000	10.000,00
(0952) 08.01 2.090 3.1.90.04 500 1002	art. 8.1	(0258) 05.02 1.008 3.3.90.39 500 1001	6.100,00
(0952) 08.01 2.090 3.1.90.04 500 1002	art. 8.1	(0158) 03.01 2.070 3.3.90.40 500 0000	200,00
(0037) 02.01 2.078 3.1.90.11 500 0000	art. 8.1	(0040) 02.01 2.078 3.1.90.94 500 0000	13.000,00
(0037) 02.01 2.078 3.1.90.11 500 0000	art. 8.1	(0041) 02.01 2.078 3.1.91.13 500 0000	14.000,00
(0969) 05.02 2.031 3.1.90.11 500 1002	art. 8.1	(0128) 03.01 2.068 3.3.90.40 500 0000	29.900,00
(0969) 05.02 2.031 3.1.90.11 500 1002	art. 8.1	(0150) 03.01 2.069 3.3.90.40 500 0000	56.600,00
(0271) 05.02 2.031 3.1.90.16 500 1001	art. 8.1	(0288) 05.02 1.084 3.3.90.39 500 1001	200,00
(0237) 05.01 2.022 4.4.90.52 500 0000	art. 7	(0158) 03.01 2.070 3.3.90.40 500 0000	2.800,00
(0122) 03.01 2.068 3.1.91.13 500 0000	art. 8.1	(0150) 03.01 2.069 3.3.90.40 500 0000	7.000,00
(0810) 09.02 2.018 3.1.90.13 500 0000	art. 8.1	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	500,00
(1004) 07.02 1.039 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0286) 05.02 1.083 4.4.90.51 500 1001	5.000,00
(1005) 07.02 1.039 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	3.000,00
(0298) 05.02 2.033 3.1.90.16 500 1001	art. 8.1	(0150) 03.01 2.069 3.3.90.40 500 0000	1.500,00
(1006) 08.01 2.092 3.1.90.11 500 1002	art. 8.1	(0288) 05.02 1.084 3.3.90.39 500 1001	46.000,00
(1006) 08.01 2.092 3.1.90.11 500 1002	art. 8.1	(0258) 05.02 1.008 3.3.90.39 500 1001	23.000,00
(0921) 12.01 2.066 3.1.91.13 802 0000	art. 8.1	(1009) 12.01 9.997 9.9.99.99 802 0000	5.000,00
(1008) 08.01 2.090 3.1.90.13 500 1002	art. 8.1	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	2.000,00
(0615) 08.01 2.109 3.1.90.13 500 1002	art. 8.1	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	500,00
(0861) 10.01 2.050 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	3.500,00
(0670) 08.01 2.099 3.3.93.39 500 1002	art. 7	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	25.000,00
(0435) 07.01 2.001 3.3.90.08 500 0000	art. 8.8	(0158) 03.01 2.070 3.3.90.40 500 0000	2.000,00
(0308) 05.02 2.033 3.3.90.46 500 1001	art. 8.8	(0258) 05.02 1.008 3.3.90.39 500 1001	35.000,00
(1021) 08.02 2.100 3.3.93.32 600 0000	art. 7	(0673) 08.01 2.100 3.3.90.32 600 0000	5.000,00
(0151) 03.01 2.069 3.3.90.46 500 0000	art. 8.4	(0150) 03.01 2.069 3.3.90.40 500 0000	2.000,00
(0572) 08.01 2.092 3.1.90.04 500 1002	art. 8.1	(0171) 04.01 2.130 3.3.90.40 500 0000	5.000,00

(0853) 10.01 2.050 3.1.90.13 500 0000	art. 8.1	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	1.000,00
(0864) 10.01 2.050 3.3.90.93 500 0000	art. 7	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	1.000,00
(0864) 10.01 2.050 3.3.90.93 500 0000	art. 7	(0258) 05.02 1.008 3.3.90.39 500 1001	300,00
(0247) 05.02 2.023 3.3.90.39 500 1001	art. 7	(0259) 05.02 1.086 4.4.90.52 500 1001	1.500,00
(0247) 05.02 2.023 3.3.90.39 500 1001	art. 7	(0158) 03.01 2.070 3.3.90.40 500 0000	250,00
(0167) 04.01 2.130 3.3.90.14 500 0000	art. 7	(0150) 03.01 2.069 3.3.90.40 500 0000	3.000,00
(0163) 04.01 2.130 3.1.90.13 500 0000	art. 8.1	(0150) 03.01 2.069 3.3.90.40 500 0000	1.000,00
(0570) 08.01 2.092 3.1.90.04 621 0000	art. 8.1	(0586) 08.01 2.092 3.3.90.39 621 0000	4.000,00
(0431) 07.01 2.001 3.1.90.13 500 0000	art. 8.1	(0158) 03.01 2.070 3.3.90.40 500 0000	1.000,00
(0629) 08.01 2.109 3.3.90.46 500 1002	art. 8.8	(0258) 05.02 1.008 3.3.90.39 500 1001	1.500,00
(0811) 09.02 2.018 3.1.90.16 500 0000	art. 8.1	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	500,00
(0410) 06.01 2.072 3.3.90.39 500 0000	art. 7	(0257) 05.02 1.008 3.3.90.30 500 1001	10.000,00
(0469) 07.02 2.006 3.3.90.30 500 0000	art. 8.4	(0471) 07.02 2.006 3.3.90.39 500 0000	5.000,00
(1050) 08.01 2.096 3.3.93.39 600 0000	art. 7	(0663) 08.01 2.098 3.3.90.39 600 0000	50.000,00
(1051) 08.01 2.096 3.3.93.39 500 1002	art. 7	(0257) 05.02 1.008 3.3.90.30 500 1001	50.000,00
(0272) 05.02 2.031 3.1.90.94 500 1001	art. 8.1	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	20.000,00
(0226) 05.01 2.022 3.1.91.13 500 0000	art. 8.1	(0150) 03.01 2.069 3.3.90.40 500 0000	1.000,00
(0264) 05.02 1.105 3.3.90.30 500 1001	art. 7	(0287) 05.02 1.084 3.3.90.30 500 1001	60.000,00
(0265) 05.02 1.105 3.3.90.39 500 1001	art. 7	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	22.000,00
(0281) 05.02 2.031 3.3.90.46 500 1001	art. 8.8	(0150) 03.01 2.069 3.3.90.40 500 0000	6.900,00
(0281) 05.02 2.031 3.3.90.46 500 1001	art. 8.8	(0158) 03.01 2.070 3.3.90.40 500 0000	4.100,00
(0417) 06.02 1.025 4.4.90.51 500 0000	art. 7	(0259) 05.02 1.086 4.4.90.52 500 1001	50.000,00
(0463) 07.02 2.004 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	3.000,00
(0488) 07.03 2.009 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0286) 05.02 1.083 4.4.90.51 500 1001	5.000,00
(0717) 08.01 2.104 3.1.90.13 500 1002	art. 8.1	(0258) 05.02 1.008 3.3.90.39 500 1001	1.000,00
(0740) 09.01 2.010 3.1.90.16 500 0000	art. 8.1	(0258) 05.02 1.008 3.3.90.39 500 1001	100,00
(0566) 08.01 2.091 3.3.90.46 500 1002	art. 8.8	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	2.500,00
(0846) 09.04 2.107 3.3.90.46 500 0000	art. 8.8	(0177) 04.01 2.075 3.1.90.11 500 0000	500,00
Total Geral			<b>609.950,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação Crédito	Receita	Amparo	Valor do Crédito
(0266) 05.02 2.031 3.1.90.04 540 1070	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	art. 8.1	42.000,00
(0293) 05.02 2.033 3.1.90.04 540 1070	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	art. 8.1	32.500,00
(0297) 05.02 2.033 3.1.90.13 540 1070	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	art. 8.1	10.500,00
(0489) 07.03 2.009 3.3.90.30 752 0000	1.7.2.4.99.0.1.99.02.00	art. 8.6	165,38
Total Geral			<b>85.165,38</b>

Publicado por:  
Maria Salete Brikalski  
Código Identificador:59CE2C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N.º 6.758, DE 31 DE JULHO DE 2023.

*Abre crédito suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.146, de 03 de Janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

<b>200 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		R\$	<b>530,00</b>
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500	R\$	530,00
<b>204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		R\$	<b>4.000,00</b>
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0500	R\$	4.000,00
<b>206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		R\$	<b>144.000,00</b>
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500	R\$	24.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0500	R\$	120.000,00
<b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.122.0104.2042 - Hemocentro		R\$	<b>4.000,00</b>
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0659	R\$	4.000,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		R\$	<b>161.800,00</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0621	R\$	10.800,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0604	R\$	5.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0621	R\$	11.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0604	R\$	5.600,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0621	R\$	3.800,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0600	R\$	600,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0500-1002	R\$	125.000,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		R\$	<b>50.000,00</b>
4450420000	AUXÍLIOS - 0621-3210	R\$	50.000,00
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		R\$	<b>54.700,00</b>

3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1002	R\$	49.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0500-1002	R\$	5.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0500-1002	R\$	700,00
<b>10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde</b>		<b>R\$</b>	<b>301.097,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0604	R\$	243.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0604	R\$	97,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0500-1002	R\$	58.000,00
<b>10.305.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST</b>		<b>R\$</b>	<b>29.000,00</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0600	R\$	16.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0600	R\$	13.000,00
<b>209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
<b>20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural</b>		<b>R\$</b>	<b>5.900,00</b>
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500	R\$	5.900,00
<b>210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT</b>			
<b>26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito</b>		<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0500	R\$	6.000,00
<b>26.782.0115.1017 - Transporte Transparente</b>		<b>R\$</b>	<b>955,04</b>
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 0717	R\$	955,04
<b>214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>13.391.0134.1054 - Memória e Patrimônio</b>		<b>R\$</b>	<b>3.800,00</b>
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 0500	R\$	3.800,00
<b>217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL</b>			
<b>18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental</b>		<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0799	R\$	500,00
<b>18.182.0133.2192 - Mão de Obra Prisional</b>		<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 0799	R\$	12.000,00
<b>18.541.0119.2149 - Bairro Verde</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0799	R\$	15.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0799	R\$	15.000,00
<b>233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>			
<b>12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação</b>		<b>R\$</b>	<b>5.908,62</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500-1001	R\$	5.558,62
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500-1001	R\$	350,00
<b>12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental</b>		<b>R\$</b>	<b>85.917,53</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0540-1070	R\$	50.317,53
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500-1001	R\$	6.200,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0540-1070	R\$	29.400,00
<b>12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche</b>		<b>R\$</b>	<b>336.817,01</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0540-1070	R\$	60.182,61
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1001	R\$	276.634,40
<b>12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola</b>		<b>R\$</b>	<b>9.481,70</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0540-1070	R\$	9.131,70
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0540-1070	R\$	350,00
<b>27.813.0109.2082 - Vida Ativa</b>		<b>R\$</b>	<b>2.300,00</b>
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500	R\$	2.300,00
<b>234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
<b>19.573.0123.1048 - CRIAR LAB</b>		<b>R\$</b>	<b>7.709,90</b>
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0700-3110	R\$	7.709,90
<b>241 - CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>241.1 - GABINETE DA PREFEITA</b>			
<b>04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>		<b>R\$</b>	<b>1.300,00</b>
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500	R\$	1.300,00
<b>04.122.0002.2244 - Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil</b>		<b>R\$</b>	<b>124.710,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0749	R\$	16.710,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0749	R\$	108.000,00
<b>241 - CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município</b>		<b>R\$</b>	<b>1.080,00</b>
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0500	R\$	900,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0500	R\$	180,00
<b>242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO</b>			
<b>08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social</b>		<b>R\$</b>	<b>33.950,00</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500	R\$	12.600,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0500	R\$	1.750,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500	R\$	19.600,00
<b>242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL</b>			
<b>08.241.0110.2104 - Casa do Idoso</b>		<b>R\$</b>	<b>13.300,00</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500	R\$	13.300,00
<b>08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>		<b>R\$</b>	<b>2.200,00</b>
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0500	R\$	2.200,00
<b>08.244.0110.2094 - Plantão Social</b>		<b>R\$</b>	<b>7.900,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$	6.900,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500	R\$	1.000,00
<b>08.244.0110.2096 - Cadastro Único</b>		<b>R\$</b>	<b>4.100,00</b>
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500	R\$	4.100,00
<b>08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência</b>		<b>R\$</b>	<b>1.700,00</b>
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0500	R\$	1.700,00
<b>08.244.0110.2111 - Casa da Passagem</b>		<b>R\$</b>	<b>2.400,00</b>
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0500	R\$	100,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500	R\$	2.300,00
<b>08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II</b>		<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500	R\$	4.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$	55.200,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0500	R\$	7.600,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500	R\$	18.200,00
<b>08.244.0110.2122 - Centro POP</b>		<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0500	R\$	1.500,00
<b>242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			

<b>08.243.0110.2084 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0500	R\$	20.000,00
<b>242.4 - IGUALDADE SOCIAL</b>			
<b>08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social</b>		<b>R\$</b>	<b>700,00</b>
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500	R\$	700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.556.256,80</b>

**Art. 2º** São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

<b>200 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos</b>		<b>R\$</b>	<b>530,00</b>
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500	R\$	530,00
<b>204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda</b>		<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$	4.000,00
<b>206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura</b>		<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$	24.000,00
<b>15.451.0113.2142 - Qualificação e Manutenção das Vias</b>		<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0500	R\$	80.000,00
<b>15.452.0118.2146 - Microdrenagem</b>		<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0500	R\$	40.000,00
<b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.122.0104.2042 - Hemocentro</b>		<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0659	R\$	4.000,00
<b>10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS</b>		<b>R\$</b>	<b>404.897,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0604	R\$	253.697,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0621	R\$	25.600,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0500-1002	R\$	125.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0600	R\$	600,00
<b>10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental</b>		<b>R\$</b>	<b>54.700,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1002	R\$	54.700,00
<b>10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde</b>		<b>R\$</b>	<b>87.000,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1002	R\$	58.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0600	R\$	29.000,00
<b>209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
<b>20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural</b>		<b>R\$</b>	<b>5.900,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$	5.900,00
<b>210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT</b>			
<b>26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito</b>		<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$	6.000,00
<b>26.782.0115.1017 - Transporte Transparente</b>		<b>R\$</b>	<b>939,38</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0717	R\$	939,38
<b>214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>13.391.0134.1054 - Memória e Patrimônio</b>		<b>R\$</b>	<b>3.800,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0500	R\$	3.800,00
<b>217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL</b>			
<b>18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0799	R\$	15.000,00
<b>18.542.0119.2268 - Hortas Municipais</b>		<b>R\$</b>	<b>12.500,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0799	R\$	12.500,00
<b>18.813.0120.1042 - Pacto Pelotas Pela Paz - Praça no Bairro</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0799	R\$	15.000,00
<b>233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>			
<b>12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação</b>		<b>R\$</b>	<b>5.908,62</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1001	R\$	5.908,62
<b>12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental</b>		<b>R\$</b>	<b>362.551,93</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500-1001	R\$	282.834,40
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0540-1070	R\$	29.400,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0540-1070	R\$	50.317,53
<b>12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche</b>		<b>R\$</b>	<b>69.314,31</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0540-1070	R\$	69.314,31
<b>12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola</b>		<b>R\$</b>	<b>350,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0540-1070	R\$	350,00
<b>27.813.0109.2082 - Vida Ativa</b>		<b>R\$</b>	<b>2.300,00</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500	R\$	2.300,00
<b>234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
<b>19.573.0123.1048 - CRIAR LAB</b>		<b>R\$</b>	<b>7.709,90</b>
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0700-3110	R\$	7.709,90
<b>241 - CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>241.1 - GABINETE DA PREFEITA</b>			
<b>04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>		<b>R\$</b>	<b>1.300,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$	1.300,00
<b>241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município</b>		<b>R\$</b>	<b>1.080,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$	900,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0500	R\$	180,00
<b>242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO</b>			
<b>08.244.0110.2085 - Casa dos Conselhos</b>		<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0500	R\$	20.000,00
<b>242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL</b>			
<b>08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>		<b>R\$</b>	<b>21.800,00</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500	R\$	21.800,00
<b>08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva</b>		<b>R\$</b>	<b>124.650,00</b>
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500	R\$	124.650,00
<b>08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência</b>		<b>R\$</b>	<b>1.700,00</b>

3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500	R\$	1.700,00
08.244.0110.2111 - Casa da Passagem		R\$	2.400,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500	R\$	2.400,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		R\$	1.500,00
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0500	R\$	1.500,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		R\$	700,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0500	R\$	700,00
	TOTAL	R\$	1.381.531,14

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 0621-3210 no valor de R\$ 50.000,00 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes 0717 no valor de R\$ 15,66 e 0749 no valor de R\$ 124.710,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 31 de julho de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liara Souza Mattei  
Código Identificador:6EF2F564

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**EDITAL Nº 008/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023 DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS NO TESTE PROJETIVO PALOGRÁFICO**

Processo Seletivo Simplificado 005/2023

A Secretaria Municipal de Obras de Sant'Ana do Livramento – SMO, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 652 de 14 de Junho de 2023. Divulga CANDIDATOS APTOS NO TESTE PROJETIVO PALOGRÁFICO do Processo Seletivo Simplificado 005/2023 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I – Lista de candidatos aptos no Teste Projetivo Palográfico

1º Grupo

Inscrição (ões)	Nome
007	JADISON BRAULIO DOS SANTOS COBLI
108	LUIS ANDRÉ TAMARA DE TAMARA
026	FÁBIO MATHIAS VIEIRA
168	VICTOR HUGO PEIXOTO DIAZ
050	WASHINGTON PEREIRA RODRIGUES
160	JONATHAN ROGER GONÇALVES DA ROSA
201	LUIS ALBERTO SANTANA RODRIGUES
128	CLAUDEMIR MACHADO
232	DIEGO ROSA DOS SANTOS
194	BRUNO EDUARDO ALBECHE MONTEIRO
076	JORGE ELIAS FERREIRA MORAES
205 e 206	VALMIR DOS SANTOS BALBUENA
103	LUÍS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES
181	RUBEN FAGUNDES PEREIRA
171	CLAUDIO FERNANDES MONTEIRO

2º Grupo

Inscrição (ões)	Nome
228	SIDIMAR NUNES DE SOUZA
146	ÉDER COELHO FARIAS
081	IVAN CLEBER VELASQUEZ RIBEIRO
219	FILIPPE CASTRO CAVALHEIRO
167	CRISTIAN ANDRÉ NUNES MACHADO
216	ALEN FABRICIO BRAGA QUEIROZ
013	GUSTAVO FLORES DE OLIVEIRA
002	REGIS AGOMAR CHAROPEN GONÇALVES
195	PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES
161 e 162	MARIO CEZAR TORRES PEDROSO
008 e 009	GABRIELA SCHOLL
032 e 033	MARIO JUNIOR LOPES LOPES
215 e 217	PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO
106 e 107	JULIANE MENEZES AREND
059 e 060	LUIS MARIO SILVEIRA OCANHA

## 3º Grupo

Inscrição (ões)	Nome
044	CINTHIA MAIARA CARDOSO MACIEL
177	ALYNE TEIXEIRA BALSEMÃO TRINDADE
105	MAIARA DA SILVA SILVEIRA
089	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO
183	CLÉO BRAZ RODRIGUES
028	LEANDRO DE OLIVEIRA PEREZ
173	CLAITON ODIR GUTIERRES FRIOLIN
218	CRISTIANO PEREIRA GULARTE
221	EDUARDO FLORES MIOTTI
132	SAIMON RITIELI ROCHA MENDES
200	GILLIARD SOARES DOS SANTOS
178	JORGE RICARDO FERREIRA
163	LUIS FERNANDO CARLOTT
029	FLÁVIA DORNELLES DE SOUZA
222	GILDASIO TAPARES PINTOS

## 4º Grupo

Inscrição (ões)	Nome
074	RUDINEI DA SILVA CUNHA
170	CRISTOFER RODRIGUES SCASSO
078	LEANDRO DA FONTOURA VIEIRA
055	JORGE MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
140	JANE SALDANHA CUNHA DE OLIVEIRA
190	ALESSANDRA NUNES FLORES
184	ALEX FABIANO BRAGA QUEIROZ
075	JEFERSON VARGAS DE MELLO
158	ANA LAURA GARIM MENEZES
058	CRISTIAN MARCELO ALVES SILVA
070	GUILHERME MENDES GONÇALVES
022	VINICIUS ALVARES CHIBIAGUI
067	IVANHOÉ PACHECO DA SILVA
145	ORLANDO PINTO MARQUES
186	CILSON ALEZI GONÇALVES GUEDES
199	MARCIO BORGES DOS SANTOS
130 e 131	EDERSON SILVEIRA DA SILVA
096 e 098	ALBERTO KEMUEL DO PRADO MOURA

## 5º Grupo

Inscrição (ões)	Nome
229 e 230	RONY GABRIEL OCAÑA PINTO
077	ILDOMAR SERPA DE MOURA
204	CEZEFREDO CARBALLO FERREIRA
062 e 063	NAIN BALDES
165, 166 e 166 a	WILLIAN MACHADO PEREIRA
141	EDSON SOARES CASTRO FILHO
057	MARCUS ROBERTO RODRIGUES CORRÊA
014 e 016	WAGNER DE ARAUJO NUNES
018	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
113	DOUGLAS ROMERO ALVES
093 e 094	LUCIANO SILVA PINTO
021	GERVACIO ALBERTO RODRIGUES TRINDADE
109	CARLOS ASSIS DUARTE
135	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDONA
064	MARCELO VIEIRA CASTILHO
025	REINALDO UBIRAJARA PEREIRA BUENO
041	ARI ERNESTO GOMES
117	JULIO CÉZAR VARGAS PINO
144	LUIZ ALFEU RIBEIRO GOMES

II – As inscrições não divulgadas na lista acima estão INAPTOS no Teste Projetivo Palográfico.

III – Os candidatos INAPTOS no Teste Projetivo Palográfico podem agendar ENTREVISTA DEVOLUTIVA (opcional) no dia 09/08/2023; no horário das 08:00 às 13:00; no local: Av. Dom Pedro II, 401, CEP 97.577-253, situado no curralão com a Comissão do Processo Seletivo.

IV – As inscrições: 035, 038, 049, 066, 110, 125, 127, 129, 149, 154, 191, 203, 208 foram DESCLASSIFICADAS conforme item 11 do Edital 002/2023 “Faltar a qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo”.

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**E1B021F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2023. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023.**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 03/04/2024**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de água mineral para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**.

\*Através da presente atualização da ata preços para **aquisição de água mineral para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**, ficam registradas as seguintes alterações:

\*Os itens “01, 02 e 03”, registrados pela empresa **MENOTI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA**, ficam cancelados tendo em vista descumprimento da Ata de Registro de Preços, por parte da mesma, conforme documentos anexos ao processo licitatório.

\*Ficam **CANCELADOS** na ata de registro de preços os itens “**01, 02 e 03**”, tendo em vista que às empresas remanescentes não tiveram interesse em registrar preços para os mesmos, conforme documentos anexos ao processo licitatório.

\*A presente ata de registro de preços fica sem itens válidos para pedidos.

ITEM	QUANT	UNI	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
01	5.144	UN	500 ml	Água mineral sem gás, 500 ml, descartável.	CANCELADOS
02	3.900	UN	200 ml	Água mineral sem gás, copo 200 ml, lacrado, descartável.	
03	554	UN	20 l	Carga de água mineral sem gás, 20 litros.	

ITEM	QUANT	UNI	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
04	915	UN	20 l	Galão de água mineral sem gás, 20 litros, retornável.	FRACASSADO

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 07 agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**6CD26080

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**SÚMULA DO EXTATO DA ATA SRP PE 10004/2023 FMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10004/2023 – SRP - FMS, a aquisição futura de Materiais Médicos – Gerais, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: **NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade**, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: <https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.014.370/0001-67 Lote/Descrição	Preço Unitário	Valor total
29 - Indicador biológico	RS218,63	R\$ 21.863,00
2 - Almotolia 250 ml, plástico, âmbar	RS3,28	R\$2.000,80
3 - Almotolia 250 ml, plástico, transparente.	RS3,28	R\$ 1.049,60
6 - Cadarço para tubo endotraqueal, sarjado branco,...	RS4,30	R\$2.150,00
11 - Eletrodo p/ EEG compatível com eletroencefalógr	RS620,00	R\$3.100,00
28 - Hastes flexíveis de algodão, inquebráveis, c/75...	RS1,47	RS1.470,00
36 - Luva de toque, não estéril. Embalagem individual...	RS9,50	RS19.000,00
48 - Papel p/ ECG mac 400/600 ge. (80mm com 200 fls.)	RS17,03	R\$8.515,00
49 - Papel p/ ECG termossensível 80mm x 30m (compaf...	RS7,04	RS1.056,00
51 - Protetor solar, loção bloqueadora solar hidrata...	RS14,00	RS7.000,00
53 - Saco plástico autoclavável 20 lts para desconta	RS17,60	RS17.600,00
54 - Sonda naso-gástrica longa n°12, siliconizada, e...	RS0,87	RS\$70,00
55 - Sonda naso-gástrica longa n°16, siliconizada, e...	RS1,12	RS1.120,00
57 - Sonda naso-gástrica longa n°20, siliconizada, e...	RS1,49	RS149,00
BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.216.859/0001-56 Lote/Descrição	Preço Unitário	Valor total
61 - Sonda uretral n°10, tubo em vinil transparente,...	RS0,51	R\$51.000,00
62 - Sonda uretral n°12, tubo em vinil transparente,...	RS0,53	R\$79.500,00
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA CNPJ: 15.038.394/0001-44 Lote/Descrição	Preço Unitário	Valor total
1 - Abaixadores de língua em madeira, com 100 unidades	RS4,44	RS13.320,00
5 - Aparelho descartável para tricotomia; duas lâmi...	RS0,89	RS\$890,00
24 - Garrote-tubo de látex para garrote, rolo.	RS2,04	RS1.020,00
31 - Lençol descartável 70cmx50m, papel branco, gram...	RS9,29	RS46.450,00
71 - Sonda uretral n°8	RS0,61	RS\$305,00
L A Dalla Porta Junior - CNPJ: 11.145.401/0001-56	Preço Unitário	Valor total
10 - Detergente desincrustante enzimático 3 enzimas-...	RS76,20	RS7.620,00
25 - Gel condutor para ultrason 1kg.	RS55,80	RS12.260,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Preço Unitário	Valor total



<b>CNPJ: 07.752.236/0001-23</b>		
Lote/Descrição		
7 - Caixa coletora para materiais perfuro-cortante,...	RS4,55	RS22.750,00
14 - Embalagem para máquina seladora 15cm	RS57,60	RS23.040,00
15 - Embalagem para máquina seladora 20cm	RS76,00	RS45.600,00
16 - Embalagem para máquina seladora 30cm	RS112,46	RS11.246,00
22 - Fita para autoclave, utilizada na esterilização...	RS3,35	RS16.750,00
23 - Frasco para nutrição enteral 300 ml.	RS0,80	RS12.000,00
27 - Gorro cirúrgico, descartável em polipropileno, ...	RS6,10	RS4.880,00
32 - Luva cirúrgica descartável, tamanho: 7,0; estér...	RS0,99	RS5.940,00
33 - Luva cirúrgica descartável, tamanho: 7,5; estér...	RS0,99	RS9.900,00
34 - Luva cirúrgica descartável, tamanho: 8,0; estér...	RS0,99	RS9.900,00
35 - Luva cirúrgica descartável, tamanho: 8,5; estér...	RS0,99	RS5.940,00
37 - Luva nitrílica tamanho G, não talcada. Livre d...	RS11,08	RS1.108,00
38 - Luva nitrílica tamanho M, não talcada. Livre de...	RS11,08	RS1.108,00
39 - Luva nitrílica tamanho P, não talcada. Livre de...	RS11,08	RS1.108,00
40 - Luva para procedimento G, em látex	RS11,88	RS118.800,00
41 - Luva para procedimento M, em látex, ambedestra,...	RS11,98	RS143.760,00
42 - Luva para procedimento P, em látex, ambedestra,...	RS11,98	RS143.760,00
43 - Luva para procedimento PP, em látex, ambedestra...	RS11,98	RS5.990,00
44 - Luvas antialérgicas de vinil, livres de látex, ...	RS9,40	RS940,00
45 - Luvas antialérgicas de vinil, livres de látex, ...	RS9,40	RS940,00
46 - Luvas antialérgicas de vinil, livres de látex, ...	RS9,40	RS940,00
<b>MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA</b>		
<b>CNPJ: 36.757.380/0001-50</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Lote/Descrição		
17 - Escova endocervical, não estéril. Embalagem com...	RS25,76	RS18.032,00
18 - Espátula de ayre, descartável, com 100 unidades	RS8,30	RS4.150,00
<b>PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA</b>		
<b>CNPJ: 25.005.482/0001-01</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Lote/Descrição		
50 - Pasta para EEG branca 1 kg- pasta para fixação ...	RS69,79	RS6.979,00
<b>PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
<b>CNPJ: 03.505.263/0001-40</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Lote/Descrição		
9 - Detergente desincrustante enzimático 3 enzimas-...	RS17,08	RS10.248,00
26 - Gel condutor para ultrason 100 gramas.	RS1,56	RS3.120,00
30 - Indicador químico classe 4	RS0,15	RS360,00
<b>RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
<b>CNPJ: 06.294.126/0001-00</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Lote/Descrição		
8 - Coletor de urina, sistema fechado; 2000ml (urok...	RS3,00	RS6.000,00
12 - Eletrodo para monitorização cardíaca, uso único...	RS10,78	RS2.156,00
52 - Sache com álcool 70% - swabs (falso tecido embeb...	RS4,00	RS800,00
58 - Sonda para alimentação enteral, adulto n°10-105...	RS8,00	RS2.400,00
59 - Sonda para alimentação enteral, adulto n°12. Va...	RS8,00	RS4.000,00
60 - Sonda para alimentação enteral, pediátrico n°08...	RS8,00	RS1.200,00
63 - Sonda vesical folley n°12, 2 vias, siliconizada...	RS2,00	RS200,00
64 - Sonda vesical folley n°14, 2 vias, siliconizada...	RS2,00	RS600,00
65 - Sonda vesical folley n°16, 2 vias, siliconizada...	RS2,00	RS1.200,00
66 - Sonda vesical folley n°18, 2 vias, siliconizada...	RS2,00	RS2.000,00
67 - Sonda vesical folley n°20, 2 vias, siliconizada...	RS2,00	RS600,00
68 - Sonda vesical folley n°22, 2 vias, siliconizada...	RS2,00	RS300,00
69 - Sonda vesical folley n°24, 2 vias, siliconizada...	RS2,00	RS200,00
70 - Tubo de silicone 204 p/ o2, uso em cilindro.	RS7,15	RS1.430,00
<b>WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
<b>CNPJ: 11.318.264/0001-04</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Lote/Descrição		
19 - Espéculo de collin tamanho G	RS1,23	RS4.920,00
20 - Espéculo de collin tamanho M	RS1,01	RS20.200,00
21 - Espéculo de collin tamanho P	RS1,01	RS20.200,00

Publicado por:  
Maria Julia Ramos Maurício  
Código Identificador:7949D817

## O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O  
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
(51) 3230-3137  
informativa@famurs.com.br

